

A NOVA POLÍCIA

GUARACY MINGARDI

M663n

13302/BC

GUARACY MINGARDI

A NOVA POLÍCIA

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Ciências Sociais
do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas.

Este exemplar corresponde
à redação final da disser-
tação defendida e aprovada
pela comissão julgadora em
29/01/1991.



Maria Herminia Tavares de Almeida
Orientadora

BIBLIOTECA
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

01/1991

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora, Maria Hermínia Tavares de Almeida, que, apesar de meus acessos ocasionais de preguiça, não desistiu. Leu inúmeros rascunhos e, com suas sugestões, ajudou a tornar esta dissertação legível.

A Sônia Miriam Draibe, diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, que incentivou e cobrou resultados, não me deixando parar no meio do caminho.

Aos membros da banca de qualificação Argelina Chaibud Figueredo e Vilmar Faria, cujas sugestões foram de grande valia.

A todos os policiais que perderam horas de descanso concedendo entrevista a um desconhecido muito curioso, e sem cujo auxílio esta dissertação ficaria enormemente empobrecida.

E à Olívia, que gastou os dedos de tanto transcrever as entrevistas gravadas.

A polícia é um outro mundo,
nada prepara ninguém para
o que vai encontrar aqui.

Escrivão de Polícia

SUMARIO

INTRODUÇÃO	5
PRÓLOGO	14
PRIMEIRA PARTE	22
1-A Segurança na Sorbonne	23
2-Nomeações e primeiros problemas	41
3-A Nova Polícia no poder	53
4-A queda dos anjos	66
5-O período cinza	74
6-Razões da insegurança popular	83
SEGUNDA PARTE	102
7-A Polícia Judiciária	103
8-A organização policial civil	106
9-Funcionamento do DP da Capital	109
10-Organização informal do DP	113
11-Os atores	115
12-O cenário	126
13-A platéia	134
14-O tratamento do suspeito	144
15-Controle governamental	156
16-Limites das reformas	168
17-A sociedade e a reforma policial	179
CONCLUSÃO	190
APÊNDICES	
Glossário da gíria policial	196
Entrevistados	198
Bibliografia	199
Tabelas e Anexos	206

INTRODUÇÃO

POLÍCIA, ESSA DESCONHECIDA

Esta dissertação apresenta os resultados de uma pesquisa sobre a Polícia Civil paulista durante o Governo de Franco Montoro (1983-87). Durante os anos em que foi elaborada, a simples enunciação do tema geralmente provocava nos colegas duas indagações.

A primeira diz respeito a escolha da polícia como objeto de estudo. Não haveria outras áreas mais importantes, ou dignas de atenção? Afinal trata-se de um objeto um tanto ou quanto distante da preocupação da maioria dos cientistas sociais.

Uma justificativa para tal escolha é a importância que o tema adquiriu para a população nos últimos anos, devido ao aumento, real ou imaginário, da criminalidade. Diversas pesquisas de opinião constataram que cresceu significativamente o número de pessoas preocupadas com a violência e o crime. Mais importante, porém, que essa onda de preocupação, que pode ser passageira, é o fato dos órgãos de Segurança Pública serem imprescindíveis para a estabilidade de qualquer país. Dificilmente se pode conceber uma sociedade moderna que possa subsistir sem a existência de um aparato policial. Mesmo em uma utopia, em que inexistissem os crimes contra o patrimônio, devido a extinção da propriedade privada de qualquer espécie, não deixariam de ocorrer os crimes contra a pessoa, como agressões, homicídios, etc. A não ser que se fizesse uma lobotomia geral da população.

Outra justificativa está ligada ao que reputo como uma grave deficiência das Ciências Sociais no Brasil, que é a relativa ausência de pesquisas sobre os organismos de repressão ao crime. Muito já se escreveu a respeito da repressão política, explícita ou não, feita pela polícia brasileira. Porém poucos se detiveram sobre o trabalho que efetivamente deveria fazer a polícia, o combate ao comportamento tipificado por lei como

criminoso. Menos ainda foram os que escreveram a respeito da maneira pela qual a policia cumpre suas funcoes.

Não só no Brasil essa deficiência se faz sentir. Pierre Demonque (1983) exteignou uma opinião parecida, há poucos anos atrás, com respeito a falta de estudos empiricos sobre a policia na França.

"As manifestações de junho de 1983 fazem-nos lembrar, se é que é necessário, que a policia é coisa perigosa. Muito séria para que se deixemos só para policiais. Muito complexa para dela se livrar: pela anátoma ou desprezo, de uma parte, a lisonja ou a apologia, de outra. Denunciar ou incensar a policia não faz avançar ou nada a reflexão sobre a instituição policial."

A primeira grande decisão, após escolher enveredar por esse campo ainda semi-virgem, foi de determinar qual policia era mais digna de atençao. A opção pela Policia Civil como núcleo da pesquisa se deve a uma multiplicidade de fatores. O primeiro deles é que essa instituição é muito mais aberta às investigações externas do que a Policia Militar. A preocupação com o sigilo, e as restrições da justiça militar, fazem com que, por exemplo, um oficial da PM não possa manifestar livremente sua opinião quando entrevistado. Uma palavra contrária às instruções superiores pode levá-lo à cadeia. Já na Policia Civil a abertura é muito maior, ninguém vai para a cadeia por opinar. Pode até ser transferido, mas é um funcionário concursado, com o emprego garantido. Além disso a observação participante, que é a base da segunda parte da dissertação, é muito mais fácil de fazer em uma instituição civil do que numa militar. O motivo principal, porém, diz respeito as funções exercidas por ambas as policias. Enquanto que a PM está limitada legalmente ao trabalho de policiamento preventivo, a Policia Civil é quem se encarrega de investigar os crimes e decidir quem vai ou não ser indiciado por determinado crime. Isso dá ao delegado maior poder discricionário do que à um oficial da PM.

Uma objeção freqüente ao estudo da política interna de algo considerado geralmente como um mero apêndice do Estado, que é o caso da Polícia Civil, é de que não adianta analisar um órgão em separado, pois seus movimentos são determinados pela organização social como um todo. Tal argumentação, além de inibir qualquer pesquisa empírica, peca pelo exagero. Isso porque uma organização do porte da Polícia Civil é dotada de certo grau de autonomia, não é um mero apêndice do Estado, ou instrumento da classe dirigente. Essa autonomia, embora freqüentemente negada no passado pelas Ciências Sociais, aparentemente agora é mais 'palatável'. Storch (1984) mostra, por exemplo, como a Polícia Metropolitana londrina tinha, já em 1866, capacidade para definir sua própria política. Mesmo tendo sido, em parte, criada para manter o comportamento da população pobre dentro de limites aceitáveis pela burguesia londrina, notoriamente puritana, resistiu por vários anos as pressões para que interviesse nos divertimentos populares, fechando tavernas, impedindo jogos aos domingos, etc.

No caso da Polícia Civil paulista, uma organização com quase trinta mil indivíduos, é difícil crer que tal autonomia inexista. Na verdade, como a leitura da dissertação mostrará, ela é maior do que se supõe. Isso faz com que exista tanto a política 'dentro da Polícia Civil', quanto a política 'da Polícia Civil'. O primeiro tipo torna-se claro através das lutas internas para a definição de objetivos para a instituição. E o segundo quando estudamos seu relacionamento com o povo, o Governo e outras organizações concorrentes, como o Judiciário e a Polícia Militar.

A segunda pergunta provocada pelo tema é porque o Governo Montoro? Afinal a Segurança Pública nem foi tema prioritário em sua campanha eleitoral. A estrutura policial paulista...

A resposta à isso é que o ano de 1983 representa uma ruptura no regime autoritário instalado no país desde 1964.

Foram expossados os governadores estaduais eleitos em novembro anterior. Após um jejum eleitoral de quase vinte anos a população pode escolher seus preferidos para o principal cargo executivo estadual. Entre os que tomaram posse estava o então Senador pelo Estado de São Paulo, Franco Montoro, membro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB -, o maior, e durante uma década e mais o único, partido de oposição ao regime militar.

Quando esse Governo iniciou havia forte expectativa de que trouxesse grandes alterações éticas, administrativas e políticas ao Estado. A esperança de mudanças efetivas na polícia era grande. Fora criada pelo programa de governo e pelas declarações de futuros membros da administração paulista. Respeito aos direitos humanos e fim da corrupção, esses eram os principais itens da reforma policial prometida. Durante os dias que antecediam a posse muito foi escrito pela imprensa a esse respeito. O tom preponderante nos periódicos era levemente esperançoso. A escolha do Secretário da Segurança, e dos chefes das duas polícias, foi acompanhada de perto pelos jornalistas. A maioria saudou quando Montoro anunciou Manoel Pedro Pimentel como Secretário e Maurício Henrique Guimarães Pereira para Delegado Geral.

Quando o mandato do Governador alcançou a metade de seu termo o tom de esperança tinha abandonado a maior parte dos jornais. As antigas queixas de corrupção, violência e ineficiência retornavam à pauta, e não só nos jornais que combatiam Montoro ou o PMDB. A polícia voltava às manchetes em parte por causa do aumento da criminalidade, e secundariamente devido as constantes brigas entre o governo e os delegados de polícia. O final do Governo, pelo menos na área da Segurança Pública, foi tumultuado. Trocas de acusações entre o Secretário e os delegados, manifestações populares contra a política de respeito aos direitos humanos, etc. A grande pergunta que, na verdade, preside a esta dissertação, é a seguinte:

O caminho percorrido...

O que determinou um fim tão melancólico para uma proposta que, pelo menos aparentemente, tinha algum respaldo na sociedade?

Quem se dispuser a ler as notícias sobre a polícia durante os quatro anos, ficará com a nítida impressão de que as intenções do governo esbarraram na resistência oposta pelos policiais às mudanças. E essa foi realmente a hipótese inicial de nossa pesquisa. Com o correr do tempo, tendo aumentado o conhecimento do período, essa explicação foi matizada. Já não mais se tratava de comprovar uma causa, mas sim de determinar o peso dos diferentes fatores que concorreram para que a mudança na polícia não se efetivasse. E tais fatores podem ser agrupados em três tipos:

1) Conjunturais - Entre eles se encontram o aumento da criminalidade; a recessão econômica pela qual passava o país; resistência às mudanças por parte de grupos influentes que só tinham a perder com a reforma e atitudes impensadas por parte de alguns dos principais atores da reforma.

2) Estrutura Policial - Usos e costumes da polícia e especificidades do trabalho policial.

3) Organização política e social - Aceitação por parte da população do papel que normalmente desempenha a polícia e a organização patrimonialista de pelo menos parte do Estado Brasileiro.

Sem dúvida existe uma hierarquia dentre os fatores de cada grupo, mas a pesquisa mostrou que os três grupos de fatores contribuíram quase que igualmente para que não se modificasse a estrutura policial paulista.

O caminho percorrido para se chegar as conclusões aqui

resumidas, começou pelo estudo das propostas específicas para a Segurança Pública apresentadas pelos membros da equipe de Montoro antes da posse. Na verdade elas eram muito amplas, e enfocavam principalmente a moralização da Polícia Civil, contendo a corrupção e acabando com a violência como norma no trabalho policial.

Por motivos que ficam melhor explicados ao longo da dissertação, pudemos constatar que em 1986, no fim do mandato de Montoro, o modo como o policial agia mudara muito pouco. A violência como forma de trabalho ainda predominava, e continuavam existindo inúmeros focos de corrupção dentro da Polícia Civil. Também ficou evidente que a tentativa de alterar isso tinha esbarrado na troca do comando da Polícia Civil, ocorrida em fins de 1983. Foi quando os delegados que auxiliaram Montoro a preparar seu programa de governo foram aliçados dos cargos que ocupavam. Essa descoberta proporcionou a chave para entender o período. A partir daí a pesquisa se concentrou em responder três perguntas:

1) Quem eram e o que pensavam os primeiros dirigentes da Polícia de Montoro?

2) Quais as diferenças, para a Segurança Pública, entre os sete primeiros meses de governo, e os três anos que se seguiram?

3) Quais os fatores que levaram o governo a abandonar o seu projeto de reforma policial? A hipótese inicial, de que o boicote dentro da Polícia Civil é que determinara o fracasso do projeto não resistiu ao teste. A comparação da produtividade do período Nova Polícia com o imediatamente anterior mostra que os policiais civis estavam trabalhando mais, e não menos, portanto a causa do fracasso não foi um possível boicote dentro da instituição. Qual o motivo então?

Para melhor responder essas perguntas a dissertação foi dividida em duas partes. Na primeira os acontecimentos são mostrados através de dois enfoques: o dos delegados que fizeram o projeto de governo para Montoro, e o da imprensa. Algum material de outras fontes também foi incluído quando se fez necessário, principalmente estatísticas policiais. A maior parte do material, porém, provém de entrevistas e/ou leitura de periódicos. O desenrolar dos acontecimentos é mostrado quase sempre de forma cronológica, de maneira a facilitar ao leitor a formação de um quadro do período. Ao mesmo tempo em que os eventos são narrados, também é exposto o núcleo da polêmica que os presidiu. Compreende basicamente o período que vai de 1981 a 1987, ou seja, desde as primeiras reuniões do grupo de estudos que elaborou o programa de governo para Franco Montoro, até o fim de seu mandato. É onde podem ser encontrados os fatores conjunturais que influenciaram no fracasso da reforma policial.

Na segunda parte estão registrados os resultados da pesquisa participante realizada entre junho de 1985 e dezembro de 1986. Após ser aprovado em concurso público fiquei dois meses na Academia de Polícia Civil, frequentando o Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia. No ano e pouco que se seguiu trabalhei como investigador em um Distrito Policial da periferia de São Paulo. Esse trabalho de campo permitiu verificar de primeira mão quais as diferenças entre a organização formal e a informal da Polícia Civil do Estado de São Paulo. A partir da observação direta do trabalho rotineiro no Distrito construí uma tipologia da atividade policial, que ajuda a demonstrar porque a polícia, em 1985-86, não havia mudado basicamente seus métodos de trabalho, contrariando a promessa de campanha do governador.

A pesquisa de campo também serviu à uma segunda finalidade, identificar quais os policiais que deveriam ser entrevistados. A maneira mais prática de identificá-los foi observar de quem o policial corrupto e violento não gostava. Os nomes de vários delegados reformistas surgiram durante conversas

informais no Distrito. Alguns deles foram entrevistados, outros não. Como era impraticável obter o depoimento de todos, o critério para a seleção foi procurar policiais conhecidos pela intransigência quanto à corrupção e a violência ilegal, e que houvessem ocupado cargo na cúpula policial no início do Governo Montoro. Também foram entrevistados alguns policiais de baixo escalão, geralmente pessoas conhecidas durante o curso na Academia de Polícia ou no Distrito. Seus testemunhos serviram para ajudar a estabelecer qual a forma de trabalhar da Polícia Civil, que é muito mais complexa do que pensa o cidadão leigo.

Em resumo:

Na primeira parte da dissertação o leitor vai acompanhar, através da opinião dos participantes e da imprensa, os lances de uma disputa política que envolvia o comando da Segurança Pública em São Paulo. Todas as principais peripécias da Polícia Civil durante o Governo Montoro estão ali relatadas de forma cronológica.

Já a segunda parte atinge três finalidades:

a) Demonstrar que a Polícia Civil efetivamente pouco mudara após alguns anos de um governo que tinha como slogan 'é preciso mudar'.

b) Revelar ao leitor como é, na verdade, realizado o trabalho policial, fora do formalismo legal, e como ele põe obstáculos a qualquer reforma.

c) Enumerar algumas características inerentes ao trabalho policial, e da estrutura político/social do país, que prejudicaram a reforma da polícia.

Como lembrete final, recomendo ao leitor que consulte o Glossário da Gíria Polícia/ladrão, existente no fim do texto, caso surjam dúvidas sobre o significado de algumas das palavras empregadas.

PRÓLOGO

A IMAGEM DA VELHA POLÍCIA

Há poucos anos um cientista social observou que a polícia é mais temida do que conhecida pela Ciência Social brasileira (Paixão, 1982). Poder-se-ia ampliar o espectro da ignorância, afirmando que mesmo a maioria dos jornalistas policiais quase nada sabem da polícia sobre a qual escrevem. Essas afirmações certamente são ainda mais válidas para o período 1964-82, principalmente nos anos de maior repressão política, quando qualquer crítica aos órgãos repressores do Estado era visto pelos governantes como uma tentativa de derrubar o regime. Quanto ao desconhecimento de suas atividades por parte dos intelectuais, a polícia paulista não foi exceção à regra. Pouco se escreveu sobre ela a não ser nos últimos anos do período, quando a liberdade de expressão reaparecia aos poucos.

Com o aumento da liberdade alguns periódicos retomaram um velho filão jornalístico, o das críticas ao aparelho de Estado em geral, e a polícia em particular. As duas críticas mais constantes eram à corrupção e à violência ilegal, que seriam praticadas em grande escala pelos policiais. É evidente que os chefes da polícia tinham outra versão sobre os fatos. Para eles apenas uns poucos elementos eram corruptos, a grande maioria era constituída de cidadãos exemplares. A violência, por sua vez, só era usada em caso de necessidade.

De qualquer maneira, fora dos meios policiais, o período é descrito como sendo caracterizado por alto índice de corrupção e violência ilegal. Talvez o assunto mais extensamente tratado, tanto pela imprensa quanto pela literatura que retrata a repressão criminal na época, tenha sido o Esquadrão da Morte. Embora sua existência fosse negada na época pelos chefes da polícia, assim como por sucessivos Secretários da Segurança, o

indiciamento e condenação de vários dos membros do Esquadrão provou que ele não era uma fantasia da imprensa.

Num dos primeiros estudos publicados sobre o assunto (Ferreira, 1971), o autor fez um levantamento das atividades do esquadrão de novembro de 1968 a abril de 1971. Sua única fonte de informações foi a imprensa paulista, por intermédio da qual constatou a existência de 21 ou 22 mortes atribuídas ao esquadrão no período. O mês de novembro de 1968 não foi escolhido aleatoriamente pelo autor para iniciar sua pesquisa. No dia 18 desse mês foi assassinado o investigador David Romeiro Paré por um marginal conhecido como Saponga. Acredita-se que esse crime provocou a criação do esquadrão, na medida que os colegas do morto procuraram vingá-lo, matando vários outros criminosos, geralmente conhecidos de Saponga. Isso perdurou até que o corpo de Saponga foi encontrado no Jardim Tremembé, balçado doze vezes. Outro caso similar é o de Adjuvan Nunes, vulgo Guri, que após matar o investigador Agostinho Gonçalves de Carvalho, foi morto com cerca de 150 tiros, oficialmente em uma diligência policial. (Souza, 1978) *

A obra clássica sobre o esquadrão paulista é o livro do Procurador da Justiça Hélio Pereira Bicudo. Como é de conhecimento público ele foi designado pelo Procurador Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em julho de 1970, para investigar as atividades do esquadrão. Após diversos meses de

* Existe um precedente que serve para tornar factível a versão de que a causa da existência do Esquadrão teria sido a morte de um ou mais policiais. Trata-se da criação do Esquadrão no Rio de Janeiro. A morte de Milton Le Cocq, na época o mais famoso policial carioca, provocou uma verdadeira caçada ao matador, vulgo Cara de Cavalo. Tempos depois esse criminoso foi encontrado morto com dezenas de tiros, o que se tornou marca registrada do esquadrão carioca. (Ribeiro, 1977)

investigação conseguiu relacionar diversos policiais civis aos crimes, inclusive indiciando alguns dos mais notórios. Quando o trabalho acusatório preliminar ainda estava em curso ele foi afastado do caso por decisão superior. O motivo aparente foi o indiciamento do Delegado de Polícia Sérgio Paranhos Fleury, muito ligado à repressão política e dotado de forte proteção política tanto a nível estadual como federal. Bicudo não discute explicitamente os motivos da criação do esquadrão, mas mostra que membros dele cometeram alguns dos homicídios visando lucro. Afirma que protegiam uma das duas maiores quadrilhas de traficantes do Estado, matando os membros da principal concorrente (Bicudo, 1976).

Pelo que foi constatado durante a observação participante, cujos resultados completos são apresentados na segunda parte desta dissertação, a versão de Bicudo está mais de acordo com a prática policial corrente. Não que a morte de um policial não possa provocar represálias contra o assassino. Um delegado, professor da Academia de Polícia, referiu-se durante uma aula a um caso desse tipo, em que foi forjado um acidente, em pleno prédio do DEIC, contra o assassino de um investigador. A questão, porém, é se um grupo de pessoas tão pragmáticas como os policiais civis manteriam essa atividade homicida por muito tempo se não houvesse algo a lucrar.

Segundo Pinheiro a criação do Esquadrão tem a ver com a necessidade sentida pelos policiais civis de "manter alto o prestígio da polícia civil - que começaria a ser concorrenciada pela Polícia Militar". Por intermédio do esquadrão os policiais civis teriam encontrado uma forma de 'mostrar serviço', ao eliminar marginais considerados de alta periculosidade, obtendo assim crédito junto as autoridades estaduais. Após algum tempo a repressão política incorporou esses policiais a seus quadros, devido a eficiência no trato com elementos considerados perigosos. Numa terceira fase vários membros do esquadrão teriam se agregado a criminosos, principalmente traficantes, aos quais venderiam proteção. (Pinheiro, 1982)

É perfeitamente possível compatibilizar as três versões. Basta considerarmos o assassinato do investigador como a faísca que provocou as primeiras mortes. A necessidade de provar eficiência tanto no combate ao crime quanto na repressão política ajudou a agregar ao time policiais de nível funcional mais alto. Por outro lado a venda de proteção alargou o escopo inicial do esquadrão, trazendo para ele os que não tinham escrúpulos em matar por dinheiro.

A violência do Esquadrão foi aos poucos, durante a década de setenta, sendo substituída nas manchetes pela da ROTA - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar-, órgão de elite da Polícia Militar do Estado de São Paulo - FM. Criada inicialmente como Ronda Bancária, a ROTA foi crescendo em tamanho e violência. No início da década de 70, com a queda da credibilidade do Esquadrão, os membros dessa unidade foram aos poucos assumindo o papel de executores que até então cabia aos policiais civis. Existia, porém, uma diferença fundamental. Ao contrário de seus antecessores eram julgados pela Justiça Militar, regalia concedida aos PMs a partir de 1979 pelo Supremo Tribunal Federal, baseado no 'pacote' de abril 1977. Sendo assim o risco da condenação era muito pequeno. (Isto é, 30/09/81)

De acordo com o levantamento de Pinheiro, de janeiro a setembro de 1981 os policiais dessa unidade mataram 129 pessoas. Nem nos seus tempos áureos o esquadrão poderia apresentar uma estatística semelhante.

O outro problema endêmico da polícia paulista, a corrupção, provocou menos manchetes, mas não era menos real. Existe, aliás, uma causa lógica para que a violência seja mais propalada e combatida do que a corrupção. Enquanto no primeiro caso a vítima, ou seus parentes e amigos, tem interesse em revelar o acontecido, no segundo todos os envolvidos são cúmplices, preferindo manter silêncio. Dessa forma poucos indícios chegavam à imprensa, que aparentemente preferiu não se arriscar publicando notícias sem provas.

Mesmo assim algumas notícias eram veiculadas. Talvez a

mais incisiva delas tenha saído num pequeno jornal, O Repórter, tablóide carioca especializado em escândalos. Em reportagem publicada na 40ª edição é discutida a ligação dos altos escalões da Polícia Civil e da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo com bicheiros, donos de cassinos e de hotéis. Todos pagariam determinada quantia mensal à polícia em troca da impunidade. Segundo alguns periódicos, os controladores da "caixinha" seriam membros da cúpula da Polícia Civil, além de algumas pessoas do segundo escalão do Governo Paulista, lotadas no Palácio do Governo.

Mesmo com todas as denúncias, aparentemente não havia nenhum movimento para melhorar a polícia. A inoperância da Corregedoria da Polícia Civil demonstra que a situação, no que dependesse do antigo governo, não tendia a melhorar. O quadro abaixo mostra o número de policiais civis demitidos após inquérito administrativo.

ANO	DEMISSÕES
1981	12
1982	13
1983	39
1984	66
1985	37
1986	45
1987	68
1988	60

Fonte: Departamento de Administração da Polícia Civil - DADG
Corregedoria da Polícia Civil

Obs: Os números relativos a 1981-82 não puderam ser coligidos na Corregedoria pois a mesma ainda não possuía estatísticas confiáveis. Sendo assim os dados para esses anos foram obtidos somando-se mês a mês as demissões registradas nos livros de movimentação de pessoal existentes no DADG.

Os números de demissões podem ter duas interpretações. Uma é que a quantidade de policiais corruptos era muito pequena até 1982, o que é altamente improvável, ou então que a impunidade campeava na Polícia Civil. Com a ascensão do governo Montoro aumenta significativamente o número de policiais civis punidos. Isso fica mais evidente se atentarmos que o efetivo policial cresceu, de 1981 para 1983, em apenas 18.9%, enquanto que, como mostra a tabela, no mesmo período as demissões cresceram em 225% *. Os motivos desse aumento discutiremos mais tarde, mas agora o importante é frizar que até 1982 o policial tinha quase certeza de sair livre de qualquer acusação.

Nem só de corrupção, violência e impunidade vivia a polícia, a espionagem política também tinha seu quinhão de adeptos. Os que gostavam dessa atividade tinham o DOPS para exercitá-la, e procuravam esse departamento da mesma forma como alguns policiais corruptos procuravam determinadas Divisões do DEIC.

O peso que o serviço de informações tinha, antes de 1983, dentro da polícia, não deve ser subestimado. Ele adquire sua real dimensão quando lembramos que dois dos policiais mais conhecidos do grande público, Sergio Paranhos Fleury e Romeu Tuma, trabalharam no DOPS, subindo ao topo da hierarquia policial devido as suas ações durante a repressão política.

Talvez o setor desse Departamento com maior projeção fora da polícia fosse o dos arquivos. Mesmo a imprensa o tinha em alta conta, basta ver a celeuma que provocou a transferência deles para a Polícia Federal, em 1983. Segundo alguns jornais o governo estadual ficaria completamente às escuras, sem os preciosos dossiês do DOPS. Uma fonte insuspeita, o próprio Serviço Nacional de Informações - SNI - tinha opinião contrária

* Fonte: DADG. Só foi computado o número de funcionários nas três carreiras principais: Delegado, Investigador e Escrivão.

a respeito. O jornalista Ayrton Baffa (1989) revelou uma série de documentos desse órgão de informação, e um deles diz textualmente:

"Os fichários das DEOPS estaduais e da DOPS federal, com registros imprecisos e por vezes tendenciosos, eram o único recurso para os exames dos IPM (Inquérito Policial Militar) o que, sem dúvida, pode ter conduzido a muitas falhas na aplicação das sanções e, possivelmente, a algumas injustiças de difícil reparação."

O retrato da Velha Polícia aqui desenhado não é nada lisonjeiro. Embora possa haver discordância quanto a ele, o fato é que é basicamente igual ao que surge da leitura da imprensa da época. Isso significa dizer que pelo menos alguns cidadãos, principalmente os que liam os periódicos mais críticos, tinham a polícia como corrupta, violenta e, até certo ponto, incompetente. Não resta dúvida de que tal imagem criou, entre as camadas mais bem informadas da sociedade, predisposição de aceitar algumas mudanças no aparelho policial.

Um grupo especial de pessoas também pensava assim, e com muito mais conhecimento de causa. Eram todos Delegados de Polícia, e foi por ver em sua instituição os defeitos mencionados neste prólogo que resolveram reformá-la. Para tanto ligaram-se ao então candidato ao Governo do Estado, Franco Montoro, com cujo aval deram início a elaboração de um projeto para transformar a polícia.

PRIMEIRA PARTE

A SEGURANÇA NA SORBONNE

Em março de 1983 Franco Montoro assume o cargo de Governador do Estado de São Paulo. Ao contrário do que geralmente ocorre, sua equipe procurou por em prática o projeto de governo traçado antes das eleições. A Proposta PMDE, de 20 de Junho de 1982, apresentada aos convencionais do partido quando da escolha do candidato ao Governo do Estado, expunha as idéias básicas defendidas por essa equipe para dezesseis áreas da administração pública. Na última parte da proposta constavam os planos para a Justiça e Segurança Pública. O item E mencionava especificamente a Polícia Civil. Antes de detalharmos o que foi exposto nesse documento seria interessante compreendermos as circunstâncias em que foi elaborado.

O final da década de 70 e o início da de 80 foram marcados por um engajamento político expressivo em todo o país. Setores consideráveis da sociedade manifestavam-se contra o regime militar e toda e qualquer manifestação de autoritarismo. Os grupos de defesa dos direitos humanos estavam então muito mais vigilantes do que em qualquer outro período de nossa história. Uma boa explicação para isso (Pinheiro e Sader, 1985) é que a ênfase na defesa dos direitos humanos nesse período tem a ver com a ampliação do escopo de uma prática geralmente aceita no país. Em outras palavras, enquanto a prática da tortura e da eliminação de suspeitos se restringia a pessoas das classes desfavorecidas, poucas vozes se levantaram para protestar. Quando essas mesmas práticas foram empregadas pelo regime militar para conter a dissidência política, atingindo membros das elites, os protestos ficaram na ordem do dia. Isso se deve, segundo ele, ao fato de que a cidadania sempre foi extremamente limitada no Brasil. Pobres, negros, criminosos, etc., são algo menos do que cidadãos. Sendo assim algumas ações que são consideradas normais quando praticadas contra eles, passam a ser

imorais se a vítima é um cidadão na plenitude de seus direitos.

Seguindo esse raciocínio, a sociedade brasileira passava então por um de seus períodos de repulsa contra os abusos policiais, já que eles estavam atingindo a todos, não se limitando aos não cidadãos. Os homicídios da ROTA, tortura nas delegacias, choques entre grevistas e polícia, etc., tornaram-se manchete diária nos jornais paulistanos.

Outro fator a considerar é o momento específico pelo qual passava o país. Existia então, após quase vinte anos de regime militar, a perspectiva da volta à democracia. E o estandarte dessa reviravolta política era então carregado pelo PMDB, partido que abrigava a maioria dos opositores ao regime. A moralização do serviço público e o respeito aos direitos humanos faziam parte de suas bandeiras. É nesse clima de revolta contra o arbítrio, mesclado com a esperança de que aquele era o momento de mudar o país, que o programa Montoro foi elaborado.

Desde 1981 que o então senador Franco Montoro tinha um grupo de pessoas trabalhando num projeto de governo. Em 1982 passaram a se reunir numa casa na rua Madre Teodora, que ficou conhecida na época como "Sorbonne", talvez uma alusão aos vários acadêmicos que lá se encontravam. O método de trabalho foi o da criação de vários grupos, cada qual debatendo uma área específica. De início ficou responsável pela área da Justiça e Segurança Pública um promotor, Ronaldo Porto Macedo, na residência de quem se fez a primeira reunião, em fins de 1981. Tendo Porto Macedo falecido antes da conclusão dos trabalhos, ficou em seu lugar o advogado criminalista José Carlos Dias, que delegou o controle do sub-grupo da Segurança Pública ao Delegado de Polícia Roberto Maurício Genofre. Embora ainda não tivesse atingido o topo da carreira, a Classe Especial*, Genofre foi o primeiro policial de peso a se integrar à equipe de Montoro.

* As carreiras policiais civis serão tratadas na segunda parte desta dissertação.

Sendo assim se transformou no principal articulador da 'Sorbonne' para a área de Segurança.(G)*

Cutros delegados foram aos poucos se integrando ao sub-grupo. Dentre eles seis de Classe Especial, geralmente com mais de vinte anos de polícia. Alguns já haviam, inclusive, atuado como diretores de departamentos. Um caso típico é o de Francisco Nascimento, ex-chefe do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito -, e exonerado por tentar acabar com a corrupção reinante nesse departamento. Dos altos escalões da PM somente participaram três tenente coroneis. Nenhum oficial do posto de coronel, o mais alto da hierarquia Policial-Militar, aderiu. Mesmo os três citados poucas vezes compareceram, aparentemente devido a pressões da corporação. Em pelo menos um caso é possível constatar essa pressão. Ocorreu com Tenente Coronel Paulo Neves, um dos raros oficiais que ingressou como soldado na corporação e chegou aos escalões mais altos. Em 1982, após participar de algumas reuniões na Sorbonne, ele foi transferido de um comando na capital para outro no interior, Presidente Prudente. (Senhor, 30/11/83)

A Polícia Civil, como uma burocracia civil, tem menor controle sobre as atividades de seus membros. Além disso alguns delegados que aderiram a candidatura Montoro estavam sem cargo de chefia, ou relegados à funções sem importância. Não adiantaria, portanto, transferi-los para o interior. Qualquer transferência implicaria em dar-lhes um cargo de chefia. Foosse por esse motivo ou não, a afluência de delegados foi relativamente grande, garantindo-lhes a hegemonia no sub-grupo da Segurança Pública.

* As letras entre parênteses identificam o entrevistado que forneceu a informação. Um anexo no final da dissertação revela, quando não nos foi solicitado sigilo, o nome e cargo dessa pessoa.

Em cada reunião eram debatidas algumas idéias quanto às mudanças na Polícia. Talvez devido ao maior número de delegados do que de oficiais da PM, a maioria delas dizia respeito à Polícia Civil, como veremos adiante. Cada idéia era posta em votação e, a partir de sua aprovação, era redigida e os presentes rubricavam o original. O Anexo 1 mostra a fotocópia de um dos documentos originais da Sorbonne, onde se pode notar as rúbricas dos presentes.

Em meados de 1982 ficaram prontas duas versões distintas do projeto. Uma, a que foi apresentada aos convencionais do PMDB, era para consumo geral, portanto resumida. Outra, mais detalhada, era para consumo dos especialistas em segurança pública e policiais em geral. Na primeira constam apenas cinco itens relativos a Polícia Civil:

1. Reestruturação da Corregedoria da Polícia Civil.
2. Transformação da Escola de Polícia em Departamento.
3. Extinção das atribuições de Polícia Administrativa.
4. Eleição dos membros do Conselho de Polícia Civil.
5. Descentralização da Polícia no Interior.

Como os quatro primeiros itens estão detalhados na versão para especialistas, mencionaremos aqui apenas o quinto. Nele os membros da 'Sorbonne' propõe a descentralização da polícia no interior do Estado, inclusive com eventuais concursos regionais para provimento dos cargos policiais vagos. A descentralização, da qual não voltaremos a tratar, foi uma das poucas medidas puramente administrativas não implementadas no início do Governo. Segundo alguns entrevistados o motivo foi a falta de amparo legal para efetuar concursos regionais, pois o funcionário não tem garantia legal de ficar na região em que

prestou concurso. Pode pedir transferência ou ser transferido pelo governo. Afinal ele é um funcionário público estadual, não de determinada Regional de Polícia. De qualquer maneira, essa medida só foi adotada no Governo seguinte, quando o Diretor da Academia de Polícia era um delegado não pertencente a Sorbonne. Passemos então ao resumo das principais medidas propugnadas no documento dirigido aos especialistas.

I- MUDANÇAS ESTRUTURAIS NA POLÍCIA CIVIL

1. Redimensionamento da Academia de Polícia. *

1.1 Transformação da Academia em Departamento

1.2 Mudança nos concursos para admissão de pessoal, incluindo membros da O.A.B. (Ordem dos Advogados do Brasil) nas comissões de concurso.

1.3 Ministrando cursos complementares de aperfeiçoamento, especialização, treinamento, atualização e reciclagem.

1.4 Tirar das empresas de segurança o poder de examinar seus empregados, passando isso para a Academia.

1.5 Abertura de concurso para professor temporário.

2. Retorno da Polícia Civil às atividades de Polícia Judiciária, deixando as de Polícia Administrativa

2.1 Extinção do DOPE (Dep. de Ordem Política e Social).

* Toda a estrutura da Polícia Civil será detalhada na segunda parte da dissertação.

2.2 Criação do DECON (Departamento de Polícia do Consumidor).

2.3 Transferência do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) para outra secretaria.

3. Reclassificação quinquenal das delegacias de polícia, de acordo com a criminalidade e a carga de trabalho.

4. Escolha de 1/3 do Conselho da Polícia Civil através de eleição, na qual teriam direito a voto todos os delegados. Quanto ao Delegado Geral seria enviada ao Governador uma lista tríplice, com os nomes mais votados pelos delegados de classe especial. Os mandatos seriam de dois anos.

II- MEDIDAS DE CONTROLE E SANEAMENTO

1. Reestruturação da Corregedoria da Polícia Civil, elevando-a a nível de Departamento, ficando o corregedor subordinado apenas ao Delegado Geral. O corregedor também seria indicado pelo Governador mediante lista tríplice.

2. Reformulação do sistema de prestação de contas das despesas secretas e reservadas, implicando em maior controle pelo Tribunal de Contas.

3. Obrigatoriedade da inclusão de usuários nas comissões de licitação, visando moralizar o sistema.

4. Maior controle no uso de veículos com 'chapa fria'.

5. Utilização de computação nas investigações policiais visando controlar os Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais. Também seriam criados seis arquivos:

- a) Criminosos habituais, por modus operandi.
- b) Pessoas procuradas para prosseguimento das investigações.
- c) Impressão monodactilar de criminosos habituais.
- d) Produtos de crime, por espécie.
- e) Objetos apreendidos.
- f) Rol de crimes habituais praticados, por modus operandi.

Todos os arquivos teriam acesso controlado, para evitar mau uso das informações.

III- RECURSOS HUMANOS - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Concessão de aposentadoria facultativa com 25 anos de carreira policial, e compulsória aos 35 anos de serviço público e aos servidores com 65 anos de idade.

2. Diminuição do número de carreiras policiais, que até então era quatorze.

3. Fixação de critérios objetivos para as promoções.

4. Dar estabilidade aos delegados, visando evitar

transferências por motivos políticos.

5. Aparelhar a Polícia Civil, tanto em veículos como em instalações.

IV- COMBATE A CRIMINALIDADE

1. Melhorar os órgãos técnicos de apuração criminal, visando acabar com o processo de prender e torturar para obter confissões.

2. Racionalizar o policiamento preventivo mediante o uso de estatísticas para a distribuição geográfica de efetivos.

3. Reestruturar os plantões no DEGRAN, transferindo elementos das chefias dos distritos para as equipes básicas.

V- SOLUÇÕES A NÍVEL FEDERAL

1. Evitar o controle da polícia estadual pela federal.

2. Simplificar o Código de Processo Penal, principalmente devendo ser instaurado Inquérito Policial somente quando se tratar de delito punível com reclusão. Outra medida seria a de somente instaurar inquérito nos acidentes de trânsito quando ocorresse morte ou sob representação do ofendido.

3. Criar uma lei que permitisse a prisão temporária, a critério da autoridade policial, evitando-se as costumeiras "prisões para averiguação", que além de ilegais só alcançam pessoas de baixa renda.

VI- NOVOS RUMOS PARA A POLÍCIA MILITAR

1. Mudança da mentalidade da PM, visando combater o crime e não o criminoso, e ao mesmo tempo aumentando o policiamento ostensivo. As viaturas deveriam ser distribuídas de maneira que em cada local passasse uma de quinze em quinze minutos. Com a fixação de Diretores de Polícia, instalados em pontos estratégicos e de fácil acesso, haveria maior integração entre a polícia e o povo, evitando que o único contato do cidadão com o policial fosse quando da ocorrência de um crime.

Como se vê, o grosso das mudanças versava sobre o trabalho policial civil. Somente o sexto item tratava exclusivamente da PM, e assim mesmo detalhando muito pouco as mudanças pretendidas. Além da citada maioria de delegados, outro fator contribuiu para isso. A partir das entrevistas com os principais membros da "Sorbonne" ficou evidente que o programa não foi gerado exclusivamente a partir das discussões no sub-grupo. Alguns dos mais importantes membros do sub-grupo da Segurança Pública já haviam começado a dar-lhe forma no início da década de 80, quando ainda não havia certeza absoluta de que o próximo Governador do Estado seria eleito diretamente. O documento que confirma isso é o diagnóstico sobre a situação da Polícia Civil, datado de 02 de junho de 1980, e que foi elaborado a pedido da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo. Tal diagnóstico visava verificar os pontos fracos das Polícias Cíveis estaduais, fornecendo também sugestões concretas para sanar as deficiências apontadas. Seus autores, três delegados, estavam também entre os membros da Sorbonne. Maurício Henrique Guimarães Pereira, Roberto Maurício Genofre e Guilherme Santana, alertavam no diagnóstico para três grandes problemas vividos pela Segurança Pública:

a) aumento do índice de corrupção policial;

- b) aumento do índice de violência arbitrária;
- c) rebaixamento do índice de eficiência policial.

Segundo os delegados, existiam quatro causas que estariam concorrendo de forma acentuada para a degenerescência do trabalho policial:

1) as prisões para averiguação, que davam margem à corrupção e violência;

2) excesso de burocracia, que entravava o inquérito policial e impedia a autoridade policial de uma melhor fiscalização sobre os subordinados;

3) despreparo profissional dos policiais, transformando a violência no principal recurso para a elucidação dos crimes, já que partiam do criminoso para o crime, e não vice-versa;

4) a existência de duas polícias, com orientações diversas, sendo que a PM era treinada mais como tropa de ocupação do que polícia efetivamente.

O remédio receitado para combater essas quatro causas foi uma combinação de soluções processuais, que envolviam mudanças na legislação penal, e soluções extra-processuais, que implicavam em alterações nas duas polícias.

A principal mudança na lei dizia respeito a criação de uma nova modalidade de prisão, que permitiria aos delegados decretarem a prisão de um indivíduo contra o qual existissem indícios de ter praticado um crime. A finalidade seria diminuir o número de prisões ilegais.

As outras duas medidas processuais implicariam em pequenas alterações no Código de Processo Penal -CPP-, visando

desburocratizar o trabalho policial. Uma delas pretendia simplificar o inquérito policial de autoria conhecida, substituindo toda a papelada por um simples relatório da autoridade policial, o delegado. A outra medida propunha que só fosse instaurado inquérito de Lesão Corporal Culposa -LCC-*, quando houvesse vítima fatal, ou a vítima se interessasse em processar o autor da lesão, entrando com uma representação nesse sentido.**

Quanto as soluções extra-processuais, a principal seria de retirar da PM o trabalho de policiamento preventivo, criando na Polícia Civil um ramo fardado para executar esse serviço. Ficariam destinados à PM os serviços de guarda florestal, guarda de estabelecimentos penais, etc.

Após um exame detalhado pode-se notar que, em vários pontos, o Programa de Governo de agosto de 1982 é similar ao diagnóstico acima, elaborado dois anos atrás. Antes de examinarmos conjuntamente os dois documentos, é bom registrar que os próprios autores admitem essa coincidência. ***

* A maioria dos casos de lesão corporal culposa diz respeito a acidentes de trânsito.

** Na segunda parte da dissertação será tratada com mais detalhes a questão de quando se deve abrir inquérito policial.

*** "Por primeiro foi idealizado um diagnóstico da situação policial, depois um prognóstico, e finalmente um elenco de medidas destinadas a curar os males da polícia. O diagnóstico está consubstanciado, inclusive, num documento que nós tivemos a oportunidade de elaborar para a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, dois anos antes..." (M)

Algumas mudanças estruturais incluídas no programa atacavam frontalmente duas das causas apontadas no diagnóstico, o despreparo profissional e a carga burocrática. Com a reestruturação da Academia de Polícia se pretendia melhorar o preparo policial. A passagem do DETRAN para a Secretaria dos Transportes e a extinção do DOPS diminuiria a carga de trabalho sobre a Polícia Civil, voltando os funcionários lotados nesses setores ao trabalho fim da instituição, a repressão ao crime. É evidente que questões ideológicas também influenciaram na extinção do DOPS, mas disso trataremos mais adiante.

A reestruturação da Corregedoria permitiria combater o problema citado em primeiro lugar no diagnóstico, o aumento da corrupção. Até então a Corregedoria da Polícia Civil tinha poucos funcionários, e dependia da autorização do Delegado Geral para agir. Segundo declaração dos autores do Diagnóstico, isso facilitava o acobertamento dos policiais relapsos*. Também a reformulação do sistema de prestação de contas, com a inclusão de usuários nas comissões de licitação e o controle sobre o uso de veículos de "chapa fria", tinha o mesmo sentido saneador.

* "...nós ajudamos a criar uma corregedoria absolutamente independente, porque agindo de ofício, e não à provocação somente, porque com estrutura verdadeiramente departamental, e porque com previsão de poder avocar os casos de seu interesse ocorridos até mesmo no interior... estabelecer-se o sistema de funcionamento em que seus homens poderiam exercer suas funções com absoluta independência em todos os escalões." (M)

"O primeiro objetivo foi dar mais autonomia a esta Corregedoria, porque as corregedorias existentes eram em nível departamental. Segundo, os corregedores só podiam agir por provocação, por determinação dos diretores de departamentos. (C)

O uso da computação nas investigações criminais, o reequipamento material, a racionalização do policiamento preventivo e a reestruturação dos plantões seriam uma maneira de melhorar a eficiência, que admitiam estar decaindo em ambas as polícias. A reclassificação das delegacias do interior também serviria ao mesmo propósito, pois permitiria o aumento de pessoal nas cidades com índice criminógeno crescente.

As soluções propostas em nível federal visavam atingir basicamente dois pontos. O primeiro era impedir que a Polícia Civil viesse se subordinar ao governo federal e portanto à PM, que continuava como o braço armado do poder federal nos Estados, pelo menos até 1985. O segundo diminuir a burocracia que, de acordo com o Diagnóstico, entravava a ação policial. Esse foi o motivo do pedido de revisão no código de Processo Penal.

A prisão temporária é um caso especial. Não aparece somente no diagnóstico e na proposta, mas também em um artigo de Maurício H. G. Pereira (Guimarães, 1981), onde essa proposta fica melhor delineada. Afirma ele que a "prisão cautelar" deve ser empregada somente nos casos de investigações em andamento, não, como ocorre nas detenções ilegais, começar a investigação pela prisão. A medida só poderia ser adotada por um delegado de polícia, bacharel em direito, e quando:

"10.1 - houver prova da existência do crime em investigação; e

10.2 - houver indício de autoria militando contra o paciente dessa privação de liberdade física." *

* Em novembro de 1989 o Presidente Sarney baixou a Medida Provisória nº 111, que estabeleceu a Prisão Temporária para determinados crimes, porém com a diferença que ela tem de ser decretada por um juiz, e não por um delegado.

O prazo máximo para a detenção seria de 10 dias, tendo que ser comunicada imediatamente ao judiciário. Quanto à argumentação de que tal medida aumentaria os casos de abuso do poder, corrupção e violência, afirma que tendo o juiz conhecimento da medida pode requerer a qualquer momento a presença do detido, assim como o advogado pode visitá-lo. Outra consequência é que o delegado autor da ordem de prisão se torna responsável pelo detido, tendo todo o interesse em mantê-lo indene. E por último tanto delegados, quanto promotores e juizes deixariam de ser cúmplices das famosas "prisões para averiguação", que legalmente não existem, mas todos deixam passar em branco.

Pode-se perceber pela leitura dos documentos citados, e através das entrevistas com os membros da Sorbonne, que a preocupação de trazer o trabalho policial para a legalidade, impedindo que a corrupção e a violência continuassem a ser norma, e não exceção, era a base de todo o projeto da "Nova Polícia". Mesmo que isso demandasse numa perda temporária da eficiência.

Segundo os entrevistados, a proibição da violência diminuiria temporariamente o número de casos resolvidos. Essa situação seria aos poucos contornada com a implantação da 'polícia científica'. Nesse interim não dever-se-ia permitir a prisão ilegal, que dá oportunidade para a tortura dos presos, visto eles oficialmente não existirem.*

* "O que se pretendia mais na Polícia Civil era a implantação da polícia científica, substituindo a polícia violenta e arbitrária... Em outras palavras isso significava 'acabou o pau' ...Realmente diminuiu aquilo que chamaríamos de eficiência policial nos desvendamentos de crimes, mas em compensação foi um período em que a polícia realmente teve uma menor quantidade de violência na apuração dos fatos." (G)

Embora não constando de forma explícita em nenhum dos vários documentos que propunham as reformas, elaborados antes da posse, existem indícios de que a prioridade seria o combate à corrupção. Pelo menos segundo o delegado Cleto Marinho de Carvalho, futuro diretor da Corregedoria e membro da Sorbonne.*

Dois outros pontos do programa são intimamente relacionados, embora possam não parecer a princípio. A criação do Departamento de Polícia de Defesa do Consumidor - DECON - e a extinção do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS. Um dos motivos que levou o grupo de estudos a optar pela extinção do DOPS já foi mencionado antes, trazer de volta, ao trabalho policial propriamente dito, os delegados, investigadores e escrivães desviados para exercer polícia política. Genofre afirma que a polícia estadual estava fazendo o trabalho da federal, tanto nas investigações de caráter político/social como em atividades burocráticas como expedição de passaportes. Usando para isso recursos humanos que seriam melhor empregados no combate ao crime**. Já Maurício H. G. Pereira destaca tanto o caráter prático quanto o moral da decisão. Segundo ele haveria o problema do conflito entre os ditames do governo estadual e do federal, que pertencendo a grupos políticos diferentes, sem dúvida dariam instruções opostas aos policiais do DOPS. Principalmente quanto a infração da Lei de Greve e dos crimes

* "...o primeiro problema era realmente a corrupção. Nunca se esqueceu de coibir a violência, mas a ênfase foi a corrupção. A nossa maior preocupação sempre foi essa." (C)

** "...a União tinha muito mais recursos e não era justo que um governo necessitando de gente mantivesse um órgão como este para fazer um serviço que não era nosso...Ainda mais pelos antecedentes, tendo em vista a repressão feita pelo DOPS." (G)

contra a organização econômica e política vigente.*

Quanto à questão moral, diz ele que os arquivos do DOPS eram um amontoado de fofocas sobre a vida íntima de pessoas ligadas à política "...verdadeiros instrumentos de pressão do governante contra deputados e senadores...além de não serem assuinados, versavam sobre relações amorosas...eu procedería a queima em praça pública dos arquivos do DOPS."

O contato entre o fim do DOPS e a criação do DECON vem de dois desses motivos levantados. Com a volta dos elementos que faziam polícia política ao verdadeiro trabalho policial liberar-se-iam outros para formar um Departamento voltado para a defesa do consumidor, melhorando a imagem da polícia junto a população, afetada pela presença do DOPS. O DECON seria uma forma de mostrar para a população pobre que a polícia havia deixado de ser um órgão de defesa dos privilegiados. Uma das finalidades disso era bem prática. Quando a população perdesse o medo da polícia, voltaria a colaborar na elucidação dos crimes, fornecendo informações que até então negava.

A criação do DECON mostra que a volta à legalidade não era a única preocupação dos autores do projeto. Segundo alguns deles, na base de tudo estava a preocupação de mudar o enfoque do trabalho policial. A polícia deveria passar a prestar serviços à população, e não ao governo ou ao regime. Mais do que isso, a prioridade seria dada à proteção da população pobre. Maurício H.C. Ferreira se referiu a criação do DECON como uma forma da polícia perder sua imagem de protetora dos "fortes e poderosos do momento", e passar a defender os "menos favorecidos".

*"A autoridade policial que ficasse na presidência de um inquérito desse... ficaria entre dois fogos: o pensamento do Governo Federal e o Governo Estadual." (M)

De todas as soluções apresentadas no diagnóstico somente uma não constou explicitamente da proposta de agosto de 1982, a criação de uma única polícia, civil e dirigida por bacharéis em direito, legando para a PM apenas funções auxiliares. As outras propostas visavam mudanças na Polícia Civil ou então advogavam alterações nos códigos penal e de processo penal. Já a criação de uma só polícia envolveria pura e simplesmente a transferência do controle dos quadros da Polícia Militar para a mão de civis, segundo a concepção original.

Essa era realmente uma solução muito difícil de por em prática. Além da objeção dos oficiais da PM em se subordinarem aos delegados, a idéia esbarrava na oposição do Exército. Já em 1969 o Decreto Lei 667 pusera as Polícias Militares em todos os Estados da Federação sob o controle e coordenação do Exército. A partir dessa data tornou-se praxe que os quadros da PM cumprissem dupla função. Combater ao mesmo tempo os criminosos e os inimigos do regime militar, principalmente a guerrilha urbana. Isso evitava que as Forças Armadas tivessem de intervir ostensivamente nos grandes centros. (Pinheiro, 1982)

O Delegado Maurício Genofre foi o autor de um sumário, em dezembro de 1981, em que, talvez para contornar resistência do Exército em perder o controle da PM, a questão surge de forma atenuada. Ele já não advogava mais a junção das duas polícias, mas sim a:

"Desmilitarização da Polícia Militar, através de duas opções: emenda constitucional Federal modificando-a ou seu progressivo esvaziamento como órgão militar, delegando atividades tais como as de Corpo de Bombeiro e Vigilância Noturna para as Municípios."

Nota-se na proposta que o delegado oferecia ao futuro Governador uma opção para resolver o problema dentro do âmbito estadual. Sua idéia era criar algo parecido com a antiga Guarda Civil, extinta quando da criação da PM, e que ficaria

encarregada do policiamento preventivo noturno. Essa opção serviria para evitar um choque direto com o Exército, que continuaria controlando o que restasse da PM.

Na redação final, porém, a questão apareceu mais atenuada ainda, e somente de forma implícita, na proposta número VI do Programa de Governo, que sugeria a criação do Patrulhamento Ostensivo Dinâmico. Essa nova modalidade de policiamento preventivo deveria ser feita, como a anterior, pela PM, porém o comando seria exercido por "Diretores de Policiamento", não especificando se os mesmos deveriam ser militares ou civis. No futuro, dependendo da disposição do governo, poderia ser uma brecha para o controle de contingentes da PM por delegados de polícia.

Esse era o projeto de mudança para a Segurança Pública, e a partir de novembro de 1982, depois da esperada vitória nas eleições do Senador Montoro e de seu partido, o PMDB, o grupo da 'Sorbonne' preparou-se para assumir o poder. Seus membros começaram a articular um comando para a Secretaria da Segurança Pública paulista que tivesse condições de colocá-lo em prática.

NOMEAÇÕES E PRIMEIROS PROBLEMAS

DEZ 82/MAR 83

Com a confirmação da vitória do Senador Montoro nas eleições para o governo, a imprensa começou a acompanhar dia a dia a escolha do secretariado, especulando, recolhendo fatos, boatos e pronunciamentos. O cargo de Secretário da Segurança não foi exceção.

O Jornal da Tarde afirmava já em 22/10/82 que o nome mais cotado era do Prof. Manoel Pedro Pimentel, ex-secretário da Justiça no governo Paulo Egídio Martins, e que ele havia sido procurado por "dois membros categorizados do grupo assessor - um dos quais da polícia". Pimentel confirma ter sido procurado por José Carlos Dias e Maurício Genofre em dezembro, quando o sondaram a respeito. Não aceitou de início, só após Montoro renovar o pedido. *

Os motivos que levaram o futuro Governador a insistir no pedido podem ser compreendidos a partir do depoimento de Maurício Genofre. Ele afirma que Pimentel assumiu a Secretaria de Segurança porque havia sido Secretário da Justiça no Governo Paulo Egídio, e era o homem talhado para o cargo numa época de transição, para se evitar choques entre o governo antigo e o que se instalava, "principalmente numa área difícil como a área policial". Pimentel, devido a sua ligação com os governos

* "Eles diziam que todo o projeto já estava elaborado... não aceitei a sugestão deles. Achei que não era uma área específica do meu conhecimento... ainda insistiram muito, dizendo que meu papel seria só de coordenador... Em janeiro acentuaram ainda mais o assédio... Finalmente, pelo dia 20 de janeiro o Montoro me fez um apelo extremo... Acabei aceitando no dia 21 de janeiro de 1983 e no dia 26 de janeiro ele me designou publicamente."

anteriores, tinha boa aceitação por parte do Governo Federal. E ao mesmo tempo não havia restrições quanto ao seu padrão de honorabilidade, de eficiência e de conhecimentos funcionais. Podia portanto ser o condutor da Nova Polícia.

Nesse ínterim, enquanto o nome do novo secretário não era anunciado, começavam a surgir sinais de resistência às pretendidas mudanças. O primeiro caso que ganhou manchetes, foi o da extinção do DOPS. O Departamento de Ordem Política e Social nasceu graças a uma delegação de poderes da Polícia Federal à Civil, que exercia várias funções legalmente afetas à PF. Como já vimos anteriormente, fazia parte do pensamento dos membros da Sorbonne a extinção do DOPS, mas as coisas correram um pouco mais rápido do que esperavam. As críticas à extinção começaram a vir a público em janeiro de 1983, com um editorial d'O Estado de São Paulo intitulado "Um desserviço à Federação". Como indicam tanto o nome do editorial, como a postura normal do jornal em relação ao governo Montoro, se tratava de uma crítica contra a transferência do órgão para as mãos do Governo Federal. Em 31/01 o Jornal da Tarde previa que o "Governo Estadual deverá entregar os arquivos com informações reservadas ao Ministério da Justiça". A 03/03 o Diário Popular anunciava que o DOPS não mais existia, que há um mês o Ministério da Justiça denunciara o convênio com a Polícia Civil, e acabados os trinta dias de carência legal os casos de ordem política e social passaram a ser tratados exclusivamente no âmbito federal. A confirmação saiu no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 5 do mesmo mês, portanto a dez dias da posse do novo governo.

Todo o debate, nos dias que antecederam a extinção do órgão, esteve centrado em dois pontos: com quem ficariam os arquivos, e qual o destino do delegado Romeu Tuma, até então diretor desse Departamento. Dos arquivos o governo estadual não viu rastros, e Tuma foi, de imediato, indicado pelo governo federal para superintendente da PF em São Paulo.

Segundo os futuros chefes da Nova Polícia, esse processo foi extremamente rápido. Quando alguns membros da Sorbonne

divulgaram as medidas que iriam tomar, extinguindo o DOPS estadual, o Governo Federal transferiu o pessoal lá locado, assim como os arquivos, para a Polícia Federal. Isso foi feito com a anuência do então Governador José Maria Marin, que autorizou a transferência do pessoal, já que todos eram funcionários públicos estaduais, inclusive Romeu Tuma. Com ele foram cerca de 120 policiais, quase todos com extensa carreira na policia política. (M e G)

A segunda crise, que se desenvolveu quase simultaneamente à essa, foi a da escolha dos nomes para chefiar as duas policias. No caso da chefia da PM o problema não foi muito grande, pois o governo que assumia contornou o problema passando o segundo em comando, o Chefe do Estado Maior, Coronel Nilton Viana, para o cargo de Comandante da corporação. Isso era inevitável, segundo Pimentel. Como o Ministério do Exército tinha poder de vetar o nome do comandante, se fosse outro o escolhido talvez esse poder fosse exercido, e Viana assumiria interinamente, graças a condição de segundo em comando. Essa situação poderia se prolongar indefinidamente, deixando-o como comandante de fato da PM. Como não interessava ao Governo do Estado essa situação, a saída era nomear Viana.

Já a nomeação do Delegado Geral causou muito mais polêmica. Maurício Henrique Guimarães Pereira foi o escolhido por Pimentel, que afirmou ter baseado sua decisão nas informações que dispunha, e que davam Maurício Henrique como o melhor policial de São Paulo. *

* "...me fixei no Maurício porque tinha ouvido de um delegado que foi muito meu amigo, já falecido na época, a afirmação de que era o melhor policial que ele tinha conhecido na vida...O Maurício foi um dos poucos homens que enfrentou o Erasmo na fase mais difícil da vida da policia de São Paulo. Eu acho que o Maurício é o melhor policial que São Paulo tem, é o melhor investigador, o homem mais competente da policia de São Paulo.

Mesmo com todas as qualidades apontadas pelo ex-Secretário, seu nome causou furor em determinados círculos, principalmente dentro da Polícia Civil. Conhecido como inflexível no combate à corrupção, a decisão de colocá-lo à frente da instituição, que Pimentel tomou aceitando indicação de Maurício Genofre, provocou apreensão nos grupos de policiais corruptos, além de não ser aceita pela linha ligada a repressão política. (P) (G)

As razões do receio desses dois grupos podem ser encontradas na biografia policial de Maurício Henrique. Delegado desde seu ingresso na polícia, em 1956, ele exerceu, durante o governo Paulo Egídio Martins o cargo de Vice Delegado Geral. Nesse período foi eleito Presidente da Associação dos Delegados da Polícia do Estado de São Paulo, e devido a uma reivindicação salarial dos delegados, teve uma discussão muito dura com o então todo poderoso Secretário da Segurança Pública, Cel. Erasmo Dias. Ganhou então a fama de 'Boca Dura', pessoa que não se curva à pressões, pois preferiu perder o cargo a ceder. Foi a primeira vez que deixou um cargo desse nível, e também a primeira que foi nomeado para a delegacia de menor expressão que pode ocupar um delegado de classe especial, a DEAT - Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito. Por mais três vezes foi relegado ao ostracismo, voltando a ocupar a chefia dessa delegacia especializada, sempre que por motivos políticos era demitido de um cargo de relevo.

No início do governo Maluf ele assumiu a direção do DEGRAN - Departamento das Delegacias Regionais da Grande São Paulo - o departamento mais importante da Polícia Civil. Outro futuro membro da Sorbonne, Cleto Marinhó de Carvalho, foi por ele nomeado para chefiar a 1ª Regional de Polícia da Capital, que engloba as Seccionais de Polícia Sul, Oeste e Centro, onde ficam os distritos considerados pelos policiais corruptos como o 'filé mignon'. Para diminuir os focos de corrupção instalados nesses distritos Maurício Henrique e Cleto estabeleceram que seria feito um remanejamento de policiais que se encontrassem há

muito tempo neles. Segundo Cleto isso criou uma série de problemas para ambos. Além dos resmungos de vários policiais subalternos quando viram que tinham de trocar de distrito, tiveram de enfrentar a resistência de um delegado, Pascoal Mantecca, que tinha respaldo dentro das forças armadas, devido ao seu trabalho na repressão política. O resultado é que Mantecca permaneceu no distrito e os dois foram obrigados a renunciar.

A explicação de Maurício Henrique é praticamente a mesma. Diz ele que o remanejamento pretendia atingir dois objetivos: melhorar o rendimento e "desmanchar grupos que não concorressem para o bem comum", em outras palavras, ligados a corrupção. O delegado cuja resistência provocou a queda dos dois superiores era o titular do 36º distrito, Vila Mariana. Ameaçado de transferência este procurou apoio no exército, o que resultou em uma visita do comandante do 2º exército ao Governador Maluf, que concordou em manter Mantecca no mesmo local. Apesar de instado tanto pelo Delegado Geral, Celso Telles, quanto pelo Secretário da Segurança, Otávio Gonzaga, para que revogasse a transferência, Maurício Henrique afirma que preferiu renunciar porque:

"...se nós, no início de nossa administração, fôssemos abrir uma exceção dessa natureza quando, repito, mais de 200 investigadores já haviam sido removidos, não teríamos condições morais para continuar chefiando. Porque seria um chefe de polícia de todo o DEGRAN, menos do 36º DP."(M)

O Jornal da Tarde, quando a nomeação de Maurício Henrique para Delegado Geral parecia certa, deu uma versão resumida desse embate, inclusive afirmando que ele era temido pelos corruptos porque durante sua passagem pela chefia do DEGRAN:

"...fez total mudança entre os investigadores, afastando os acusados de participação nas 'caixinhas' do jogo do bicho,

prostituição, motéis, e proteção aos travestis." (JT, 24/01/83)

Nessa mesma curta passagem pela chefia do DEGRAN, Maurício Henrique deu outra demonstração de inflexibilidade no combate a corrupção, quando prendeu em flagrante o chefe dos investigadores da Casa Verde. Segundo Genofre isso não é muito comum. Os diretores de departamento costumam cuidar apenas da parte administrativa, deixando o controle e a fiscalização para os delegados de mais baixo escalão, via de regra para os titulares de distrito.

Mostrando o quanto esse ato repercutiu, Genofre conta que o preso recebeu, durante a noite da prisão, a visita de um número muito grande de policiais, que procuravam mostrar solidariedade à ele. Esse investigador, mesmo tendo sido preso em flagrante por extorsão, foi nomeado chefe dos investigadores no 7º DP, Lapa, pelo delegado que sucedeu Maurício Henrique no cargo.

Devido a todos esses incidentes ele, quando nomeado Delegado Geral, não era muito benquisto por inúmeros policiais. Obviamente também não tinha o respaldo do governo da União, que sem dúvida preferiria um policial mais acomodaticio para chefiar a polícia do Estado mais importante da Federação. Inclusive poder-se-ia prever que as relações entre a Polícia Civil e a Polícia Federal não seriam boas, pois era notório que o Delegado Geral indicado e o delegado Romeu Tuma, recém empossado Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, se estranhavam de longa data. Segundo alguns delegados entrevistados esse estranhamento teria origem no fato de Maurício Henrique, ainda Vice-Delegado Geral, ter desaprovado uma promoção para Tuma, achando que ele estava fazendo carreira muito rápida, e somente em cima do fornecimento de informações políticas.

A nomeação do Delegado Geral foi anunciada somente no dia 4 de fevereiro, mas já era esperada desde que Pimentel foi confirmado no cargo. No período entre as duas nomeações ocorreu uma campanha entre policiais civis e deputados, que pretendiam

não só impedir a posse dos dois, como também já tinham outros nomes para os cargos. Segundo a imprensa da época, representantes de cinco entidades que congregam policiais civis dirigiram ofícios ao governador pedindo a nomeação do deputado estadual Jair Andreoni para Secretário da Segurança. Alguns dias antes 17 deputados também tentaram forçar a indicação de Jair Andreoni, além de pressionarem por mudança com relação ao nome do Delegado Geral. (JT, 28/01/83)

O mesmo jornal revelou nova ofensiva contra Maurício Henrique alguns dias depois. Segundo o repórter Percival de Souza, um grupo de policiais corruptos faziam circular cartas anônimas que acusavam Maurício Henrique de várias coisas, inclusive "as mais absurdas". (JT, 07/02/83)

Tanto o acusado quanto Pimentel tem recordações parecidas sobre o episódio. Os depoimentos, apesar de extensos, serão reproduzidos quase que na íntegra, para que o leitor possa entender a que ponto chegou a disputa pela Secretaria da Segurança:

"Essa onda de descrédito se constituiu numa remessa de cartas anônimas a todas as pessoas com prestígio junto ao Governador... Nelas nos imputavam diversos crimes, entre eles o de ter violentado uma religiosa quando foi presa durante o período de ditadura militar... Não surtiu efeito por uma circunstância muito interessante. O PMDB e o próprio clero, em contato com a religiosa, ficaram sabendo quem a violentara e, evidentemente, quem a violentou não fui eu, nem sequer a conheço... Esse movimento foi desencadeado pelo pessoal da extrema direita, um pessoal que nós tivemos de enfrentar durante toda a campanha para o Governo do Estado em 1982, e durante os nove meses em que fomos Delegado Geral... Um deputado estadual, Jair Andreoni, pretendeu ser Secretário da Segurança Pública. Para tanto conseguiu um ofício das associações de classe policiais, exceto a dos delegados, indicando a ele para Secretário da Segurança Pública, quando o Governador do Estado

Já se havia manifestado publicamente em prol do prof. Manoel Pedro Pimentel."(M)

"E recebi essas cartas, inclusive um deputado fez acusações públicas nesse sentido, que iria derrubar o Mauricio...segundo se apurou na ocasião apenas se usava parcialmente a verdade dos fatos ocorridos, mas deturpados pelos grupos de esquerda...é evidente que a parte menos sadia da policia não gostava do Mauricio, e de outra parte também havia disputa de grupos dentro da instituição pelo poder, querendo promover seus representantes para Delegado Geral."(P)

As três fontes divergem na interpretação dos fatos. Para o Jornal da Tarde os culpados das cartas eram policiais corruptos, Mauricio Henrique acusa a extrema direita, e Pedro Pimentel os grupos de esquerda. Evidentemente os três não podem ter razão ao mesmo tempo. Devido aos problemas que o futuro Delegado Geral tinha com a direita desde o entreviro com o delegado Pascoal Mantecca, e conhecendo sua fama de jogar duro contra os policiais corruptos, acreditamos ser mais provável que o golpe tenha surgido de um desses grupos. Além disso é bom lembrarmos que em seu livro sobre o Esquadrão da Morte, o professor Hélio Bicudo afirma que muitos policiais ligados ao tráfico de drogas também trabalharam na repressão política. Quanto à tentativa de indicar Jaír Andreoni, existe uma ligação entre ele e as associações de policiais que não foi apontada por nenhuma das três fontes. O deputado tinha um irmão na policia, um investigador com muito poder na instituição, que respondia pelo apelido de Rita Pavone. Esse investigador, usando de influências políticas, chegou ao cargo de chefe dos investigadores de Osasco, onde conseguiu derrubar o delegado titular, colocando outro mais do seu agrado. Três meses depois estourou o caso da falsificação de carteiras de habilitação na Ciretran de Osasco, no qual ele estaria implicado. (JT, 15/03/83)

Outra fonte de atrito surgiu com a nomeação de Genofre para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança, ou seja, o segundo cargo em importância na Secretaria. A PM não gostou da nomeação de um policial civil e, segundo Pimentel, pleiteou que também fosse criado um Gabinete Militar, para manter a paridade do poder entre as duas polícias. O Secretário disse que se soubesse dos problemas que teria com essa nomeação escolheria alguém de fora para o cargo, mas depois de convidar Genofre não quis voltar atrás. Manteve o convite, inclusive conservando o prestígio do cargo, porque se recusou a criar o solicitado Gabinete Militar.

Essa crise não teve repercussões imediatas, como nos casos anteriores, foi um problema de maturação lenta, e ao qual voltaremos a nos referir adiante.

Já as outras nomeações para cargos na Polícia Civil pouca polémica criaram. Embora, segundo Genofre, a nomeação de Cleto Marinho de Carvalho para a Corregedoria também tivesse desagradado aos núcleos de policiais corruptos "A simples menção dele como Corregedor já preocupava os demais delegados". Aparentemente a oposição interna já havia desistido de interferir nas designações, rendendo-se ao inevitável.

A designação dos diretores de departamento, comumente conhecidos como 'Cardeais', e que formam o Conselho da Polícia Civil, teve pouca, ou nenhuma, influência da política partidária. A escolha deles foi entregue pelo futuro Secretário aos autores do Programa de Governo, ficando sujeita a sua posterior aprovação. O Conselho ficou constituído pelos cinco delegados de Classe Especial pertencentes a Sorbonne, e os oito cargos restantes foram preenchidos por delegados de classe especial que não tivessem ligação política com o antigo regime. O requisito básico era o de não ter participado da repressão política, o que é compreensível, já que iriam servir a um governo cujos líderes tinham sido com frequência vítimas dessa mesma repressão. Na verdade alguns dos escolhidos compartilhavam das posições a respeito da reforma policial expressa no

Programa. Só os dois ou três cargos restantes é que foram preenchidos por delegados completamente alheios ao grupo.

A composição final do Conselho, segundo declaração de alguns membros, pendia um pouco à esquerda. Dos treze Cardeais dois tinham posições políticas declaradamente de direita, embora tivessem mantido distância das arbitrariedades praticadas pela polícia durante o regime militar. Outros cinco não tinham qualquer definição ideológica clara. Os seis restantes, quase todos da Sorbonne, eram de esquerda, com preferências que iam desde a Social-Democracia até o Socialismo.

Os cinco da Sorbonne eram:

Maurício H. G. Pereira	DELEGADO GERAL
Cleto Marinho de Carvalho	CORREGEPOL
Sidney de Mori	DEGRAN
Francisco Nascimento	DETRAN
Cid Guimarães Leme	DERIN

Os que não participaram da Sorbonne:

Rubens Figueiredo	DADG
Walter Suppo	DCS
Mário Wilson Reali	DEPLAN
Dante Mautoni	DEIC
Enos Beolchi	DECON
Ary Bauer	DEPAD
José Vidal Pilar Fernandes	ACADEPOL
Airton Martini	DEPC

Um simples relancear de olhos pela lista torna claro que os cinco primeiros ficaram com a parte do leão, os cargos mais cobiçados. O posto mais importante depois de Delegado Geral é o de Corregedor, que acumula as funções de vice-chefe de polícia. Dos outros departamentos importantes apenas o DEIC ficou com um

delegado de fora do grupo inicial. Mesmo assim ele é o terceiro departamento em importância, a frente dele estão o DEGRAN e o DERIN, que tem em suas fileiras quase que 90% do efetivo policial civil. O DETRAN também é muito cobiçado, porque é o único Departamento independente, que inclusive continuou a ter Corregedoria própria. Digo continuou porque no dia quinze de março, ao assumir o cargo, o Governador Montoro baixou um decreto baseado inteiramente no que havia sido decidido pelo sub-grupo da segurança da Sorbonne.

Esse decreto, de número 20.872, reestruturou por completo a Polícia Civil. Elevou o status da Corregedoria e da Academia de Polícia à Departamento e criou o Departamento Estadual de Polícia do Consumidor. Assim realizaram-se as três principais mudanças estruturais pretendidas pelo autores do programa da Sorbonne. Veio também com duas novidades, não previstas inicialmente, a criação do DCS - Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil- e do DEPAD - Departamento Estadual de Polícia Administrativa.

O DCS deveria substituir, em parte, o DOPS. Segundo Maurício Henrique, seria somente uma forma de obter e, principalmente, processar informações. A maioria das informações viria por intermédio dos meios de comunicação.

"Só acreditamos na obtenção de informações através de uma operação de infiltração na área criminal, porque os órgãos que compõe a sociedade, em geral, são abertos, não são fechados. O acesso à reunião sindical, o acesso à reunião estudantil, o acesso à reunião política é público. Só quando temos de tratar com organizações criminosas é que há necessidade de uma operação de infiltração."

O DEPAD aparentemente foi nada mais do que um paliativo, uma solução para afastar do trabalho policial normal aquelas atividades não desejadas da polícia administrativa, mencionadas no 2º item das mudanças estruturais do projeto. Genofre de

início nem mesmo se lembrava de que haviam criado tal Departamento. Suas únicas palavras a respeito são de que "era a tentativa de reorganizar em um Departamento todas as áreas de polícia administrativa".(G)

Afora essas duas surpresas, todo o decreto 20.872 seguia as orientações do sub-grupo da segurança, exceto que o DETRAN continuou da Secretaria da Segurança Pública, e nada foi escrito a respeito da regionalização dos concursos para ingresso na carreira policial. A reformulação estrutural, primeiro passo para a reforma policial, ocorria de acordo com os planos. Com a maioria dos cargos importantes da Polícia Civil nas mãos do 'grupo', um Secretário da Segurança que compartilhava de suas preocupações, e que tinha como Chefe de Gabinete um dos membros mais importantes da Sorbonne, o controle sobre a máquina policial civil era quase completo. Aparentemente a segunda parte da reforma, a mudança da forma de agir do policial comum, dependia principalmente do grupo manter o controle sobre a máquina, e não admitir influências externas. O único problema à vista residia nas relações com a PM, cujo comando fora mais ou menos imposto pelas circunstâncias ao Secretário.

Depois de uma turbulenta pré-estréia a Nova Polícia entrava em campo. O jogo finalmente tinha iniciado, e com a Nova Polícia no ataque.

A NOVA POLÍCIA NO PODER

Em sua primeira entrevista coletiva depois de assumir o cargo, o Prof. Pimentel informou aos jornalistas que o problema mais urgente a ser enfrentado era a escassez de verbas, que impedia a Secretaria e as polícias de implantarem imediatamente determinadas propostas da Sorbonne. Segundo ele o governo anterior não deixara verbas para investimento, e mesmo as verbas de custeio eram escassas: "Nós não tínhamos recursos para comprar um pneu." (P)

Antes de mais nada "seria preciso reaparelhar a polícia, que estava com uma defasagem muito grande de pessoal e material". O exemplo mais gritante da primeira deficiência era a frota da PM, que estava no início da gestão com pelo menos a metade dos carros existentes inutilizados, o que impedia que fosse posto em prática o policiamento feito por zonas fixas, conforme previsto no Projeto de Governo. Antes de iniciar essa nova modalidade de patrulha, seria necessário quase que dobrar a frota.

Quanto à frota da Polícia Civil, detentora de 2180 veículos, estava com cerca de 1606 deles, correspondendo a 73,6% do total, com pelo menos cinco anos de uso, o que é muito, se levarmos em conta que uma viatura policial é utilizada dia e noite, e portanto sua vida útil é geralmente menor do que de um carro particular. Segundo informações de delegados da Divisão de Transportes da Delegacia Geral, o problema teve início durante o governo de Paulo Maluf, quando a aquisição de viaturas para a Polícia Civil foi praticamente nula. O quadro a seguir foi obtido a partir dos números oficiais, fornecidos por essa mesma Divisão, e confirma integralmente as afirmações de Pimentel e dos delegados.

AQUISIÇÃO DE VIATURAS 1979/1988

Governo Maluf

1979 - nihil

1980 - 191 veículos

total 391 veículos

1981 - 200 veículos

1982 - nihil

Governo Montoro

1983 - 262 veículos

1984 - 161 veículos

total 1181 veículos

1985 - 261 veículos

1986 - 397 veículos

Governo Quêrcia

1987 - 362 veículos

total 1136 veículos

1988 - 774 veículos *

* Até o mês de julho

Com respeito a deficiência de pessoal, só foi possível obter dados referentes à Polícia Civil. Neles pode-se notar que em 1983 o efetivo sofrera ligeira queda de fevereiro para abril, continuando a diminuir durante o ano. Somando-se o número de funcionários demissionários às vagas não preenchidas, fica nítido o quadro de escassez a que se refere o Secretário. Só na carreira de escrivão o déficit chegava a quase 20% do efetivo previsto em lei. Segundo dados da Divisão de Pessoal do DADG (Departamento de Administração da Delegacia Geral), o número de funcionários nas quatro principais carreiras policiais, um mês antes da posse, um depois e no mês de novembro, quando os delegados mudancistas perderam os cargos, era o seguinte:

	Fevereiro		Abril		Novembro	
	ocupados	vagos	ocupados	vagos	ocupados	vagos
DELEG.	1801	55	1778	78	1730	126
PERITO	440	27	436	31	432	35
ESCRIV.	2120	529	2106	543	2055	594
INVEST.	6254	393	6219	428	6101	545
TOTAL	10615	1004	10539	1080	10318	1300

A falta de pessoal fez com que Maurício Henrique, contrariando as expectativas gerais, ao assumir adotasse uma atitude conciliatória. Declarou em seu discurso de posse que "Não cobraremos o passado", querendo com isso motivar todos a colaborar com a administração. A nova Corregedoria teria, no entanto, uma divisão de investigações funcionais, com acesso a ficha anterior dos policiais, para ser usada em caso de reincidência. (JT, 21/03/83)

Sua atitude surpreendeu tanto amigos quanto inimigos. Na situação de penúria, afirma o Delegado Geral, o Conselho não poderia prescindir de nenhum policial, portanto ele não passaria sua administração vasculhando o passado, mas queria "que todos, os bons e os que foram maus, tivessem uma oportunidade de

concorrer conosco para o bem comum...o passado só seria questionado emergencialmente."(M)

Cleto Marinho de Carvalho confirma que essa promessa foi mantida, visto que não investigaram o passado dos policiais. Somente deram continuidade as sindicâncias ou processos administrativos que estivessem em andamento, o que, aliás, é uma obrigação legal. O delegado Genofre admite que essa atitude de abrandamento não é algo muito comum em Maurício Henrique: "...ele perdeu algumas das características de radical que tinha e foi até de uma certa forma acomodado para fazer as eventuais mudanças". O delegado dito sem "jogo de cintura" pelos deputados (P), transigiu quanto ao passado, mas ao mesmo tempo cobrou de seus subordinados, uma atitude melhor para o futuro, mantendo sobre suas cabeças a espada de Dâmocles, a nova Corregedoria.

Na primeira reunião do Conselho de Polícia Civil, logo após a posse, adotou-se uma medida que causou grande repercussão interna. Foi elaborada uma lista de promoções para delegados de classe especial, que substituiu outra elaborada no fim do Governo Marin. Esta foi obstada na justiça mediante ação popular apresentada por Eduardo Muylaert. Sua alegação foi de que as promoções contrariavam a lei federal 6978, que não permite "provimento de cargos desde 90 dias antes das eleições até o término do mandato do Governador". Na nova lista constavam 29 nomes, o mesmo número que da anterior, mas somente quatorze se repetiam. Quinze delegados indicados para promoção pela "velha polícia" não faziam parte da nova relação. Com essa medida foi possível vetar alguns nomes notoriamente ligados à repressão política e ao antigo governo, impedindo que tivessem acesso aos postos mais altos da Polícia Civil, que são exclusivos dos Delegados de Classe Especial. (JT, 04/04/83)

Alguns dias após a posse, em quatro de abril, começaram os saques ao comércio na região de Santo Amaro. A Polícia Civil é convocada à intervir. Aparentemente a PM não estava conseguindo conter a multidão. Segundo O Estado de São Paulo do dia 05/04/83 a PM se omitiu:

"Uma manifestação contra o desemprego, iniciada no largo 13 de Maio, na Zona Sul de São Paulo, acabou transformando-se ontem em um tumulto com graves conseqüências para a cidade, pois a polícia praticamente se omitiu no começo dos distúrbios...

Só muito mais tarde a polícia agiu, prendendo saqueadores e invasores de lojas e, principalmente, aqueles que, com paus e pedras, procuravam atingir soldados dos batalhões de choque."

Ou seja, a PM só se empenhou de fato quando seus integrantes se viram ameaçados. No segundo dia os desempregados que promoviam as manifestações tentam invadir o Palácio do Governo, o que a custo a PM consegue evitar. Os saques continuariam, por toda a cidade, de forma intermitente até setembro do mesmo ano. Parte da imprensa culpou a falta de informações causada pela extinção do DOPS paulista. (JT, várias edições)

O motivo dos saques e o envolvimento da PM na sua repressão são explicados de diferentes maneiras pelos líderes da Nova Polícia. Existem pelo menos duas posições distintas a respeito. A primeira é que a Polícia Civil teve de ir para a rua porque a PM cruzou os braços. O motivo da inércia seria o interesse por parte da cúpula da corporação em que a desordem aumentasse, provocando intervenção federal em São Paulo. A outra posição é de que a PM não atuou logo de início porque os oficiais e soldados tinham receio de agir com rigor. Se usassem de força para reprimir a desordem poderiam ser acusados de violência excessiva, e o governo do PMDB não os apoiariam. O único ponto em que todos concordam é que a PM não reprimiu, pelo menos de início, os saques e depredações.

A versão de que houve premeditação por parte da PM é partilhada por Genofre e Maurício Henrique. O primeiro afirma que os saques eram inclusive insuflados por pessoas ligadas ao antigo regime, que pretendiam com isso desestruturar o que se instalava. Ele rebate a acusação de que a falta de informações,

devida a extinção do DOPS, foi a causa dos saques irem tão longe. Explica que a PM tem um serviço reservado muito bom, um dos melhores do Brasil, e poderia, desde que quisesse, manter o secretário informado.

Maurício Henrique não acredita em premeditação, pelo menos quanto aos saques serem instigados. Garante que os dois primeiros saques foram praticados por criminosos comuns, sem vinculação alguma com qualquer ideologia, que roubaram o caixa de dois pequenos supermercados, e para gozar de impunidade agitaram uns poucos populares à acompanhá-los como se fossem executar um saque. Com a divulgação desses supostos saques é que os verdadeiros começaram. Motivados pela situação de recessão e desemprego que vivia a população.

Mesmo não crendo que elementos reacionários estivessem por trás dos saques, ele credita à PM parcela da culpa. Por permitir, através da omissão, que eles se chegassem a um ponto que a Polícia Civil teve de intervir, pondo todo seu efetivo na rua para fazer o patrulhamento noturno, que é função da PM. O motivo da omissão seria o de criar um ambiente propício à intervenção federal no Estado de São Paulo "com o que se cortaria a abertura democrática". (M)

Essa foi, aliás, a argumentação que usou para motivar os policiais civis a coibir os saques. Muitos reclamavam que se sentiam humilhados perseguindo donas de casa que haviam furtado alguns quilos de arroz. "Isso não é trabalho de polícia". Em reuniões noturnas com centenas de policiais Maurício Henrique conseguiu dispô-los a agir, contando para isso com a antiga rivalidade entre as polícias.

A segunda visão é de Pimentel. Ele afirma que estando o sistema de informações desmontado com a extinção do DOPS, só a PM tinha algumas informações, embora não lhe passassem todas. Não crê que a PM tivesse má vontade, mas sim que seus comandantes estavam hesitantes, temendo a repercussão junto ao governo se interviessem com a força costumeira no episódio. Quando o problema passou para o centro da cidade:

"Dei um ultimato ao Coronel Viana as quatro horas da tarde do dia cinco de abril, que se dentro de vinte minutos a tropa de choque não estivesse em ação eu assumiria o comando da PM. Iria à Praça da Sé comandar a tropa de choque... Diante disso passaram a ordem e a coisa foi."(P)

A suspeita de conspiração por parte da PM não passa, segundo Pimentel, de um episódio da rixa entre a Polícia Civil e a Militar. Outra opinião contrária a de seus antigos subordinados é de que os responsáveis pelos distúrbios eram de esquerda, pertencendo ao Partido dos Trabalhadores e ao Partido Comunista (não especifica qual), que pretendiam testar o novo governo e provar para a população que nada havia mudado, que Governo Montoro e Governo Maluf eram a mesma coisa. Diante dessa conotação política/ideológica dos distúrbios Pimentel chamou Romeu Tuma "pois o que ocorria era da competência da Polícia Federal". Aproveitando o ensejo Tuma pediu 160 funcionários que haviam trabalhado com ele no DOPS, o que lhe foi concedido. (P)

O jornal O Estado de São Paulo dá uma versão ligeiramente diferente desse empréstimo. Afirma que o Governador Montoro, após audiência com o Presidente Figueiredo, orientou Pimentel para que prorrogasse o prazo de empréstimo dos 131 policiais civis que já estavam na Polícia Federal. Os integrantes do Conselho da Polícia Civil teriam ficado descontentes com a medida, pois contavam com a volta do pessoal. (OESP 29/04/83)

Segundo Pimentel, quando Tuma foi para a PF não levou ninguém com ele, somente a partir desse comissionamento é que os funcionários do extinto DOPS teriam ido trabalhar com o ex-chefe. As versões de Genofre e Maurício Henrique confirmam a do 'Estadão'. Ambos declaram que Tuma levou com ele perto de 120 homens, quase todo seu pessoal, assim que assumiu na Polícia Federal.

De qualquer maneira, ocorrendo no início do governo ou um mês depois, o fato é que a migração para a Polícia Federal

enfraqueceu a resistência interna e organizada contra os rumos da Nova Polícia. A causa disso é que Tuma levou com ele boa parte dos policiais ligados à repressão política. A partir desse momento a principal oposição à enfrentar dentro da Secretaria vinha da cúpula PM. Genofre afirma que o problema começou quando se nomeou o Coronel Viana, que havia servido os governos autoritários, para o cargo de Comandante. Isso impediu qualquer mudança na PM, mantendo a instituição a mesma filosofia: "Pela estrutura legal montada na PM era difícil para o Secretário da Segurança influir em qualquer decisão interna."(G)

A razão da persistência, desse foco de resistência, foi a falta de firmeza do Governo na hora da escolha do Comandante da PM, alega Cleto. Havia na Sorbonne o Cel. Paulo das Neves, que tinha uma postura muito mais afinada com o pessoal da Sorbonne, visto ter trabalhado com eles: "O coronel Paulo queria um policial militar mais policial do que militar, e isso, no entender da cúpula da PM, não seria interessante". Para resolver esse problema aventou-se isolar o Comandante da PM, nomeando para todos os outros cargos de chefia pessoas mais afinadas com o novo governo. A idéia foi vetada no Palácio dos Bandeirantes.

Em 16/05/83 Pimentel deu entrevista coletiva revelando o que fora apurado no levantamento efetuado sobre a gestão anterior da Segurança Pública. Não constatou nenhum ilícito penal, apenas que a polícia estava desaparelhada, com falta de pessoal, viaturas, armamentos, e que os índices de criminalidade eram mascarados, com finalidade de não passar para a população a extensão real do crime no Estado. Afirmou que a polícia do antigo governo maquiava certos comportamentos para diminuir a incidência de determinados crimes.

Outra reclamação feita na coletiva foi da falta de verbas, o que produziu algum efeito no governo. O Governador Montoro destinou em maio uma suplementação de verbas. "Nós pudemos já naquela ocasião fazer o planejamento da compra das viaturas, das armas, das ambulâncias, dos carros de cadáver, do aprimoramento da polícia científica". A verba, porém, só se

traduziria em equipamentos e pessoal alguns meses depois. Enquanto isso o policiamento continuava precário, e começavam a surgir as primeiras críticas da população.

Outro fator que contribuía para agravar a situação era a falta de experiência dos policiais em agir dentro das novas regras. O respeito à lei, base do projeto de governo, era uma faca de dois gumes. Ao mesmo tempo em que diminuía a violência policial, também causava queda de rendimento no desvendamento de crimes. O trabalho policial no início de 1983 era baseado quase que somente na violência como forma de conseguir informações. Com a falta de vigilância sobre a Segurança Pública, decorrente do regime pós 64, a violência se tornou habitual, pois é uma forma muito mais cômoda e rápida de executar o trabalho policial. A rápida guinada no sentido do respeito aos direitos humanos provocou ressentimento em alguns policiais, mas isso não provocou resistência aberta, já que muitos policiais ficaram com medo do chamado 'revanchismo' (perseguição por parte do governo do PMDB) e aceitaram as novas regras. Inclusive porque o delegado Dante Mautoni, o novo chefe do DEIC, local onde até então predominava a extração de confissões mediante tortura, tinha posições muito conhecidas contra a violência. O maior problema era a falta do hábito de trabalhar na legalidade. Depois de tantos anos conseguindo resultados somente com base na violência, o policial comum se sentia incapaz de consegui-los de outra forma. (G)

Se a diminuição da violência pode ter resultado em queda no desvendamento de crimes, a preocupação número um da Corregedoria, o combate à corrupção, tinha tudo para aumentar a eficiência da polícia judiciária. Cleto M. Carvalho é franco em admitir que a atividade prioritária da Corregedoria dizia respeito a corrupção, não à violência.

Ele confirma que houve certa resistência, inclusive com algumas demonstrações de solidariedade por parte dos colegas dos indiciados. Acredita que isso se deve ao "falso espírito de classe" que existe tanto na polícia como em outras organizações.

Mesmo com a resistência acha que estabeleceram um marco, visto que foram os primeiros a prender delegados de polícia em flagrante de corrupção. Assinala também que mesmo no Conselho da Polícia Civil havia: "...por parte de alguns diretores, reação à Corregedoria".

Um caso de muita repercussão na época foi o da prisão em flagrante do Delegado Jorge M. Sibar do 29º DP, junto com dois investigadores e um informante policial, no dia 30.05.83 por crime de extorsão mediante sequestro. Acusado falsamente de contrabando, um vendedor autônomo concordou, depois de preso e espancado, em pagar Cr\$ 3.000.000, mas denunciou o plano ao Corregedor. Este mandou três delegados darem o flagrante no banco onde se efetuaría o pagamento. (OESP, 15/06/83)

No mesmo mês, dando seguimento a um inquérito instaurado antes da posse, a Comissão Processante Permanente, da Corregedoria da Polícia Civil, pede ao Conselho que demita a bem do serviço dois investigadores e um motorista, e que seja aberto processo administrativo contra um delegado. Motivo: são acusados de terem torturado quatro homens, no ano anterior, na cidade de Ilhabela. (JT, 21/06/83)

O ambiente policial, já tumultuado com as punições impostas pela Corregedoria, principalmente pela inédita prisão em flagrante de um delegado, piora com a notícia de que Pimentel escrevera uma carta de demissão em 24/06. Alegou ter sido desprestigiado, e que não tem condições de continuar no cargo depois do Governador ter admitido de público que a PM não o obedecia. Após conversa entre os dois, na qual o Governador teria se desculpado afirmando que suas declarações foram mal interpretadas, o Secretário voltou atrás. (JT, 25/06/83)

O então deputado estadual do PMDB/PC do B, Aurélio Péres, teria sido um dos causadores da afirmação de Montoro, devido as suas críticas à atuação da PM por ocasião dos saques. Segundo Peres a forma de repressão era a mesma de cinco anos atrás, e que " Só não aceito que a polícia que serve a um governo de oposição venha a reprimir manifestações de desempregados, como

vem fazendo." (OESP, 30/06/83)

Os problemas do Secretário com os deputados do partido do Governo não ficaram por aí. O Deputado Federal Samir Achoa diz de público que se não for liberada verba para a Secretaria da Segurança Pública, São Paulo "irá se transformar numa praça de guerra. A ordem pública poderá ser abalada e sem sombra de dúvida acarretar a intervenção federal em São Paulo." (OESP, 28/06/83)

Dois meses depois da disputa entre o Secretário e os deputados, a segurança volta às manchetes por causa de um homicídio. Um indivíduo chamado Hermes Manoel, com antecedentes de roubo, morre depois de passar algumas horas detido no 50º Distrito Policial, Itaim Paulista. No hospital, pouco antes da morte, declara ter sido torturado no distrito. O corpo foi exumado e constatou-se o espancamento. O Delegado Corregedor Cleto Marinho de Carvalho decidiu pelo indiciamento de 2 delegados, o que havia autorizado a prisão e o Delegado Titular do distrito. Isso contrariou o promotor designado para o caso, que pleiteava o indiciamento de todos os delegados do distrito. Esse caso abalou as relações entre a associação dos delegados e o Ministério Público, e de certa forma minou o apoio que a nova Polícia tinha no órgão. (JT, 17 a 30/08/83)

Além dos conflitos políticos externos, com o legislativo e o executivo e a resistência às mudanças dentro da PM, Pimentel enfrentou outras crises, causadas principalmente pelo conflito permanente entre as duas polícias. Logo no início de sua administração houve uma briga entre PMs e um policial civil, por um motivo trivial, a venda de laranjas pelo investigador num local não permitido. A PM quis prendê-lo, houve troca de socos, ameaças, e por pouco não degenera em coisa mais grave. (JT, 21/03/83)

Esse foi o único choque de rua entre as corporações durante a gestão Pimentel, o grosso da disputa ocorreu nos altos escalões. Quando ocorriam as reuniões do Conselho Superior de Polícia, que juntava os chefes das duas polícias, o Chefe de

Gabinete e o Secretário. O Cel. Viana se sentia em minoria devido ao Chefe de gabinete ser um policial civil. Por isso entendeu que deveria equilibrar as coisas trazendo seu Chefe do Estado Maior, ao que Maurício Henrique respondeu com a presença do Corregedor, na condição de Vice-Delegado Geral. A inclusão dos dois foi admitida por Pimentel para tentar apaziguar os ânimos.

O secretário tentou contornar o problema por meio de uma aproximação informal entre os membros da cúpula das duas polícias. Programou jogos de futebol entre eles e reuniões entre as esposas dos delegados e as de oficiais da PM. Segundo ele tais iniciativas resultaram pelo menos em parte, mas não impediram os conflitos. A guerra entre Polícia Civil e Militar só pode ser sanada em se criando uma única polícia, mas como ambas querem ser a cabeça dessa união, a idéia não vai para frente.

O choque mais grave ocorreu quando o Secretário teve de ser internado por alguns dias em um hospital. Como determina a hierarquia, assumiu o cargo o delegado Genofre, Chefe de Gabinete, o que a cúpula da PM não aceitou. Durante os dez dias que ficou no cargo nenhum oficial da PM foi vê-lo. A justificativa para tal é que um delegado na chefia da Segurança Pública provocaria o desequilíbrio entre as polícias. Genofre não acredita que o motivo fosse somente esse. O "impedimento branco" teria sido provocado pela decisão da linha dura da PM em não prestigiar um dos articuladores das reformas.

A estada do Chefe de Gabinete no cargo de Secretário antecedeu de pouco a saída de Pimentel. Com a exceção de Cleto, que acha que o estado de saúde precário de Pimentel não foi o único motivo para sua renúncia, os outros, inclusive o próprio, afirmam que a principal causa foi mesmo essa.

Mesmo assim pode-se perceber nas entrelinhas da entrevista com o Secretário que ele não estava muito contente com a situação. Segundo afirma, sempre lhe faltou apoio do PMDB, ao qual ele não era filiado. O Governador não estabeleceu

diretrizes para a Segurança, de maneira que ele próprio teve de fazê-lo, arriscando a conflitar tanto com os que queriam mais repressão, quanto com os que queriam menos. Lembra que nas vezes em que foi convocado à Assembléia Legislativa nunca um parlamentar do PMDB se levantou para defender a sua política para a Segurança. Sendo assim, quando teve uma isquemia cerebral que o deixou alguns dias hospitalizado, raciocinou que não valia a pena arriscar a saúde por aqueles que o deixavam na mão quando precisava e, atendendo a família, renunciou.(P)

O que se nota em todo o período é uma série de pequenas crises, que colocavam nas manchetes a polícia e o Secretário praticamente todo o dia. Cada uma delas mostrava um pequeno abalo no apoio à reforma policial. Deputados de esquerda, que reclamavam que nada havia mudado. De direita, que clamavam por repressão mais dura aos saqueadores. Promotores querendo punir mais do que o necessário. Delegados, preferindo menos punição. No meio de tudo isso a Nova Polícia perdia terreno político em cada decisão tomada. No caso dos saques desgostou a esquerda por ter assumido os encargos da FM, reprimindo os saqueadores da única forma possível, com o emprego de alguma violência. Quanto a direita, que nunca esteve entre os partidários das reformas, a extinção do DOPS foi o principal motivo dos distúrbios chegarem no ponto que chegaram. Na questão do indiciamento dos delegados o Ministério Público não gostou da decisão da Corregedoria, enquanto que a Associação dos Delegados reclamou da demora dos Cardeais em agir na defesa de seus subordinados. As conseqüências disso seriam sentidas nos próximos dois meses, quando a Nova Polícia precisou de ajuda e não obteve.

A QUEDA DOS ANJOS

A troca de Secretários da Segurança provocou um resfriamento nas relações entre os líderes da Nova Polícia e a Secretaria. Segundo versão dos delegados entrevistados Miguel Reale Jr., que assumiu após a renúncia de Pimentel, restringiu o acesso ao Secretário que a cúpula da Polícia Civil desfrutava com o Prof. Manoel Pedro Pimentel. Os delegados acreditam que ele, apesar de manter todos no cargo, pretendia ser o único a ditar as regras. (C)

A atitude assumida pelo novo Secretário, diminuindo a influência dos delegados, não bastou para torná-lo benquisto ao comando da PM. Tanto os entrevistados, quanto os jornais da época, são concordes em afirmar que a Polícia Militar não aceitava suas ordens, demonstrando um pouco caso a que não se atreveu durante a gestão Pimentel. Em uma ocasião, inclusive, o Secretário foi desacatado pelo comandante da PM, que se recusou a comparecer a uma reunião marcada. O Cel. Vianna, na CBI - Comissão Especial de Inquérito - da Organização Policial de São Paulo, nega essa versão, afirmando que estava empenhado em "um planejamento de emprego do efetivo da corporação, e sugeriu ao Secretário da Segurança a mudança de pauta e do horário, não foi atendido, e a reunião ocorreu sem sua presença". Na época os jornais noticiaram que o Coronel havia sido grosseiro com o Secretário e batido o telefone no meio da conversa. Podemos supor que o respeito que a PM demonstrava ter pelo Prof. Pimentel, assim como sua autoridade, não se transferiram automaticamente a seu sucessor junto com o cargo.

Apesar de ter maiores problemas no relacionamento com a PM, como fica patente pela falta de cerimônia com que o coronel desobedeceu suas ordens, Miguel Reale Jr. preferiu trocar os que comandavam a Polícia Civil. O que o levou a tomar tal atitude só

pode ser objeto de especulação. Uma coisa, porém, não pode ser alegada, que não estivessem seguindo o programa de seu partido. Os chefes da Polícia Civil estavam entre os poucos na área da Segurança Pública que tentaram acompanhar a política do Governo Montoro, principalmente no que tange ao respeito aos direitos humanos.

No final de outubro Reale demitiu Maurício Henrique e Genofre, ao que Cleto Marinho de Carvalho e outros conselheiros pediram exoneração de seus cargos. Somente cinco permaneceram, entre os quais dois dos membros da Sorbonne, Francisco Guimarães Nascimento e Cid Guimarães Leme. O ex-Diretor do DEIC e membro do Conselho da Polícia Civil Vidal Pilar Fernandes, trocou a Acadepol pela Delegacia Geral.*

Foi muito comentado na época a recusa do ex-Delegado Geral em assumir um cargo de Assessor Especial do Governador. Sua missão seria a de comandar as investigações para apurar irregularidades no Governo Maluf. Esse cargo teria sido criado exclusivamente para acomodar a situação, tornando menos traumática a substituição. O novo cargo foi oferecido tanto por Reale Jr., como pelo Governador, que lhe telefonou para pedir pessoalmente que aceitasse. (JT, 01/11/83)

Maurício Henrique confirma os telefonemas. Afirma que a razão da recusa foi que se o Governo não tivera 'peito' para mantê-lo nem oito meses na delegacia geral, o que aconteceria quando começasse a levantar infrações cometidas por pessoas de influência política, ou que tendo servido o governo anterior ainda exerciam funções de relevo na máquina estatal?

* Vidal, que não participou do projeto da Nova Polícia, deveu sua promoção, segundo comentários correntes dentro da polícia, a intermediação de um jornalista policial que o apresentou a Reale Jr.

Além dos dois citados acima, o único, e talvez o principal, dos articuladores da Nova Polícia a permanecer num cargo de relevância foi Maurício Genofre. Foi designado para a direção da Academia de Polícia, substituindo o recém empossado Delegado Geral. A nomeação não deixou de ser, porém, um rebaixamento, visto que antes ele ocupava o segundo cargo da Secretaria.

Vários motivos foram aventados para explicar a súbita mudança nos rumos da Segurança Pública. Entre eles vamos destacar aqueles que nos parecem mais prováveis. Para boa parte da imprensa o motivo principal foram as desavenças entre o ex-Delegado Geral e o comando da PM. Um sintoma disso é o fato de Reale Jr. ter escolhido Vidal Fernandes para Delegado Geral devido as suas boas relações com a PM, mesmo sabendo que Vidal havia sido chefe do Deic, o local onde mais se tortura na polícia paulista, durante o Governo Maluf. (OESP, 01/11/83)

Se o problema fosse o alegado aumento da criminalidade por que não trocar também Nilton Viana, comandante da PM? Ele foi mantido no cargo, porque:

"...teve sua situação consolidada por diversos setores, entre eles alguns delegados e o comandante do II Exército. (OESP, 01/11/83)

A exoneração do Delegado Geral não se deveu, segundo os entrevistados, a problemas internos, já que desde a morte de Fleury e a saída de Tuma não havia nenhum grupo capaz de se opor ao da Nova Polícia. Não que deixasse de alegrar determinados setores, principalmente aqueles onde campeava a corrupção. Segundo editorial do Jornal da Tarde de 07/11/83, em vários restaurantes e bares da capital paulista delegados e investigadores teriam comemorado a saída de seu inimigo. Não foi, porém, a ação destes que provocou sua queda, ela foi causada principalmente pela reação de pessoas ou organizações contra a nova postura policial. Os dois principais vilões da

história são a PM e determinados políticos que haviam perdido sua influência na Polícia Civil, muitos dos quais do próprio PMDB. O principal motivo desses últimos é visto dessa maneira por Cleto:

"...nós eramos quase inacessíveis para os políticos. Ninguém chegava até nós. Eu passei nove meses na Corregedoria e nunca recebi um pedido de ninguém, ninguém teve coragem de fazer um pedido...A política precisa quebrar galhos, e essa política não quebrava galhos, não tinha jeito. Então precisava mudar e foi o que aconteceu."(C)

O sistema que haviam implantado, julgando promoções e transferências sem levar em conta pressões políticas, perturbou os que as faziam anteriormente. O Jornal da Tarde de 19 de setembro de 1983, relata dois casos de deputados, um do PMDB, que tiveram seus pedidos negados pelo Delegado Geral. Tudo indica que casos como esses pesaram muito na decisão do Secretário, tanto que quando o grupo da Sorbonne foi exonerado, voltou-se ao antigo esquema, com o Conselho nomeando e promovendo por injunções políticas. (C)

Em depoimento ao Jornal da Tarde, publicado em 3 de janeiro do ano seguinte, Reale ofereceu uma explicação para a exoneração. Afirmou que Maurício Henrique não tinha condições de chefiar a Polícia Civil, pois ele:

" Ele é um homem que divide a polícia, não consegue reunir os homens a seu redor. Tem muitas qualidades, mas não serve para o comando... A corrupção não acabou com Maurício no comando da Polícia Civil. Essa corrupção de varejo, hoteleiros e bicheiros, os chalés, não acabou nunca."

A declaração do Secretário permite supor que uma das causas da troca de Delegado Geral é que Maurício Henrique era aplicado demais no combate à corrupção, o que dividia a polícia.

Quartin de Moraes, Secretário de Imprensa do Governo, confirma essa suposição ao revelar que "o excesso de rigor na luta contra a corrupção e violência policial" tinha sido a causa primordial da exoneração do delegado. (FSP, 02/11/83)

O próprio Maurício Henrique não quis comentar os motivos de sua queda da Delegacia Geral, mas deixou entrever que os problemas com a PM estiveram entre eles. Já Genofre é bem explícito. Ele crê que foram derrubados pelas pressões dentro do próprio governo, praticadas por grupos que acreditavam estarem as mudanças caminhando num ritmo muito forte. Entre os que pressionaram destaca a PM "trabalhando de uma maneira não muito aberta", e procurando tornar inviável as mudanças. Cita como exemplo o fato da PM cruzar os braços, deixando os saques prosseguirem, dando assim a impressão para a população de que o novo sistema não funcionava.

As pressões vieram de várias partes, inclusive de setores do empresariado que culpavam a ineficiência policial pelos saques. Guilherme Afif Domingos, na época presidente da Associação Comercial, declarou que os empresários pretendiam solicitar ajuda ao 29 exército caso a polícia não contivesse os saqueadores. Os indivíduos que pleiteavam soluções como essa acreditavam que os saques eram insuflados por agitadores profissionais. Sendo assim um Delegado Geral que "ousou dizer que os saques deveriam ser espontâneos, movidos a fome e desemprego" tornava-se inimigo de classe. (Senhor, 16/11/83) *

* Outro indicio do dedo do empresariado constata-se em reportagem assinada pelo jornalista Percival de Souza. Nela se relata que o delegado Maurício Henrique teria sido procurado por um ex-policial cerca de 20 dias antes da demissão. Ele, que no momento trabalhava para a indústria, revelou ao Delegado Geral que: "ou o sr. toma uma providência urgente ou pode cair em quinze dias." (JT, 03/11/83)

Tais pressões, porém, poderiam não resultar em nada se não houvesse sido criada na população uma sensação de insegurança, que provocou, como se pode constatar pelas colunas de cartas nos principais periódicos paulistas, constantes críticas ao governo. A insegurança popular foi causada essencialmente por quatro fatores:

a) O aumento da criminalidade comum, principalmente roubo e furto;

b) a exploração pela imprensa dos crimes sangrentos;

c) a ênfase dada aos desencontros entre PM e Polícia Civil;

d) a impressão que alguns jornalistas procuravam passar de que a polícia tinha deixado de combater o crime, preocupando-se somente com a corrupção interna.

Adiante, no capítulo 6, examinaremos cada um desses fatores isoladamente que, juntos, podem ser considerados como agente catalizador. As pressões da PM, empresários, policiais corruptos e órgãos federais de repressão, seriam elementos que sozinhos não conseguiriam combinar-se. Quando a eles se adicionou o catalizador 'insegurança popular', reagiram entre si, formando um novo produto químico, que poder-se-ia batizar de Fim da Nova Polícia. Um indício muito evidente da pressão popular é a faixa que alguns populares da Zona leste da capital levantaram durante o enterro de uma menina de 9 anos, estuprada e mutilada " Abaixo os Direitos Humanos." (JT, 03/11/83)

É interessante que a questão do respeito aos direitos humanos tenha influído nos destinos da Polícia, pois não era a meta principal da reforma que se pretendia fazer. Conforme revelou Cleto M. de Carvalho, o principal objetivo deles era acabar com a corrupção, a questão da violência policial vinha em

segundo lugar. Quem simbolizava o combate pelos direitos humanos era o Secretário da Justiça José Carlos Dias. Ele foi atacado em quase todos os jornais do Estado numa ou noutra ocasião, mas permaneceu no poder até 1986 quando, às vésperas da eleição para o governo, deixou finalmente a Secretaria. Porque a pressão da opinião pública, que lhe era muito mais contrária do que aos delegados da Nova Polícia, não provocou sua queda, e a deles sim?

Ao contrário de Maurício Henrique, Genofre e os outros, Dias possuía uma base de sustentação política com qual o governador não queria se desentender. Muito ligado aos grupos de defesa dos direitos humanos, principalmente aos da Igreja, e a alguns setores do PMDB, foi possível à ele resistir por três anos. Os delegados, além de se situarem num escalão mais baixo da hierarquia do serviço público, não desfrutavam de nenhum apoio importante, a não ser o deles mesmos. A maioria tinha ligações políticas muito tênues com o partido no governo. Normalmente, dentro da polícia, os funcionários que trabalham na linha de frente são os que menos procuram os deputados, não ficam pedindo designação para esse ou aquele cargo. Basta ver o destino da maioria deles para confirmar sua falta de ligação com o PMDB. Dois dos mais importantes membros da Sorbonne atualmente auxiliam o Partido dos Trabalhadores, outros dois, um dos quais fez em 1982 a segurança de Montoro durante a campanha para o governo, apoiaram na eleição de 1990 o Partido Democrático Social, o grande inimigo daquela época. A maioria dos outros nunca mais atuou politicamente. O que os unia, e por incrível que pareça ainda une, é a vontade de mudar a polícia. Como Montoro prometeu agir nesse sentido juntaram-se a ele.

Sem o respaldo do partido, já que haviam recusado diversas vezes a ingerência de seus membros, e a falta de apoio popular por causa da sensação de insegurança, não havia como impedir o Fim da Nova Polícia.

Falar que ela acabou em novembro de 1983, depois de uma curta existência de sete meses e meio, significa também dizer

que o Governo Montoro abandonou seus planos para a Segurança Pública. Um dos indutores mais precisos disso é o destino dado ao DCS, que deveria se restringir a analisar informações, como conta Maurício Henrique, e que voltou a fazer infiltrações no meio sindical e estudantil.

Tal mudança de enfoque pode ser datada quase que com certeza de fins de 83, pois nessa época o Secretário Miguel Reale Jr. e/ou o Delegado Geral nomearam para a Diretoria do DCS Sílvio Pereira Machado, que a revista Senhor de 23/11/83 chamou "o segundo homem de Romeu Tuma quando esse dirigia o DOPS de São Paulo". Reale Jr. remontou a cúpula da polícia que antes servira a Maluf e ao Governo Federal. O 'Estadão' confirma o status anterior de Pereira Machado. Esse jornal informa que ele, durante os anos em que trabalhou com Tuma, foi Diretor da Divisão de Ordem Política do DOPS, exatamente o setor que fazia o controle ideológico. (OESP, 15/11/83)

Outro sintoma da prematura morte da Nova Polícia aparece em duas declarações dadas no dia da posse de Vidal. A primeira foi dele próprio, que "explicou que a polícia deve trabalhar sem preocupação com a Corregedoria" (OESP, 01/11/83). A segunda foi fornecida pelo Secretário da Segurança. Quando da posse de Vidal na Delegacia Geral Reale Jr. afirmou que " não havia uma velha polícia ou uma nova polícia, mas 'a nossa polícia'".

Despreocupar-se com a Corregedoria significava o retorno do velho esquema de 'pau/acerto' (tortura/corrupção), que, como veremos na segunda parte da dissertação, realmente voltou. Não resta dúvida de que as duas declarações foram o atestado de óbito tanto para a Nova Polícia como para os planos da Sorbonne.

O PERÍODO CINZA

"Começou numa forte tentativa de mudar, mas depois aos poucos o preto vai se tornando cinza escuro, o cinza escuro se torna mais claro, até que realmente na mistura do preto com o branco as coisas estão mais brancas do que pretas."

Maurício Genofre

A opinião geral, tanto dos entrevistados quanto da imprensa, é de que com a saída de Maurício Henrique da Delegacia Geral, Cleto da Corregedoria e Genofre da Chefia do Gabinete a Nova Polícia acabou. A assunção de Vidal ao cargo de Delegado Geral, ele que não trabalhara nos grupos de estudo e tinha sido chefe do DEIC no regime autoritário, fez com que a velha polícia e a Nova Polícia fossem se misturando. No final do Governo Montoro a linha da Velha Polícia já predominava novamente, e os ideais de mudança, de prestação de serviços à população, tinham sido abandonados em troca da estabilidade política.

Em se aceitando a caracterização que Maurício Genofre fez do Governo Montoro na área da Segurança Pública, podemos considerar que a mistura começou com a assunção de Vidal ao cargo de Delegado Geral, e tomou impulso quando Reale devolveu o cargo ao Governador, quatro meses depois de assumir. Entre os policiais entrevistados, tanto civis como militares, acredita-se que Reale simplesmente não aguentou as dificuldades do cargo, principalmente as pressões. Por isso, quando notou que seu gesto de boa vontade não surtira os efeitos desejados, diminuindo a criminalidade, apaziguando a PM e o Governo Federal, preferiu sair do que perder a 'face'. O gesto de boa vontade que mencionamos foi a destituição dos ex-colegas da Sorbonne.

Que o cargo de Secretário da Segurança exige muito do

titular não se pode discutir. O ex-Secretário Pimentel afirmou que as pressões são inúmeras, e dificilmente se pode conciliá-las:

"...o cargo é extremamente exigente, não só a parte burocrática, mas também a parte profissional. Se a Polícia Civil e a PM passarem ao Secretário os encargos e decisões de todos os problemas, e não estariam errados se o fizessem, o Secretário não agüenta uma semana, porque não vai dormir, não vai ter tempo. Vai se exaurir como eu me exauri fisicamente."

Dois meses depois de trocar toda a cúpula da Nova Polícia Reale abandona o navio e passa o cargo para Michel Temer, então Procurador Geral do Estado de São Paulo. A indicação de Temer decorreu de entendimento entre Miguel Reale e José Carlos Dias, Secretário da Justiça. (OESP-31.01.84)

Temer mantém a mesma chefia na Polícia Civil, mas a contragosto. Para mudar o Delegado Geral sem cutucar o vespeiro, ele faz com que o Governo apoie uma emenda do Deputado Sidney Palácios (PTB) ex-oficial da PM, que propõe a aposentadoria compulsória de todos os delegados com mais de cinco anos na classe especial. Em se aprovando a emenda sairiam imediatamente 28 delegados. Em junho do mesmo ano a emenda é aprovada e imediatamente quatro delegados do Conselho, em sinal de protesto, colocam seus cargos a disposição do secretário. Foram eles: Ari Bauer, Enos Beolchi, Francisco Nascimento e José Ferreira Neto. (JT, várias edições)

Para evitar a aposentadoria compulsória alguns delegados apelaram para a justiça, alegando que a lei infringia a Constituição Federal, que só exigia a aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade. Isso impediu temporariamente a vitória de Temer, pois o Supremo Tribunal Federal suspendeu provisoriamente a lei em agosto de 84, e um ano depois a julgou realmente inconstitucional. (OESP, 12/09/85)

Nesse momento já não havia mais necessidade dela, pois em

setembro de 1984 nova crise política estava rondando a polícia. Quarenta e um deputados assinam manifesto pedindo a saída de José Vidal Pilar Fernandes. O motivo aparente era o aumento da criminalidade, imputado agora à Vidal, assim como antes o fora à Maurício Henrique. Temer, aproveitando o ensejo, concordou. Assumiu então José Osvaldo Pereira Vieira, amigo pessoal do Governador, e que até então estava no comando do Derin. Ao que parece alguns políticos, que no início do governo haviam pedido a saída de Maurício Henrique por sua falta de flexibilidade, agora retiravam o apoio ao flexível Pilar Fernandes. (JT, 20/09/84)

Durante o fim desse ano e o primeiro semestre do seguinte a polícia saiu um pouco das manchetes, mas o estranhamento entre os delegados e o governo continuou, mesmo com um amigo do Governador como Delegado Geral. Aparentemente ele não tinha muito respaldo interno. Prova disso é que na crise seguinte o ataque partiu da própria polícia. O apoio do governo à 'expulsória', como ficou conhecida a emenda Palácios, havia corroído todo o apoio que Montoro e o Secretário ainda pudessem ter na cúpula da Polícia Civil. Não é para menos, pois se a lei vingasse quase metade dos delegados de classe especial teriam que aposentar, enquanto que os demais os seguiriam logo. Foi com essa má vontade para com o governo que, a menos de dois meses das eleições para prefeito da capital, a Associação dos Delegados de Polícia realizou uma reunião que abriu as hostilidades. Depois de uma tumultuada assembléia em que todos cobravam as promessas de campanha não cumpridas, principalmente em relação ao salário, os delegados divulgaram manifesto atacando o Governo Montoro. Nele mostraram-se contrários a extensão dos direitos humanos aos 'bandidos'. Em carta aberta à população afirmavam que:

"...acreditando em promessas, escolhemos o Governador errado, o partido errado, o PMDB".

O manifesto termina com uma exortação à população para que julgue o Governador, o Secretário da Segurança e o PMDB, e assim corrija o erro cometido em 1982, quando os pôs no poder. (Anexo 2)

Maurício Genofre, ainda na Academia de Polícia, confirma que o principal motivo para a revolta dos delegados era pecuniário. Eles pleiteavam equiparação de salário com os promotores. O governo não queria, ou não podia, concedê-lo. Com o impasse os delegados resolveram atacar primeiro, apoiando Jânio Quadros para Prefeito, contra Fernando Henrique Cardoso, o candidato do PMDB. Não que Jânio fosse o preferido de todos, mas:

"..alguns que apoiavam o Governo Montoro não tinham força para defender o candidato de Montoro, tendo em vista a pressão toda que foi montada."

"Os distritos se transformaram todos em frentes pró Jânio." (G)

A resposta do governo dificilmente poderia ter sido mais inócua. Contemporiçou com os delegados, não punindo nenhum. Ameaçou abrir sindicância, porém não o fez. E para culminar, a forma encontrada para mostrar à população que os delegados estavam errados, que na verdade aumentara o policiamento, beirou ao ridículo. Cerca de um mês antes das eleições alguém na Secretaria teve a brilhante idéia de ordenar que todas as viaturas da PM, em uso na capital, circulassem o maior tempo possível com a sirena ligada. Principalmente na hora da troca de guarnição, quando saíam de suas companhias. Assim as seis horas da manhã, as 14 horas, e as 22 horas, os moradores próximos a um DP tinham oportunidade de ver meia dúzia de veículos andando em comboio e ouvir suas sirenes. O único resultado visível disso foi um grande número de reclamações contra o barulho das sirenes.

Passaram-se as eleições, mas a crise iniciada pelo

manifesto não. O próximo embate sério, porém, só ocorreu em agosto do ano seguinte, e no intervalo muitos dos contendores haviam sido substituídos. O primeiro a sair foi Temer, que se desincompatibilizou para candidatar-se a Deputado Federal. Em seu lugar assumiu Eduardo Augusto Muylaert Antunes, até então assessor especial de Montoro para assuntos jurídicos. Muylaert já era conhecido de vários delegados, pois tivera participação no episódio da lista de promoções para delegado de classe especial feita nos fim do Governo Marín. Ele foi o advogado que conseguiu barrá-la na Justiça. Dois dias depois da posse o novo Secretário já indicara outro Delegado Geral, o quarto deste governo. Foi nomeado Abraão Kfourí, que trabalhara com Genofre no gabinete do Secretário, sendo depois nomeado diretor do DETRAN, onde se tornou conhecido por sua intransigência no combate à corrupção. Outra mudança foi a substituição do Cel. Vianna pelo Cel. Theseu Bueno no comando da PM. *

Data também do final de 1985 outra medida que demonstra, a exemplo do caso das sirenes, que o governo estava só respondendo às pressões, deixara de seguir qualquer programa para a Segurança Pública. Trata-se da criação da Delegacia de Polícia do Metropolitano de São Paulo, DELPOM. Em dezembro de 1985, quase que imediatamente após um caso de tortura e morte de um usuário por funcionários da segurança do Metrô, o Secretário Michel Temer assinou convênio com a Companhia do Metrô criando a DELPOM. Não foi uma alteração de peso na estrutura policial, mas serve como exemplo da falta de planejamento de que padecia a Secretaria. Além disso não passou de um gesto, que não modificou em nada a forma como trabalhavam os seguranças da companhia. A única diferença foi que em vez de levarem os presos à delegacia

* "Entendeu-se que um governo que troca por quatro vezes em três anos o Secretário da Segurança e muda os chefes da Polícia Civil nessa mesma escala ficaria numa situação 'embaraçosa' se mantivesse um comando único para a PM". (JT, 18/02/86)

mais próxima, passaram à transportá-los ao Terminal Rodoviário do Tietê, onde fora instalada a DELPOM.

Logo em seguida surgiu outra novidade, e dessa vez respeitando o Programa de Governo. Foi a eleição de cinco delegados de classe especial para o Conselho da Polícia Civil. Cumprindo tanto a promessa de Montoro durante a campanha, quanto os acordos que Michel Temer fizera durante a crise de 1985, Muiyaert autorizou a escolha de cinco chefes de departamento pelos delegados, e assim no dia quatro de março de 1986, mais de mil e seiscentos dos 1800 delegados com direito a voto elegeram cinco 'cardeais'. (JT, 03/03/86)

Ciro Vidal

Márcio P. Cruz

Albino Rodrigues Costa Neto

Maurício H. G. Pereira

Benedito Costa Pimentel

(FSP, 20/02/86)

Dos cinco eleitos os três primeiros já estavam exercendo chefia de departamento. Benedito Pimentel assumiu o DADG (Departamento de Administração da Delegacia Geral), órgão com funções meramente administrativas, como indicado no nome. Maurício Henrique ficou com o Deplan (Departamento de Planejamento e Controle).

Cleto Marinho de Carvalho ocupou uma posição privilegiada para observar esse evento. Mesmo aposentado foi chamado para presidir a eleição. Primeiro foi convocado por portaria do então Delegado Geral José Oswaldo Pereira Vieira. Como no intervalo foi trocado o Delegado Geral, Cleto pediu dispensa, mas Kfoury convenceu-o a continuar. É interessante notar o quanto ainda exerciam de liderança política os membros da Nova Polícia, mesmo sem cargos ou na aposentadoria. A escolha de Cleto para presidir a eleição feita por um Delegado Geral e mantida por outro, além da votação de Maurício, com 536 votos, indica que os colegas

ainda os tinham em alta conta.

Com a posse dos eleitos parecia que o barco da Segurança navegaria em águas calmas, mas a crise que se instaurou em agosto de 1986 mostrou que os furacões não haviam deixado de rondar. Depois de uma reunião com o Secretário Muylaert, na qual os ânimos esquentaram e não se chegou a um acordo sobre o piso salarial dos delegados, o Conselho da Polícia Civil emitiu um comunicado à população criticando a política vigente na área da Segurança e atacando Muylaert. Duas novidades marcaram esse novo comunicado. A primeira é que dessa vez ressaltaram a figura do Governador, todas as críticas foram dirigidas ao Secretário que estaria "desinformando o senhor Governador do Estado sobre o desempenho dos órgãos policiais civis". A segunda novidade é que ele partiu do Conselho da Polícia Civil, não da Associação dos Delegados, numa indicação de que nem os seus prepostos estavam do lado de Muylaert. Assinaram o comunicado todos os 'Cardeais', eleitos ou nomeados, além do Delegado Geral. (OESP, 29/08/86)

Em setembro os policiais reunidos na Associação dos Funcionários da Polícia Civil rejeitaram, com vaia, uma proposta do governo que concedia quatro referências salariais para as carreiras policiais. Novamente a guerra estava declarada. (OESP, 12/09/86)

No dia dezessete do mesmo mês Kfoury é exonerado, e todos os delegados de classe especial assinam um documento se comprometendo a não aceitar cargo algum na direção da polícia. Segundo os jornais vários delegados foram cogitados para substituir Kfoury, mas temeu-se que não aceitassem. O indicado foi um delegado sem qualquer expressão, quer policial, quer política. Amandio Malheiros Lopes, ex-Regional de Campinas, e muito ligado ao comandante Teseu de Toledo da PM, que foi quem o indicou para o cargo. A posse do novo Delegado Geral foi boicotada pelos delegados, inclusive das classes inferiores (1ª a 5ª classe). O motivo do boicote foi a quebra da palavra do novo Delegado Geral, que junto com os colegas da classe especial ter-se-ia comprometido, por escrito, a não assumir esse cargo no

caso do Secretário exonerar Kfoury. (JT, 18/09/86) (OESP, 19/09/86)

As lembranças de Genofre sobre essa crise em particular são muito extensas. Ele comentou que dessa vez a luta não era para melhorar os salários de toda a categoria, apenas dos delegados de quinta classe, os iniciantes. Com isso se pretendia estimular os melhores estudantes de direito a ingressarem na carreira de delegado.

É interessante notar como Malheiro Lopes, que não possuía nenhuma liderança entre os colegas, nem era conhecido por ter grande capacidade profissional, permaneceu até o final do Governo Montoro no cargo, e durante os quatro anos do Governo Quéricia. Uma explicação muito usada nos corredores das delegacias é que ele não tem política própria, nunca discutindo com os superiores.

Uma amostra da falta de penetração de Amandio entre os colegas está na resposta à sua nomeação dada pela Associação dos Delegados e pelos membros restantes do Conselho de Polícia Civil, os 'Cardeais'. Eles distribuíram novo comunicado desta vez criticando tanto o novo Delegado Geral quanto Mulyaert, que persistia:

"...no inadequado assessoramento do Governador do Estado, posto ter conduzido à chefia da Polícia Civil, contrariando-a frontalmente, um homem que não poderá dirigi-la..." (JT, 24/09/86)

Contratando, Mulyaert exonera cinco diretores, entre os quais Genofre, que vai para um cargo de menor expressão no DEPLAN. Só ficam os cinco delegados eleitos, que haviam recebido o mandato da classe, e dois outros que aceitaram a situação. Os delegados respondem avisando que qualquer colega que aceitasse convite para o Conselho teria seu nome encaminhado para Conselho de ética visando exclusão da Associação. (OESP, 26/09/86)

Entre os cinco recém nomeados existiam dois delegados que

tinham motivos pessoais para serem radicalmente contrários a finada Nova Polícia. Jorge Miguel, nomeado para o DEPLAN, e Pascoal Mantecca, nomeado para o DECON, estiveram entre os delegados que foram indicados por Marin para a promoção à classe especial e viram seus nomes cortados pela cúpula da Nova Polícia. É irônico que o Secretário que os nomeou em 1986, fosse o mesmo advogado que entrou com a ação popular que barrou a promoção dos dois em 1983. É interessante notar que três dos delegados, nomeados durante a gestão de Amandio Malheiros Lopes, tiveram um passado ligado ao antigo regime. Alvaro Luz Franco Pinto, nomeado para o Derin, era homem do setor de informações, antigo colaborador do SNI. Pascoal Mantecca foi o delegado responsável pela queda de Maurício Henrique da chefia do Degran durante o Governo Maluf, fato que já citamos. Vale a pena recordar que sua carreira esteve durante longos anos entrelaçada ao do DOI-CODE. Policiais que trabalharam com Mantecca comentaram que ele intimava opositores do governo militar para prestar declarações no 36º DP e depois os entregava a um coronel desse serviço. Outro nomeado, José Rafael Aranha Peixe, foi assessor do General Sérvulo Mota Lima quando esse foi Secretário da Segurança. Como se pode ver os três serviram com destaque ao governo militar, dois inclusive nos órgãos de repressão política. (OESP, 26/09/86)

Enquanto que aqueles que haviam auxiliado o Governador a se eleger, e tinham dado mostras de respeito a sua política dos direitos humanos, eram relegados a cargos inexpressivos, outros que tinham fortes vínculos com o autoritarismo anterior assumiam o comando da Polícia Civil. Ver um Mantecca ocupar a diretoria do DECON, justamente o departamento criado para fazer a ligação polícia/povo, não deve ter sido nada agradável para os ex-membros da Sorbonne.

RAZÕES DA INSEGURANÇA POPULAR MITO E REALIDADE

Examinemos agora os quatro fatores, mencionados no capítulo quatro, que agiram como elemento catalizador das pressões sobre o Governador e, principalmente, o Secretário da Segurança.

O primeiro deles, e certamente o mais importante, é o proclamado aumento da criminalidade. A maneira mais segura de analisarmos o problema é mensurando esse aumento. Antes disso, porém, seria interessante uma pequena digressão sobre a validade das estatísticas policiais.

São comuns as críticas contra as estatísticas oficiais no Brasil, e as que tratam de assuntos policiais sofrem algumas injunções que as tornam ainda mais inconsistentes. A primeira coisa a considerar é a existência de uma diferença considerável entre o número de crimes cometidos e os relatados à polícia. Criminólogos consideram que a "Cifra Negra do Crime", como é chamada essa percentagem de crimes não relatados, é maior do que a dos registrados. *

* Feldman (1979) aponta 5 motivos para o não registro do crime:

1-As pessoas envolvidas não percebem que houve infração.

Ex. Brigas entre crianças.

2-As vítimas são os próprios infratores.

Ex. Aborto.

3-A vítima não percebe o crime.

Ex. Furto de loja não notado pelo dono ou funcionários.

4-Não existe vítima imediata.

Ex. Declaração incorreta do imposto de renda.

5-Vítima não quer dar queixa.

Ex. Medo de represália ou descrença na ação policial.

Sendo assim devemos ter em mente que os números que veremos abaixo são somente os registrados oficialmente. Não temos conhecimento de nenhum trabalho que indique qual a Cifra Negra em São Paulo para o período tratado, aliás para nenhum outro período.

Além da Cifra Negra existem também dois outros problemas que tornam pouco confiáveis as estatísticas policiais em qualquer parte do mundo. Um deles é a tendência demonstrada por determinadas administrações em subestimar o índice de criminalidade por motivos políticos. *

Segundó as declarações de Pimentel na entrevista coletiva de 16/05/83, mencionada anteriormente, foi essa a política seguida pela administração policial nos tempos do Governo Maluf/Marin. é importante levar em conta essa entrevista porque nenhum dos atingidos por ela veio à público negá-la. Sendo assim permanece viva a suspeita de que os índices de criminalidade anteriores a março de 1983 foram subestimados.

O último problema a considerar é talvez o mais interessante de todos, e está ligado a um dos exemplos citados por Feldman para a existência da Cifra Negra. É a influência negativa exercida pela descrença no resultado da ação policial sobre a decisão da vítima em registrar queixa. Imaginemos duas cidades com a mesma taxa real de crime, com a diferença que a polícia de uma é eficiente e a da outra não. Nas estatísticas oficiais a primeira cidade teria índices muito maiores, devido

* Bell (1980) relata que em Nova York:

"Uma investigação revelou que em 1950, por exemplo, o número de crimes contra a propriedade registrados pela polícia era a metade do estimado pelas companhias de seguro. As delegacias locais simplesmente ocultavam as queixas recebidas, temendo que um grande número de roubos não descobertos provocasse sindicâncias." (Bell, 1980)

ao maior número de queixas registradas, já que as vítimas tenderiam a confiar na sua polícia.

Depois de todas essas ressalvas o leitor pode se perguntar se vale a pena usar as estatísticas de crimes para medir o aumento da criminalidade no período tratado. Embora não seja possível empregá-las para estabelecer os parâmetros exatos do fenômeno, servem pelo menos para definir as proporções da incidência criminal, fornecendo indícios tanto da relação existente entre os diversos tipos de crimes, quanto da variação de determinado crime no tempo.

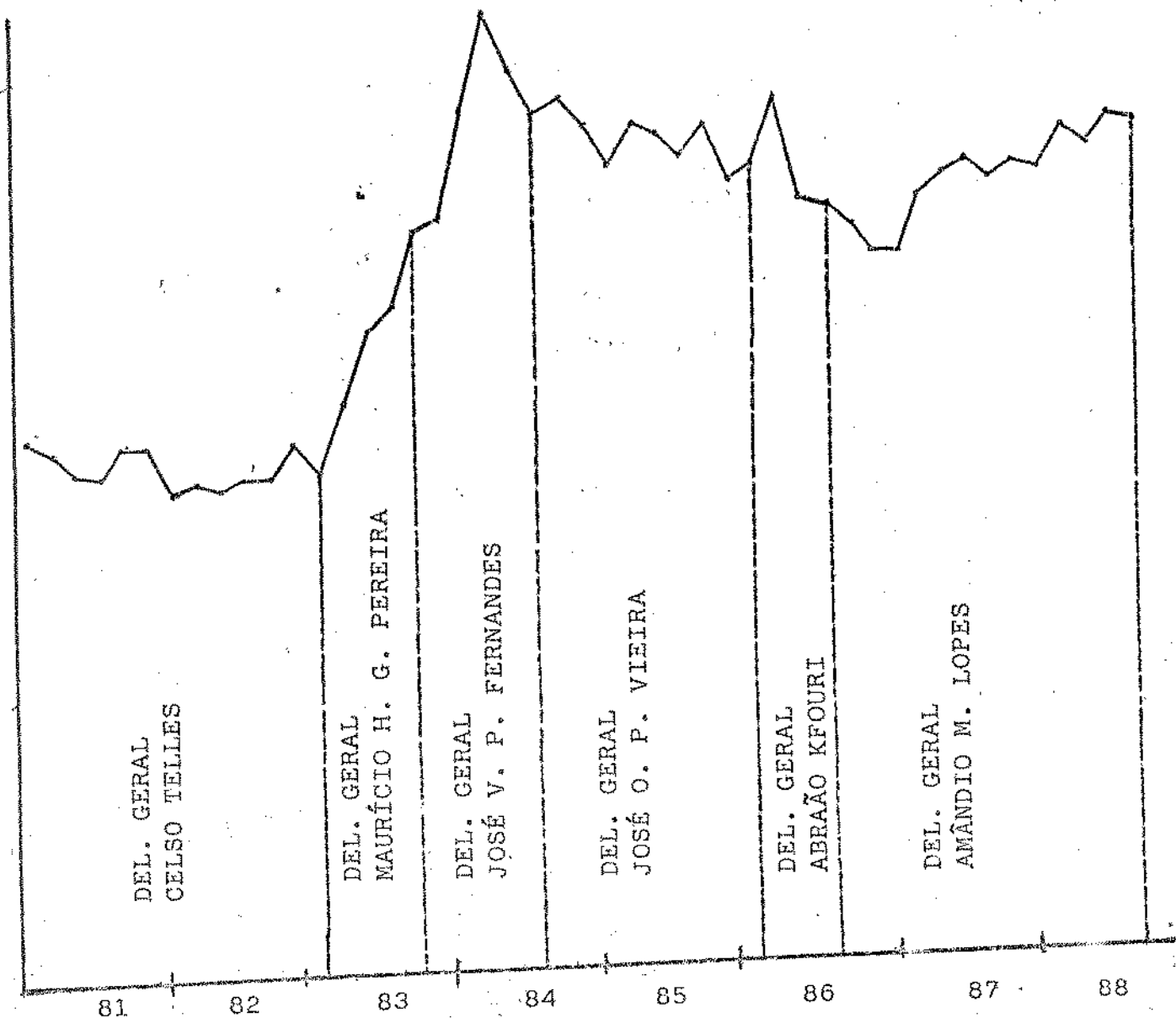
O gráfico A* diz respeito aos crimes contra o patrimônio registrados na Grande São Paulo em 1981-88. Observando o gráfico notamos que a partir de março de 1983, o mês da instalação da Nova Polícia, os crimes contra o patrimônio crescem, pelo menos os registrados. O crescimento continua constante até março de 1984, decaindo então e continuando praticamente estável até o final do período tratado. Quanto desse aumento é real, e quanto é devido a maior veracidade nos registros não nos é dado saber, mas aparentemente a expansão dos crimes contra o patrimônio não aconteceu só no papel, cresceu também nas ruas. Resta porém saber se ele pode ser creditado às possíveis deficiências da Nova Polícia. Manoel Pedro Pimentel acha que:

"O policiamento que impede a ocorrência do crime é o policiamento ostensivo, não o policiamento judiciário. A polícia Judiciária trabalha apenas em cima do fato apurado, não do fato que vai acontecer. O que evita o crescimento é uma melhoria do policiamento ostensivo, que intimida mais o delinqüente, tira dele a oportunidade de delinqüir."

* Os números empregados na feitura dos gráficos estão nas tabelas localizadas no final do texto. Cada tabela leva a mesma denominação que o gráfico a que deu origem. Ex. Na tabela A estão os dados relativos ao Gráfico A.

GRÁFICO A

BOLETINS DE OCORRÊNCIA EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
GRANDE SAO PAULO. JANEIRO DE 1981 a OUTUBRO DE 1988
EVOLUÇÃO BIMESTRAL



FONTE: DEPLAN/SEADE

O que o ex-Secretário revelou não é nenhuma novidade, pelo menos para qualquer um ligado, mesmo que remotamente, à Segurança Pública. O problema é que para a maioria das pessoas 'polícia' é uma coisa só. Assim como alguns acreditam que basta informar à PM de uma ocorrência criminal que ela já está registrada, outros creditam à Polícia Civil a culpa pela ocorrência de qualquer crime crendo que ela deveria manter mais viaturas nas ruas. Na verdade quem tem obrigação legal de impedir a ocorrência do crime é a PM, encarregada pela constituição estadual do policiamento preventivo. A Polícia Civil, ou Judiciária, deve registrar as ocorrências, agindo somente após o crime ter sido cometido. É bem verdade que qualquer policial têm obrigação legal de prender quando de um flagrante. *

Tal atribuição, porém, não significa que a Polícia Civil deva participar do policiamento ostensivo, impedindo a ocorrência do crime. Se assim fosse seus integrantes teriam de usar uniforme, para identificar-se perante a população. Suas reais atribuições serão explicadas na segunda parte desta dissertação, mas é interessante deixar claro desde já que o grosso do trabalho policial civil diz respeito a instauração de inquéritos, seguida da identificação do criminoso e seu indiciamento. Há que se entender, porém, que desvendar um crime e indiciar os criminosos nem sempre é garantia de que estes vão para a cadeia. A nossa legislação permite que, desde que réus primários e com residência fixa, eles aguardem julgamento em

* O artigo 201 do Código de Processo penal estipula que:

"Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito."

liberdade. Se comparecerem ao julgamento e forem condenados, só o serão alguns anos após o indiciamento, dada a morosidade do Judiciário. Sendo assim um trabalho de boa qualidade, por parte da Polícia Civil, feito em 1983 só iria tirar das ruas um criminoso dois ou três anos depois.

As considerações acima permitem duas inferências, no mínimo interessantes, a respeito do aumento dos crimes contra o patrimônio no ano em causa:

1- O crime aumentou em 1983 devido a falta de um policiamento preventivo por parte da PM, seja devido ao despreparo, falta de pessoal e equipamentos, ou desinteresse por parte da chefia, como o revelado por ocasião dos saques.

2- Como o trabalho da Polícia Civil só resulta na prisão dos culpados alguns anos após o crime, pode-se considerar o aumento de 1983 em parte como produto do estado de ineficiência da Polícia Civil no governo anterior. Em outras palavras, os criminosos que não foram indiciados pela polícia nos anos anteriores a 1983 continuavam a agir, aumentando a incidência de crimes.

O próximo fator a ser considerado é a exploração dos crimes sanguinários pelos meios de comunicação. Nos jornais e revistas observou-se no período a tendência de focalizar com mais freqüência do que a usual o problema da violência. Tal tendência foi reconhecida pelos jornalistas da revista Senhor:

"A intensa campanha da imprensa paulista, nos últimos dois meses, tratando do aumento da criminalidade... (Nesse período) o crime ganhou as primeiras páginas da Folha de São Paulo, d'O Estado de São Paulo e do Jornal da Tarde" (Senhor, 23/11/83)

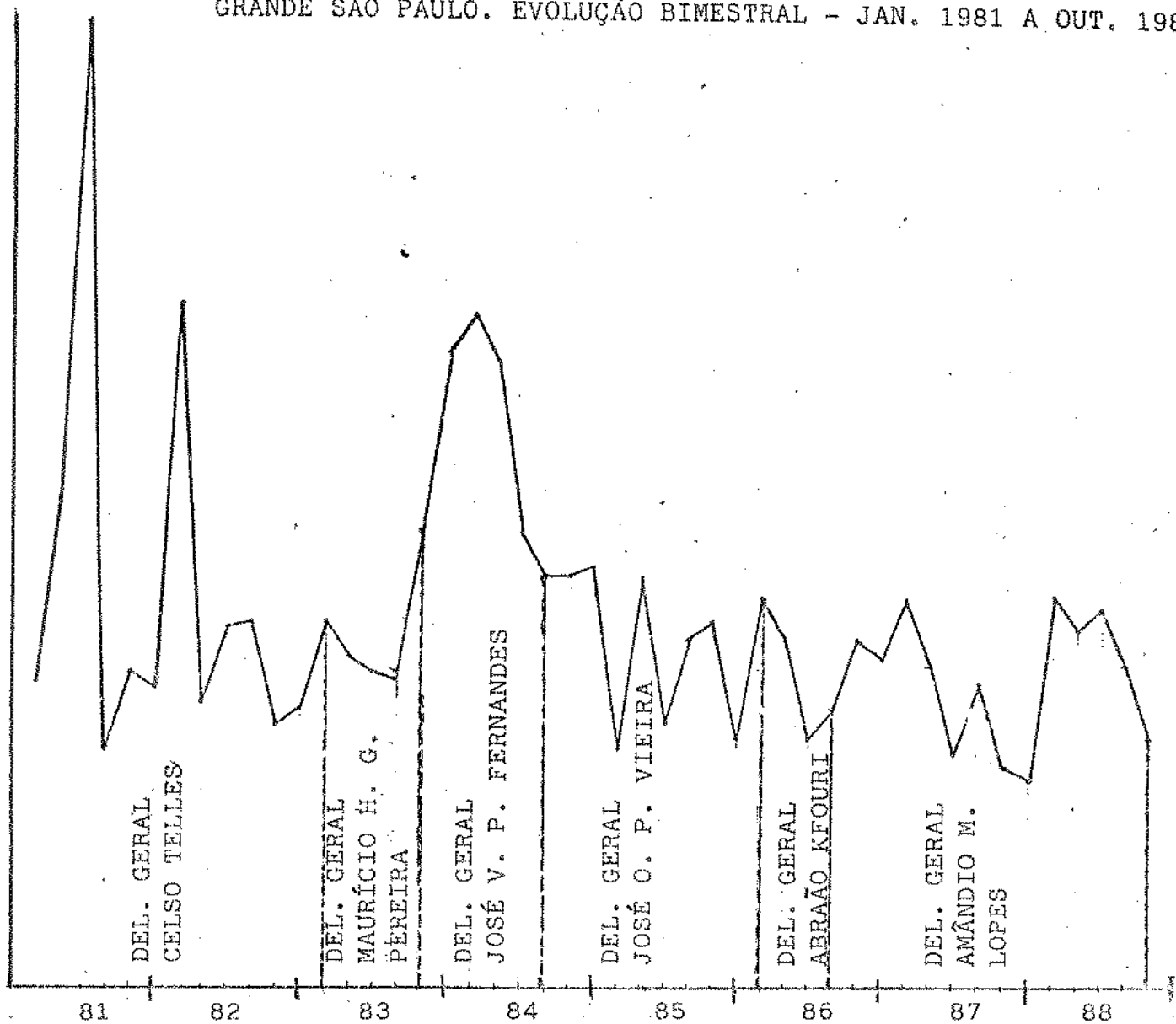
Não foi, porém, nos periódicos, que o problema ganhou as cores vermelhas do sangue humano, foi principalmente no rádio. Alguns radialistas, altamente engajados no combate contra a política de respeito aos direitos humanos, cujo principal defensor era o Secretário da Justiça José Carlos Dias, acharam por bem frisar a aparente relação entre o respeito aos direitos do preso e o aumento dos crimes violentos. Para obter o efeito desejado eles passaram a dar mais ênfase aos roubos violentos do que aos crimes passionais, geralmente o seu forte. O caso da menina Talita é um claro exemplo disso. Bebê de colo, ela foi morta durante um assalto a banco. O motivo aparente foi que o ladrão ficou nervoso com seu choro e a matou junto com a mãe. Esse ato de brutalidade extrema foi usado como bandeira pela maioria dos radialistas que tratam de assuntos criminais, assim como por seus colegas da televisão e da imprensa.

Criou-se, a partir de ocorrências como essa, a impressão na população de que a violência contra as vítimas de roubo teria aumentado a seguir da posse de Montoro. Como mostra o Gráfico B, que trata dos casos de latrocínio, ou seja, roubo seguido de morte, na verdade a tendência era inversa. Pode-se notar nele que no bimestre em que surgiu a Nova Polícia, ocorreu um ligeiro decréscimo no número de latrocínios, que continuaram a diminuir nos dois bimestres seguintes. Somente no último bimestre, setembro/outubro de 1983, é que eles tornaram a aumentar. Não houve, portanto, aquele crescimento que se propalou nos meios de comunicação.

O que na realidade estava ocorrendo era um aumento no número de homicídios dolosos. Ele tivera início no bimestre janeiro/fevereiro de 1983, e continuou crescendo por mais um ano (Gráfico C). Homicídio, porém, não é um crime típico do criminoso profissional. Na grande maioria são causados por problemas pessoais, tanto que freqüentemente a vítima e o homicida se conhecem de longa data. Uma prova disso é que o homicídio é um dos crimes de mais fácil resolução, sendo que a polícia, não só brasileira, tem por hábito começar as

GRÁFICO B

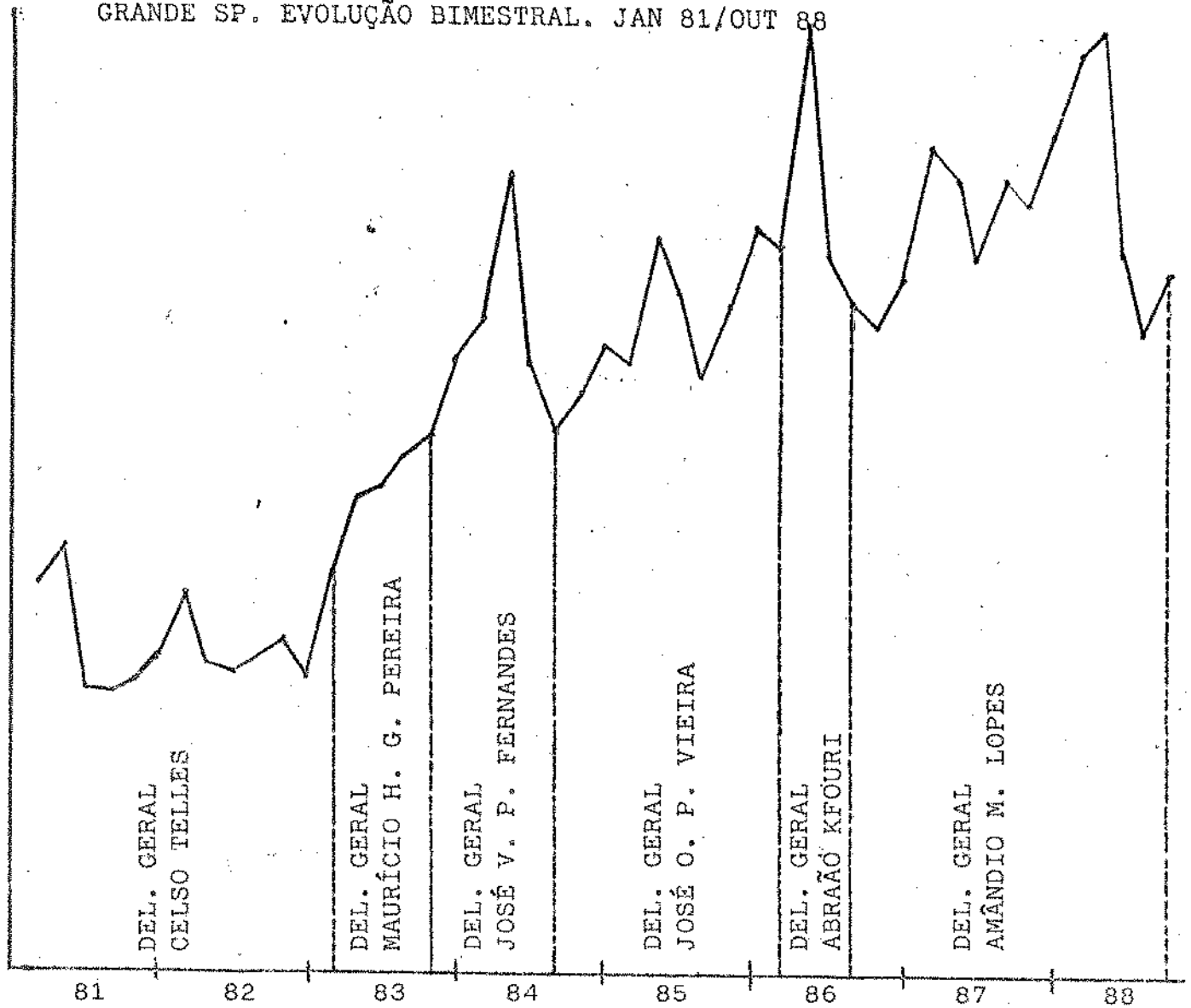
BOLETINS DE OCORRÊNCIA EM CRIMES DE ROUBO SEGUIDO DE MORTE
GRANDE SÃO PAULO. EVOLUÇÃO BIMESTRAL - JAN. 1981 A OUT. 1988



FONTE: DEPLAN/SEADE

GRÁFICO C

BOLETINS DE OCORRÊNCIA EM CRIMES DE HOMICÍDIO.
GRANDE SP. EVOLUÇÃO BIMESTRAL. JAN 81/OUT 88



FONTE: DEPLAN/SEADE

investigações pelos parentes e amigos da vítima.

O terceiro fator que levou à insegurança popular é a rivalidade existente entre a Polícia Civil e a PM, que estaria atrapalhando a atividade de ambas. Acontece, porém, que durante a gestão da Nova Polícia só se registrou na imprensa um conflito de rua entre policiais das duas corporações, e mesmo assim foi logo contornado.

Durante o resto do Governo, após o fim da Nova Polícia, a situação só piorou. Foram registradas várias ocorrências envolvendo policiais civis e militares. O mais conhecido, e mais grave, ocorreu durante a gestão de Temer na Secretaria da Segurança, quando José Oswaldo era Delegado Geral. Durante uma noite de sábado, em dezembro de 1985, um investigador foi preso por elementos da PM, sendo agredido antes de ser colocado na viatura. A acusação inexistiu, acreditando-se que a prisão e o espancamento foram forma represália pela prisão um dia antes de um capitão PM por policiais civis, acusado de roubo de auto. No 1º DP, Parque Dom Pedro, o policial civil deu sua versão dos fatos e tentou-se prender em flagrante, acusado de agressão, o tenente da PM que comandara a detenção do policial civil. A PM cercou o prédio querendo resgatar o tenente, enquanto policiais civis se entrincheravam do lado de dentro*. A resolução do problema não foi detalhada pelos jornais. O que se sabe é que chegou-se a um acordo, no qual o tenente foi indiciado por agressão, mas não preso em flagrante. Isso, junto com o sono, serviu para apaziguar os ânimos.

* "Foi quando começaram a chegar as viaturas da PM, um número que se aproximava de 50, e por outro lado, um número também elevado de viaturas da Polícia Civil. Os policiais civis expulsaram os militares que estavam no interior do prédio do Degran e ali se mantiveram guardando o prédio, armados de carabinese, metralhadoras, armas automáticas e outras armas, enquanto os militares procuravam ficar em posição estratégica no pátio, evidenciando um clima de conflito." (OESP, 15/12/85)

Essa quase tragédia mostra como a rivalidade não se deve a presença destes ou daqueles elementos a testa das corporações, mas de uma série de outros fatores, entre os quais poderíamos citar a divergência de orientação e formação de militares e civis. Portanto a alegação de que a saída de Maurício Henrique e Genofre de seus cargos melhoraria a relação entre as polícias mostrou-se, com o tempo, incorreta.

O último fator é a suposta queda da eficiência policial devido a um excessivo combate a corrupção dentro da polícia. Acreditar nisso demonstra um elevado nível de desinformação, principalmente das pessoas que, naquele momento, clamavam por maior eficiência no combate ao crime. Ao contrário do que se imagina combater a corrupção e a violência policial, mesmo gastando inúmeros homens/hora nisso, é uma forma efficientíssima de diminuir os índices de criminalidade.

Existe nos meios de comunicação, assim como nas Ciências Sociais, uma confusão que torna difícil entender o problema. Acompanhando as idéias das organizações que lutam pelos direitos humanos, a maioria daqueles que escrevem sobre assuntos policiais elegeu a violência como o problema essencial a ser enfrentado. É uma atitude errônea, pois a violência cometida por policiais nada mais é do que um sintoma da verdadeira doença, a corrupção. Algumas análises chegam a separar completamente as duas atitudes, considerando-as como problemas diferentes, a serem tratados com remédios diferentes. Um artigo de Barbara Raffael Price, que analisa a corrupção policial, é um bom exemplo dessa falha.

"Para nossos propósitos, podemos distinguir brutalidade de corrupção isolando os objetivos dos dois modelos comportamentais. Brutalidade policial é disparada por respostas emocionais à frustração, cólera, ódio, e tem como meta a satisfação através da liberação da tensão... Por outro lado, corrupção é tipificada por comportamento diretamente dirigido para o objetivo de vantagens financeiras."

No contexto policial americano talvez ela tenha certa dose de razão, pois se trata ao mesmo tempo de uma polícia preventiva, como a PM, e repressiva, como a Civil. É ao generalizar que ela peca. Em se tratando da Polícia Judiciária paulista não existe a violência gerada pelo conflito de rua. Dar uns tapas, socos ou pontapés no preso, como faz a PM, pode ser maneira de descarregar a raiva. No distrito, porém, muitas vezes o torturador sequer encosta a mão no preso. Pendura-o no 'Pau de Arara' e sai da sala, indo bater um relatório, discutir um acerto, ou mesmo tomar um gole no bar. Só volta quando o indivíduo está pronto para falar. Essa não é a atitude de quem libera a raiva, mas sim de alguém com a agenda cheia. É claro que existem os sádicos, que gostam de ver o sofrimento do preso, mas mesmo assim aquilo continua sendo um negócio. Depois da confissão, ainda que o indivíduo continue detido por muito tempo, ele é relativamente bem tratado. O mesmo policial que o pendurou, e aplicou choques elétricos, permite a visita da namorada, arranja umas gramas de maconha, etc.

O erro exemplificado por Barbara Price está em considerar que a violência e a corrupção tem metas distintas, e portanto são fenômenos diferentes. Ao contrário, a meta é a mesma em ambos os casos. Sem a confissão do ladrão o policial não teria como fazer o acerto, nem poderia pressionar o receptor. Portanto a violência, a tortura, são elementos indispensáveis ao bom andamento do acerto. Embora esse assunto seja tratado mais a fundo nos capítulos seguintes, é oportuno antecipar alguns fatos sobre a relação tortura/corrupção. O jornalista José Onofre cortou o nó górdio ao escrever:

"A tortura é um crime-meio para atingir o crime fim, que é o achaque." (Senhor, 30/11/83)

Tanto é assim que, nas delegacias que lidam com crimes do Colarinho Branco, como o Decon e a Divisão de Investigações

Gerais do DEIC, não é usado o pau-de-arara. Lá o acerto é rápido, lida-se com criminosos endinheirados e que não tem de manter fama de macho como os ladrões. Estes geralmente não falam sem apanhar antes, mas sabem que quanto antes assinarem os inquéritos melhor, pois terão então acesso ao advogado, o que facilita o acerto, tirando-os do xadrez e colocado-os na rua a espera de julgamento. Para enfrentar essa situação muitos criminosos habituais mantem um fundo de contingência, guardado por alguém de confiança. Quando chega a hora da necessidade recorre a seu 'banqueiro' que saca do fundo e entrega o dinheiro ao advogado, que paga a polícia, que por sua vez distribui um pouco aos gansos envolvidos na captura. Quanto ao julgamento futuro, os erros no inquérito, garantidos pelo acerto, o tornam mais fácil de encarar, e na improvável hipótese do inquérito ter sido fiel aos fatos resta a possibilidade de desaparecer.

Essa é uma situação que se repete freqüentemente na vida do criminoso profissional, sendo que para ele o acerto tem o mesmo significado que o imposto tem na vida de um vendedor autônomo. Da mesma forma que esse vendedor é obrigado a vender mais e por um preço maior suas mercadorias, para pagar o imposto, o ladrão tem de roubar mais vezes, além de obter mais dinheiro em cada roubo. Isso faz aumentar tanto a freqüência dos roubos quanto a violência neles praticada, já que ele procura tirar mais do que a vítima tem para dar. A necessidade de 'pagar o pau' a cada prisão nos leva a duas conclusões interessantes:

1) A corrupção policial é um importante fator criminógeno, pois além de permitir ao criminoso agir impunemente, o obriga a delinquir mais para manter-se.

2) Quando a polícia é corrupta é melhor que seja também ineficiente, pois assim fara menos detenções, resultando em menor número de acertos. Portanto o ladrão terá de roubar menos.

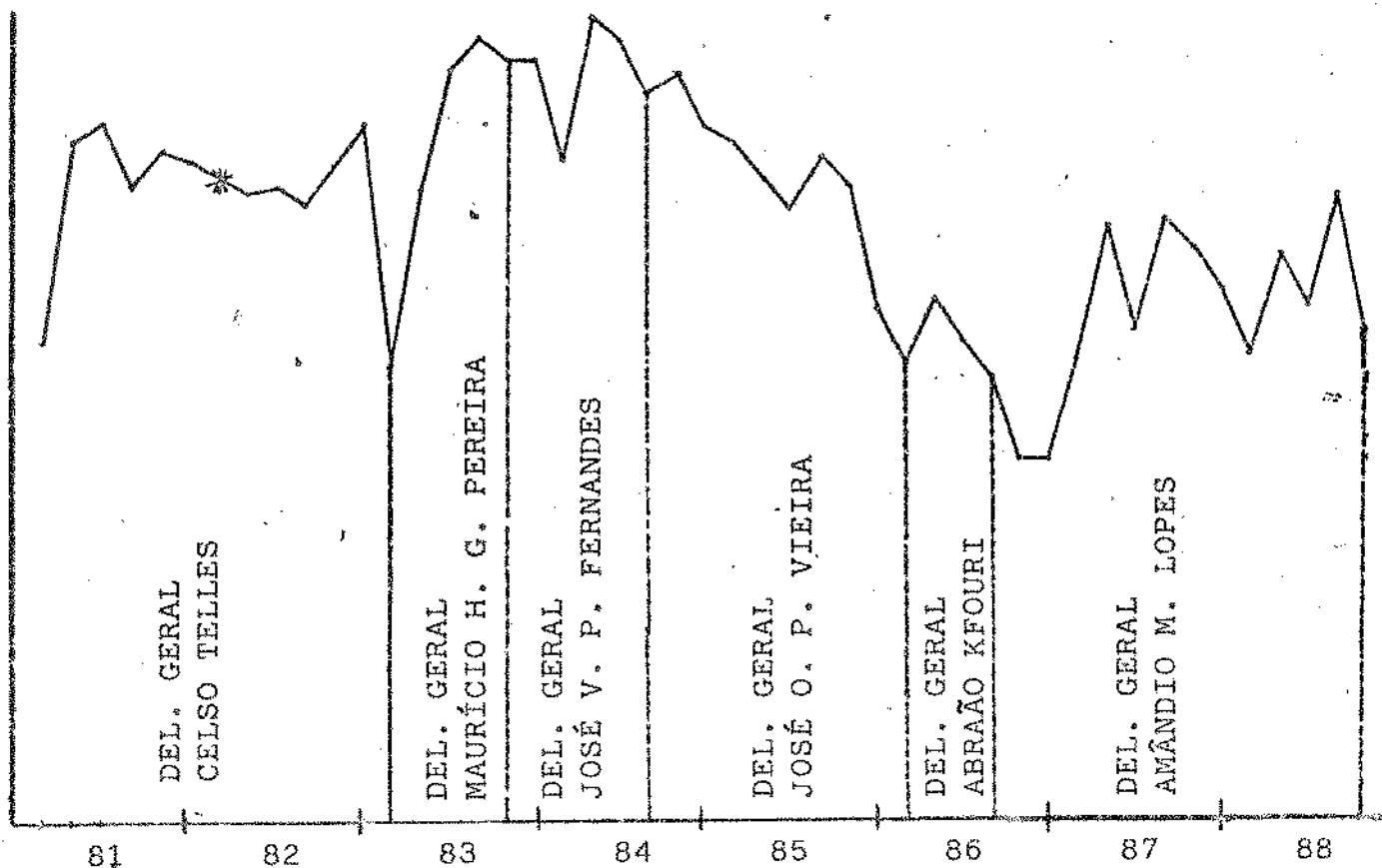
Isso posto, não nos parece que a preocupação com a

corrupção policial diminua a eficiência de uma administração, no que diz respeito ao combate à criminalidade. Poder-se-ia dizer o contrário, que combater a corrupção policial é uma estratégia que a médio prazo tende a diminuir em muito os crimes, principalmente contra o patrimônio. Um meio de verificarmos o que há de verdade nessa afirmação é recorrer novamente as estatísticas policiais. Como já demonstramos antes, o número de crimes não serve como parâmetro para medir a eficiência da Polícia Civil, dado o caráter repressivo de sua atividade. Para a quantidade de casos resolvidos, que poderia mostrar o aumento ou decréscimo da eficiência na investigação, não existem informações anteriores a 1984, não cobrindo portanto o período em causa. O ideal seria lidarmos com as percentagens de condenações por tipo de crime, mas devido ao tempo que decorre entre o indiciamento de um indivíduo e seu julgamento isso é impossível. Teríamos de comparar números do Judiciário com Boletins de Ocorrência de alguns anos antes, no caso em pauta BOs de 1983 e julgamentos de 1985 em diante, sendo que alguns dos indiciados da época podem nem ter ido a julgamento ainda. Optamos então por analisar a evolução do número de inquéritos instaurados em determinados crimes.

O Gráfico D, referente aos inquéritos instaurados em casos de furto, mostra que, longe de diminuir o ritmo de trabalho, a Polícia Civil aumentou-o a partir de março de 1983. Tanto é assim que o bimestre julho/agosto desse ano está em segundo lugar no número de inquéritos de furto instaurados. O gráfico também demonstra que após a assunção de Pilar Fernandes a quantidade de inquéritos instaurados diminuiu um pouco, tornou a subir, alcançando a sua maior marca. Depois iniciou um movimento descendente que continuou ininterrupto durante a gestão de Pereira Vieira, mais ou menos se estabilizou com Kfoury e oscilou bastante na gestão de Amandio. Tudo isso, porém, sem nunca retornar aos níveis alcançados durante a fase da Nova Polícia. O que podemos inferir disso é que após março de 1983 o trabalho policial civil ganhou grande impulso

GRÁFICO D

INQUÉRITOS INSTAURADOS EM CRIME DE FURTO.
GRANDE SÃO PAULO. EVOLUÇÃO BIMESTRAL. JAN. 81 A OUT. 88



FONTE: DEPLAN/SEADE

OBS: O BIMESTRE MARCADO COM ASTERISCO FOI OBTIDO ATRAVÉS DA MÉDIA DOS BIMESTRES ANTERIOR E POSTERIOR. NOS DADOS EXISTENTES NO DEPLAN O MÊS DE JANEIRO DE 1982 ESTÁ CLARAMENTE SUPERESTIMADO.

ascensional, impulso que diminuiu um pouco após outubro do mesmo ano, mas mesmo assim foi suficiente para continuar por seis meses. Depois disso começou a queda vertiginosa.

Quanto aos inquéritos de roubo, mostrados no Gráfico E, a situação foi praticamente a mesma, embora o impulso ascensional fosse mais forte. E foi no mesmo bimestre, maio/junho de 1984, que começou o declínio, que se manteve até o segundo bimestre da administração de Amandio, após o que aumentaram os inquéritos instaurados, estabilizando-se num patamar mais baixo do que no período da Nova Polícia.

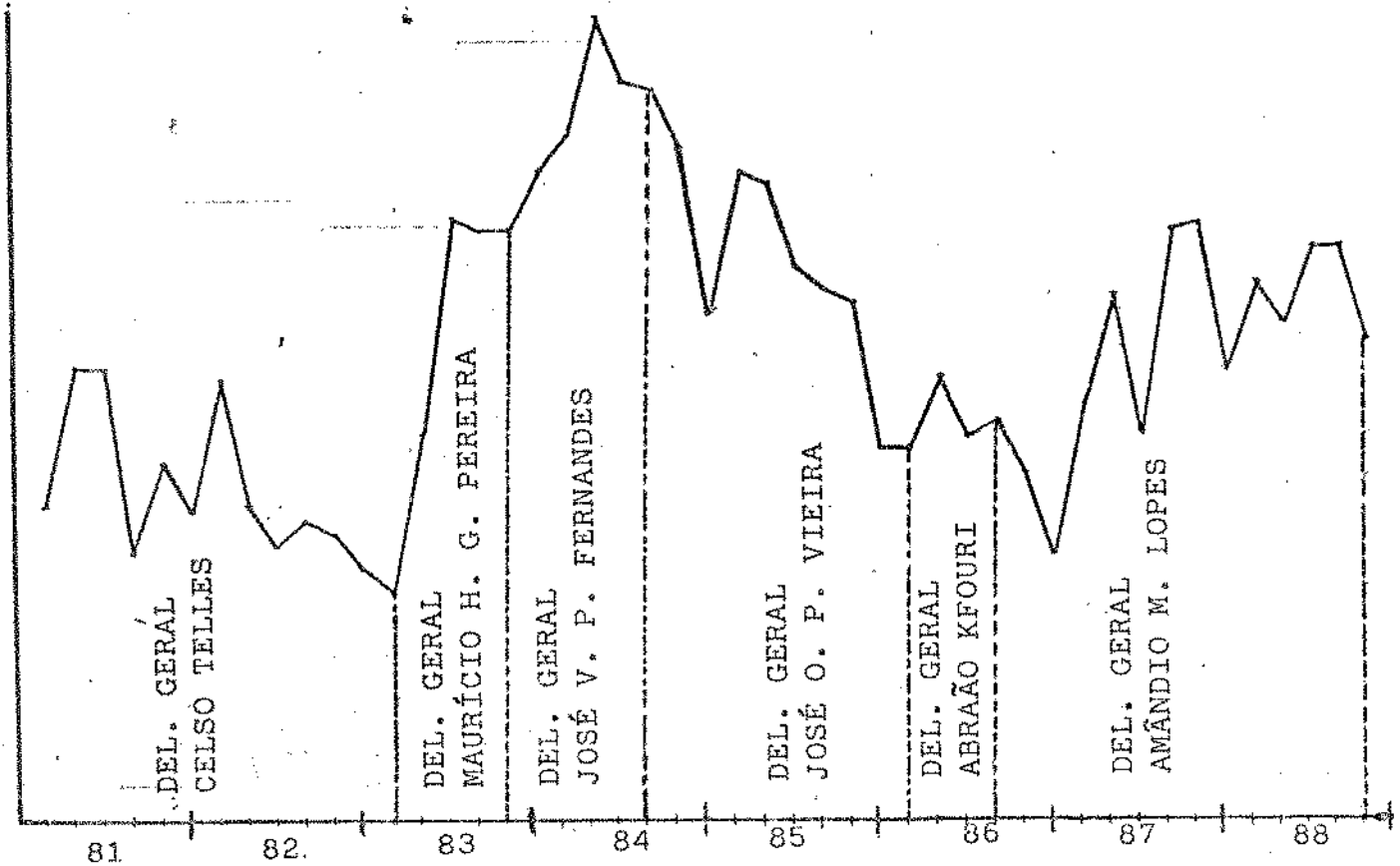
No Gráfico F podemos comparar o número de BOs e Inquéritos de um mesmo período do ano, março/outubro, por oito anos seguidos. Nele verificamos que o período Nova Polícia tem o terceiro menor índice de BOs que não viraram Inquéritos nos crimes contra o patrimônio, e seria bom lembrarmos que tudo indica que os números de BOs e inquéritos instaurados durante o Governo Maluf não são confiáveis. Uma prova indireta disso, é a superestimação da quantidade de inquéritos instaurados por furto em fevereiro de 1982, como podemos conferir na Tabela D, que mostra um absurdo crescimento de 305% nos inquéritos em apenas um mês. Segundo dados do SEADE seriam responsáveis por todo esse crescimento apenas quatro delegacias do centro de São Paulo, o que é muito difícil de crer. Alguns funcionários do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - Deplan - atualmente responsáveis pela coleta e análise dos números relativos a criminalidade, informaram que todos os dados anteriores à criação do órgão são pouco confiáveis. Algumas vezes por deficiências na coleta, e outras devido a manipulação.

Mesmo se desconsiderarmos as análises aqui expostas, achando pouco provável que tenha perdurado por seis meses o impulso dado pela gestão Mauricio Henrique, algumas coisas ficam evidentes ao olharmos os gráficos:

- 1) A Nova Polícia não estava trabalhando menos do que a 'Velha Polícia' e sim mais, ao contrário do que afirmavam alguns

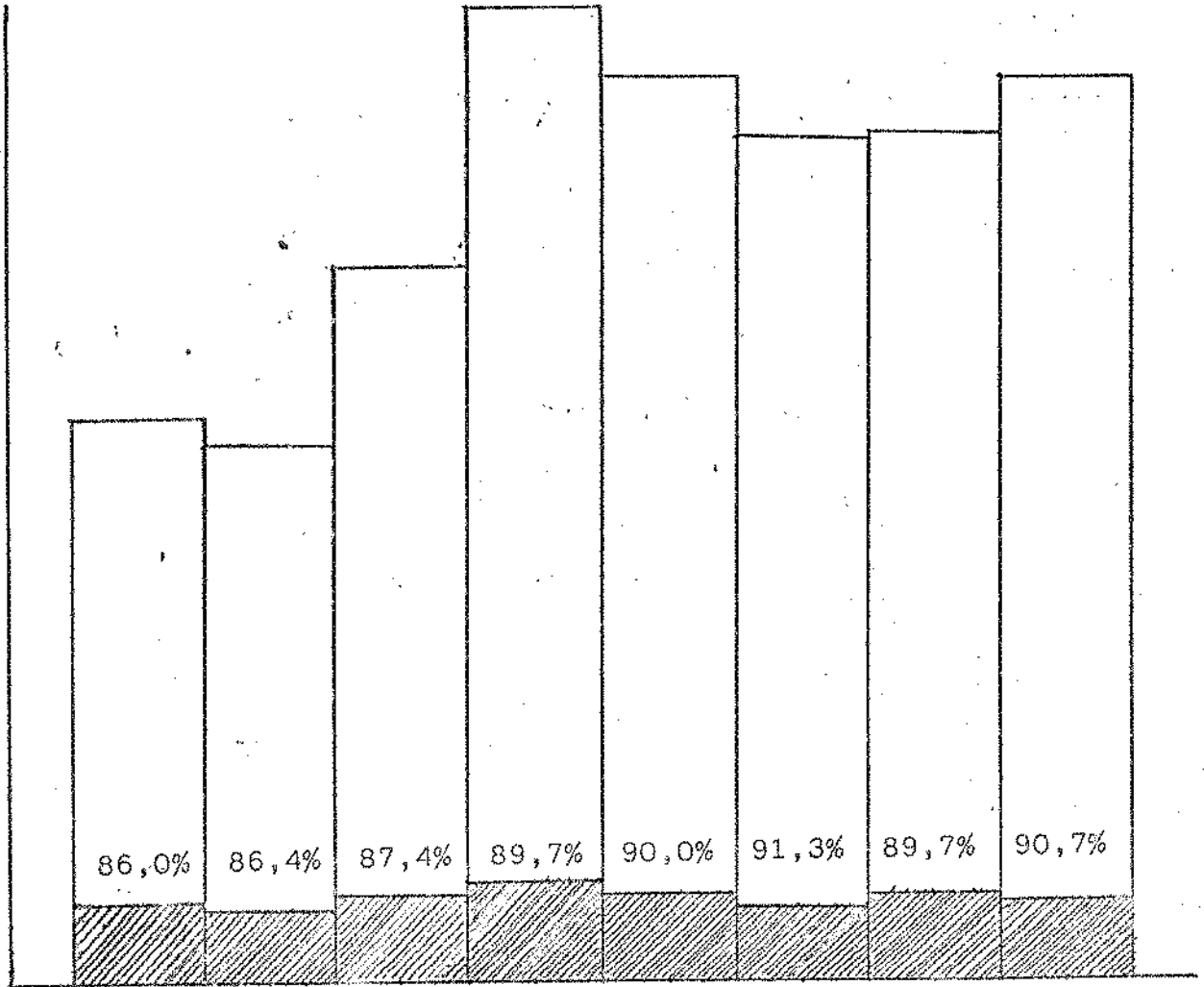
GRÁFICO E

INQUÉRITOS INSTAURADOS EM CRIMES DE ROUBO.
GRANDE SÃO PAULO. EVOLUÇÃO BIMESTRAL, JAN. 81 A OUT. 88



FONTE: DEPLAN/SEADE

GRÁFICO F
BOLETINS DE OCORRÊNCIA E INQUÉRITOS INSTAURADOS EM CRIMES
CONTRA O PATRIMÔNIO. GRANDE SÃO PAULO. MARÇO/OUTUBRO 1981-88



BOs

INQUÉRITOS

OBS: OS NÚMEROS DENTRO DO GRÁFICO REFEREM-SE AO PERCENTUAL DE BOs QUE NÃO FORAM ABERTOS INQUÉRITOS.

FONTE: DEPLAN/SEADE

BIBLIOTECA
INSTITUTO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

IPC/65377

jornalistas. Prova disso é o número de inquéritos instaurados.

2) As administrações seguintes, com exceção da primeira, a de Vidal, produziram menos.

3) No final do Governo Montoro a produção da Polícia Civil havia caído abaixo dos níveis de 1981-82.

4) Os níveis mais baixos foram alcançados durante os primeiros meses da gestão de Amandio Malheiros Lopes, o que talvez possa ser explicado pela resistência dos delegados a sua presença na Delegacia Geral. Quando se firmou no poder o número de inquéritos instaurados começou lentamente a aumentar. Mesmo assim ainda se mantendo abaixo dos obtidos durante a fase da Nova Polícia.

5) De março de 1983 a março de 84 tanto a curva do crime, quanto a da produção policial/judiciária foram ascendentes. Após esse período elas começaram a divergir, a primeira permanecendo praticamente estável enquanto a segunda despencava. Isso demonstra duas coisas. A primeira é que não existe relação imediata entre o ritmo de trabalho da Polícia Civil e o número de crimes. A segunda é que a polícia não trabalha de acordo com a demanda. Se assim fosse teria de aumentar a quantidade de inquéritos na mesma proporção em que os crimes aumentam.

A análise dos quatro fatores que provocaram a insegurança popular nos revela que ela não era de todo infundada, e que aparentemente cresceu graças ao excessivo destaque que o crime recebeu dos meios de comunicação. O erro da administração foi lançar a culpa da situação sobre os ombros dos homens que então lideravam a Polícia Civil.

SEGUNDA PARTE

A POLÍCIA JUDICIÁRIA

A Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº 207 de 05/01/79, estabelece no Artigo 3º do Capítulo I que:

"São atribuições básicas:

I - Da Polícia Civil - O exercício da Polícia Judiciária, Administrativa e Preventiva especializada;"

O trabalho de polícia administrativa se refere principalmente a concessão de licenças e a fiscalizações, como por exemplo a licença de porte de arma e a fiscalização de produtos controlados, hotéis, despachantes, etc. Nesse setor de atividades o serviço que emprega maior número de funcionários é a expedição de carteiras de identidade.

O policiamento preventivo especializado é uma forma de tentar restringir a ocorrência criminal antes mesmo que ela aconteça. O controle do tráfico de entorpecentes é um exemplo típico dessa atividade policial. Sabendo que uma transação de entorpecentes ocorrerá em determinado local, a polícia efetua uma diligência preventiva, para deter os traficantes e apreender a mercadoria.

Não são essas duas atividades, porém, que constituem o grosso do trabalho policial civil. A maior parte do pessoal exerce função de Polícia Judiciária. Esse trabalho implica na repressão ao criminoso, a polícia atuando depois do crime ter sido cometido.

Nem todos os crimes recebem o mesmo tratamento por parte da polícia. Existem os crimes de ação pública, que correspondem a maioria absoluta de ocorrências, nos quais a autoridade policial tem o dever de instaurar inquérito mesmo que não exista

queixa registrada. Em segundo lugar vem os crimes de ação pública mediante representação, caso em que a autoridade depende de uma representação do ofendido. Calúnia, injúria e difamação incluem-se nesse caso. Por último os crimes de ação penal privada, onde a vítima deve apresentar queixa-crime. Ex : estupro e atentado ao pudor. A finalidade disso é deixar para a vítima a decisão de expor ou não fatos constrangedores a estranhos. (ROCHA, 1981)

Ao tomar conhecimento da ocorrência de um crime ou receber queixa-crime, o delegado de polícia, que é a autoridade policial, deve seguir o seguinte procedimento:

- a) Constatar a existência de fato do delito.
- b) Verificar meios e modos pelos quais foi cometido.
- c) Descobrir a autoria.
- d) Levantar as provas existentes.
- e) Transmitir ao Judiciário as informações obtidas.
- f) Havendo ordem judicial ou flagrante prender o acusado.

A maneira legal de transmitir as informações ao Judiciário é o Inquérito Policial, instaurado pelo delegado de polícia. Nele estão todas as provas constatadas após a investigação. Existem onze tipos de provas:

- 1) Coisas apreendidas.
- 2) Informações das vítimas.
- 3) Informações das testemunhas.
- 4) Informações do acusado.
- 5) Acareação.
- 6) Reconhecimento de coisas ou pessoas.
- 7) Documentos.
- 8) Perícias em geral.
- 9) Identificação dactiloscópica
- 10) Estudo da vida progressa do acusado.
- 11) Reconstituição. (COBRA, 1983)

O prazo legal para juntar esses elementos é de 30 dias, após o que o delegado deverá enviá-los, juntamente com seu relatório, à autoridade judiciária competente. Quando o caso apresentar dificuldade para a elucidação ele pode requerer ao juiz prazo para novas diligências. Mesmo quando o inquérito é arquivado por ordem judicial, por não existir base para denúncia, o delegado poderá proceder a novas pesquisas se tiver informações recentes. (CPP, 1989)

A ORGANIZAÇÃO POLICIAL CIVIL

Desde 1905, quando a lei 979 criou a polícia de carreira em São Paulo, a Polícia Civil sofreu várias reorganizações estruturais. A maior parte delas respondia às novas modalidades criminais que surgiam com a industrialização de São Paulo e ao aumento da população. Em 1955, por exemplo, haviam oito Divisões Policiais, correspondendo mais ou menos aos atuais Departamentos de Polícia. (Vide Organograma 1) (Pestana, 1955)

No momento em que nossa pesquisa de campo foi iniciada, primeiro semestre de 1985, a estrutura departamental ainda estava exatamente como estabelecera o decreto baixado pelo Governador Franco Montoro no primeiro dia de seu governo. Com o correr dos anos alguns departamentos foram extintos, caso do DEPAD, e outros criados, como os departamentos de Narcóticos e Homicídios. Dentro dos Departamentos foram criadas novas delegacias, sendo a mais conhecida a Delegacia da Defesa da Mulher. Como esta parte da dissertação visa mostrar o estado da polícia em determinado momento, foi mantida a descrição da organização policial como se nos apresentou naquele momento. (Vide Organograma 2)

O chefe da Polícia Civil é o Delegado Geral, nomeado pelo Secretário da Segurança Pública. Ele e os diretores de departamentos constituem o Conselho da Polícia Civil. Os membros do conselho são conhecidos como 'Cardeais'.

O mais importante departamento tanto do ponto de vista desta pesquisa como de número de funcionários, é o DEGRAN. Ele tem por objetivo a realização do trabalho policial civil na grande São Paulo, e está dividido em cinco delegacias:

(Org. 3)

1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital

Compreende as Delegacias Seccionais Centro, Sul e Oeste, cada uma das quais é responsável por vários Distritos Policiais.

2ª Delegacia Regional de Polícia da Capital

Controla duas Seccionais, Leste e Norte, também com vários Distritos cada.

Delegacia Regional de Polícia da Periferia

Controla quatro Seccionais: Guarulhos, compreendendo 8 municípios; ABCD, 7 municípios; Mogi das Cruzes, 7 municípios; Osasco, 13 municípios. Cada município tem um ou mais Distritos Policiais.

Delegacia de Cartas Precatórias

Exerce a atividade de colher depoimentos de pessoas residentes em São Paulo a pedido de outras delegacias, tanto no interior como em outros estados. Também é por intermédio dela que a polícia paulista solicita a tomada do depoimento de um indivíduo que se encontre em outra localidade.

Delegacia de Defesa da Mulher

Apura delitos praticados contra mulheres, quando estas receíam, por qualquer motivo, dar queixa na delegacia do bairro.

O segundo departamento em importância é o DERIN que exerce as atividades policiais civis no interior do Estado. Ele está dividido em dez Delegacias Regionais, cada uma controlando mais de uma Delegacia seccional, que por sua vez comandam várias delegacias municipais. Dependendo do porte da cidade podem haver vários distritos policiais. (org. 4)

O DEIC tem por finalidade investigar os crimes de autoria desconhecida e reprimir o crime organizado. É composto de 6 divisões: Investigações Sobre Entorpecentes, Investigações Sobre o Crime Contra o Patrimônio, Investigações de Crimes Contra a Pessoa, Capturas e Pessoas Desaparecidas, Investigações Gerais e Divisão Especial de Operações. (org. 5)

O DECON foi criado para investigar os crimes contra o consumidor, especialmente contra saúde pública, economia popular, contra a fazenda e os crimes cometidos por funcionários no desempenho de suas funções. (org. 6)

A ACADEPOL forma os novos policiais e dá cursos de reciclagem aos antigos. (org. 7)

A CORREGEPOL é a polícia da polícia. Visa combater os crimes praticados por policiais, especialmente a corrupção e a violência ilegal. (org. 8)

Do ponto de vista da pesquisa os outros órgãos são irrelevantes, a não ser o DCS, de que tratamos na primeira parte.

FUNCIONAMENTO DO DP DA CAPITAL

No ano de 1985 a cidade de São Paulo estava dividida em 51 Distritos Policiais, cada qual servido por uma Delegacia de Polícia. Nelas é que o cidadão comum geralmente tem o seu único contato com o trabalho de Polícia Judiciária, que ocorre no momento em que dá uma queixa ou presta depoimento.

É no distrito Policial - DP - que a vítima tem de comparecer para dar a queixa. Normalmente a abertura do inquérito é de competência exclusiva do DP, exceto quando existe um departamento especializado na repressão daquele tipo de crime, como o DECON o é nos crimes contra a Economia Popular. Ao sentir-se lesado na compra de um produto o indivíduo pode dar queixa no Distrito da ocorrência ou diretamente no DECON. *

Esse trabalho de receber as queixas, instaurar inquérito, investigar a ocorrência criminal e relatar o inquérito, transmitindo-o ao Judiciário, é o feijão com arroz do trabalho de Polícia Judiciária em um DP. Suas outras obrigações fazem parte do serviço de Polícia Administrativa, como fornecer carteiras de identidade e controlar a vigilância privada.

Para as funções de Polícia Judiciária o DP conta fundamentalmente com elementos de três carreiras policiais: Delegado, Investigador e Escrivão.

* Acosta (1975) explica que:

"A competência para o inquérito é territorial, isto é, resulta do local onde ocorreu a infração, se bem possam existir critérios inerentes à natureza do fato, como nos centros populosos, onde a organização policial prorroga o raio de ação de certos delegados para a repressão de determinados ilícitos penais."

A carreira de Delegado tem seis degraus. O recém concursado inicia como Delegado de 5ª Classe. Com as promoções passa pela 4ª classe, 3ª, 2ª, 1ª até chegar na Classe Especial, o topo. Na qualidade de Autoridade Policial, cada um deles é responsável pela decisão de se instaurar um inquérito e em que parágrafo do Código Penal incide o delito praticado. Também pela expedição de intimações, decisão sobre a prisão em flagrante e condução do inquérito. *

O Escrivão de Polícia é o funcionário que transforma as queixas em Boletins de Ocorrência, transcreve depoimentos e transporta para o inquérito os elementos levantados, embora a decisão de quem ouvir e o que ajuntar ao inquérito seja, em última instância, do Delegado. (COBRA, 1983)

Das três carreiras a de investigador é a mais prescindível. Segundo alguns delegados pode-se 'tocar' uma delegacia sem investigador, mas não sem escrivão. O trabalho do investigador é o de " esclarecer circunstâncias e detalhes de fatos criminosos, com a preocupação de identificar pessoas com eles relacionadas". (COBRA, 1983)

O investigador e o escrivão estão no mesmo nível funcional, sem que um exerça autoridade sobre o outro. Inclusive as carreiras tem para o Estado a mesma referência salarial.

Além dos funcionários das três carreiras principais, citados acima, o DP ainda conta com motoristas policiais, carcereiros e agentes de telecomunicações. No DP também existem funcionários de carreira não policial, geralmente escriturários, empregados no serviço burocrático e fornecimento de carteiras de identidade.

* O Código Penal especifica no Artigo 4º:

"A polícia Judiciária será exercida pelas autoridades policiais, no território de suas respectivas jurisdições e terá por fim a apuração das infrações e sua autoria."

O DP da Capital tem, via de regra, sete delegados: o Delegado Distrital, que comanda o distrito e é de 1ª classe, um Delegado Assistente e cinco Delegados Plantonistas. (org. 8)

Cada Delegado Plantonista é responsável por uma Equipe Básica, composta no mínimo de um investigador, um escrivão e um carcereiro. A Função das equipes básicas é de atender os queixosos, registrar os Boletins de Ocorrência -BO- e instaurar e relatar os inquéritos relativos aos BOs por eles registrados. Cada equipe trabalha num período de 12 horas consecutivas, das oito as vinte horas. Esse é o plantão diurno. Folga vinte e quatro horas e volta ao trabalho, para o plantão noturno, as vinte horas do dia seguinte, ficando até as oito horas da manhã. As próximas setenta e duas horas serão de folga, após o que a equipe volta para novo plantão diurno, recomeçando o ciclo de cinco dias. Quando o distrito tem somente quatro equipes a folga após o plantão noturno cai para quarenta e oito horas, portanto ciclo de quatro dias.

Além desse plantões, a equipe básica deve trabalhar um período de oito horas, durante as setenta e duas horas entre o plantão noturno e o diurno, fazendo polícia judiciária. É o chamado terceiro dia, quando escrivães ouvem testemunhas e investigadores atuam na rua.

Existem também os investigadores e escrivães da chefia, que trabalham com o Titular e seu Assistente. Os primeiros são liderados pelo chefe dos investigadores e os escrivães pelo chefe do cartório.

A divisão do trabalho entre as equipes básicas e a chefia é feita em torno da autoria do delito. Quando um delito é de autoria conhecida o inquérito fica a cargo da equipe básica que recebeu a queixa. Se for de autoria desconhecida o caso fica com a chefia. Vamos tornar mais claro as duas situações com os exemplos que se seguem:

a) O indivíduo é agredido pelo vizinho, um caso dos mais comuns. Comparece à delegacia para prestar queixa e explica o caso ao delegado da equipe de plantão, que se encarrega de

instaurar o inquérito, se for o caso. (Vide Fluxograma)

b) O exemplo seguinte começa da mesma maneira. A vítima de um furto em sua residência comparece à delegacia e dá queixa. Ele não sabe quem foi o autor do furto, por isso é preenchido um Boletim Sobre Ocorrência de Autoria Desconhecida pelo plantão. Uma das cópias do BO é remetida ao DEIC, que também trata de crimes de autoria desconhecida, enquanto outra vai para a equipe de investigadores da chefia. Se for instaurado inquérito, corre por conta da chefia.

Um terceiro tipo de inquérito é feito via de regra pelo plantão, mas também pode ser feito pela chefia. É o caso da Prisão em Flagrante Delito. Nas raras vezes em que ocorre inicia com o comparecimento à delegacia do preso, do condutor, da vítima e das testemunhas.

O condutor do preso, que é o indivíduo que efetuou a prisão, apresenta-se ao delegado plantonista e relata o caso. O delegado ouve também a vítima, as testemunhas, se as houver, o preso e verifica a existência de provas materiais. Convencido da ocorrência do delito e da culpa do detido, ele instrui o escrivão para fazer o flagrante, que começa pelo preenchimento de um BO de autoria conhecida e continua com o chamado Corpo do Flagrante, que é a descrição dos fatos segundo os depoimentos. Afora esses dois papéis também são preenchidos cerca de 12 documentos. Esse trabalho burocrático demora geralmente mais de uma hora. Tempo no qual o plantão policial praticamente não faz mais nada. Quando o número de presos é grande pode inclusive levar várias horas.

Como se vê, todos os tipos de ocorrência iniciam no plantão, que é chamado de Porta de Entrada da Polícia. Não só os queixosos tem lá seu primeiro contato com a polícia, como veremos adiante, também os policiais geralmente iniciam sua carreira no plantão.

ORGANIZAÇÃO INFORMAL DO DP

Existem poucos estudos publicados sobre o trabalho que efetivamente faz a polícia judiciária no Brasil. Entre eles se destacam três tipos de abordagens. Uma é exclusivamente jurídica, e fornece os parâmetros legais para o desenvolvimento dessa atividade, não se enfronhando muito a fundo nos problemas do cotidiano policial. Outra abordagem é a crítica, que revela a forma ilegal que freqüentemente toma a ação policial, principalmente quando reprime manifestações populares, atividades sindicais, etc. A terceira abordagem é de cunho jornalístico, lidando com casos sensacionais, que chamaram a atenção do público leitor.

Entre as poucas pessoas que estudaram empiricamente a atividade policial destacam-se Antonio Luiz Paixão e Luciano Oliveira. O primeiro trabalhou por meio de entrevistas com membros da polícia em Belo Horizonte, além de alguns meses de observação nas delegacias distritais. Oliveira também utilizou a observação e as entrevistas, só que nos distritos de Recife. Em ambos os casos os autores mostraram aspectos importantes da atividade policial. Paixão a diferença entre a estrutura formal e a informal da polícia, e Oliveira o erro que é imaginar a polícia como simples instrumento de repressão política.

Nesta parte do trabalho mostraremos os resultados de uma pesquisa de campo efetuada no período de julho de 1985 a dezembro de 1986. A diferença entre ela e as mencionadas acima está no uso da observação participante. Enquanto naquelas o pesquisador era estranho ao meio, nesta ele era 'da casa', um colega, tendo acesso a situações em que um estranho não teria. Principalmente no que se refere a atos ilegais praticados por policiais.

O material coletado foi tratado de maneira a formar um Tipo Ideal da atuação policial. Para isso selecionamos algumas

situações chaves que possibilitam a compreensão do que existe de específico na forma de agir da Polícia Judiciária, mostrando a dinâmica dessa ação. O modelo foi construído a partir de uma elaboração mental, na qual partes da realidade foram isoladas e acentuadas. A divisão do trabalho dentro do distrito recebeu o mesmo tratamento. As atividades do Plantão e da Chefia, por exemplo, foram construídas a partir de suas diferenças, do que era mais característico de cada um. São duas as vantagens dessa abordagem:

a) Permite ao leitor visualizar de forma resumida o que ocorre num distrito policial;

b) ajuda a compreensão do sentido da ação policial, tal como ela é percebido pelos atores.

Um motivo nada profissional também influenciou na escolha desse método de agrupar as informações obtidas. A auto-proteção. É muito difícil que um Tipo Ideal retrate fielmente uma dada pessoa, por isso aqueles de cujas características me apropriei para esta tipologia tem muito poucas chances de serem reconhecidos, em alguns casos até de se reconhecerem. Isso evita problemas legais ou 'ilegais' com essas pessoas.

Além dos fatos observados diretamente na pesquisa de campo, a maior parte das informações contidas nos próximos capítulos provêm de duas fontes. Um ex-investigador, que trabalhou em uma delegacia especializada e também no interior, e uma escrivã com vários anos de polícia, e que 'tocou' inquéritos em vários distritos, da capital e do interior. Outras pessoas deram apenas pedaços de informações, geralmente não aceitando gravar as entrevistas. Existem também aqueles que ajudaram inconscientemente, contando alguns casos de que participaram, sem saber que suas histórias iriam acabar aqui. A esses peço desculpas pelo uso das confidências feitas a um colega.

OS ATORES

"Symbiose ou simbiose, s.f. (gr. sun=com e bios=vida). Associação de dois ou mais organismos diferentes, que lhes permite viver."

Essa relação entre seres, cuja definição foi obtida no Dicionário Enciclopédico Lello Universal, é a que mais perto chega de descrever o relacionamento especial existente entre os quatro principais personagens da vida de um DP da Capital: Ladrões, Advogados de Porta de Cadeia, Gansos e Policiais Corruptos.

Nosso primeiro passo para entender o processo 'biológico' que os une é o de definir provisoriamente cada um dos participantes.

Ladrão - Criminoso profissional, cujos rendimentos provêm exclusivamente da ação ilegal, geralmente roubo, furto, receptação e tráfico de entorpecentes. Possui antecedentes criminais.

Advogado de Porta de Cadeia - Advogado criminalista, de poucos conhecimentos profissionais, que ronda distritos em busca de clientes. Frequentemente possui vínculos quase empregaticios com uma ou mais quadrilhas.

Ganso - Elemento que obtém sua renda da venda de informações à polícia. Alguns possuem carteirinha fornecida pela polícia que os identifica como Inspectores de Quarteirão, auxiliares leigos da polícia.

Policial Corrupto - Funcionário da Polícia Civil que recebe dinheiro ou favores de criminosos e/ou contraventores. Não tratamos aqui dos policiais militares que agem de forma similar, o que não significa que inexistam ou sequer sejam em

pequeno número. Simplesmente não se encaixam no esquema por possuírem atividades diferentes.

No dizer de uma autoridade policial, que preferiu não se identificar, essa relação não seria exatamente uma simbiose, dado que três participantes, advogados, policiais e gansos, parasitariam as atividades do quarto, o ladrão. Ele seria o único a trabalhar no meio, tendo que sustentar os outros.

Trata-se, porém, de um engano. Cada um a sua maneira auxilia a sobrevivência dos demais, como podemos observar nos casos citados abaixo.

a) Uma ronda policial civil, composta de cinco investigadores e quatro gansos, dava 'batidas' nos bares de uma favela para encontrar armas.

Enquanto os demais estavam dentro de um bar, um dos gansos notou um carro que era dirigido por um conhecido ladrão. Chamou um dos investigadores e ambos cercaram o veículo, forçando o motorista a descer. Desprovido de documentos ele foi forçado ali mesmo a confessar que se tratava de um carro roubado recentemente.

A partir desse momento todos os participantes da ação policial se desinteressaram da procura de armas e conduziram o ladrão ao DP. Após breve conversa com o chefe dos investigadores ficou estabelecido que ele seria enviado para a carceragem com nome suposto, pois era procurado pelo verdadeiro, e os investigadores entrariam em contato com seu advogado, que traria o dinheiro do acerto.

Na manhã seguinte o 'devo' trouxe o dinheiro, obtido com parentes do preso, e que estava guardado para essas emergências. Entregou ao chefe dos investigadores, que repartiu dois terços, aproximadamente, entre os investigadores. O terço restante foi entregue aos gansos. Os 'honorários' do advogado já haviam sido separados de antemão. O ladrão foi solto sem que nenhum papel registrasse sua passagem pelo DP. O proprietário do carro deu

uma recompensa aos investigadores pela devolução do mesmo.

b) Uma advogada telefonou a um investigador informando onde ele poderia encontrar um cliente seu, suspeito de vários roubos e mortes. Alegou que recebera muito pouco pelos trabalhos anteriores, e precisava dele preso para ganhar mais.

Para disfarçar que o ladrão havia sido 'dedurado', três investigadores pararam no local onde ele se encontrava (em frente a um estádio de futebol) e revistaram várias pessoas. Mesmo não encontrando nada de incriminador ele foi preso sob a alegação de que era cambista. Conduzido ao DP foi 'reconhecido' por um ganso, já inteirado da situação.

Após o costumeiro 'pau' noturno, ele confessou um homicídio e três ou quatro roubos. Só então sua advogada foi chamada para mediar o acordo. Do dinheiro recebido ela ficou com metade, os investigadores, o ganso e um escrivão ficaram com o resto. A participação do escrivão foi de fazer um inquérito com falhas para que o ladrão tivesse possibilidade de absolvição na justiça.

Esses dois casos não são hipotéticos, ocorreram. Tem para nós o interesse de mostrar a participação de todos os simbiotas. Algumas vezes o acordo é feito sem advogado, outras sem ganso, mas ladrão e policial são participantes necessários. Não adianta ao ladrão pagar para um ganso, já que eles não tem poder para liberar um preso. Quanto ao advogado de porta de cadeia, sua participação se limita à intermediação. Ele não conhece outro recurso para libertar o ladrão a não ser o acordo. No máximo pode tentar um habeas-corpus para seu cliente.

A dependência entre os quatro simbiotas fica mais clara se estudarmos o relacionamento deles dividindo-os em pares. Policial Corrupto/ Ganso e Advogado de Porta de Cadeia/Ladrão. Dessa forma ficam juntos os atores que trabalham mais intimamente ligados.

POLICIAL CORRUPTO/GANSO

A atividade de informante policial, como foi dito acima, pode merecer o reconhecimento oficial, quando o indivíduo é nomeado Inspetor de Quarteirão. Na capital a nomeação depende da indicação de um Delegado Titular e da sanção do Delegado Seccional. A idéia é de criar vínculos especiais entre determinadas pessoas idôneas e a polícia, facilitando a circulação de informações e o contato entre a polícia e a população. Ocorre, porém, que interessa muito mais ao policial ter como informante uma pessoa do meio criminal:

" O cagoete é geralmente um elemento da 'leve' ...A parada de cagoetar é, inicialmente, utilitária - um acordo com o policial para se livrar de uma 'bronca' ou mesmo ganhar dinheiro"(Paixão, 1982).

Sendo assim muitas vezes a escolha do Inspetor de Quarteirão é relegada aos funcionários com maiores contatos com os criminosos: " Havia falhas, muito titular indicava sobre influência do investigador chefe. O investigador tinha seu 'Bate-Pau' e indicava-o para ser inspetor de quarteirão." (C)

O informante com carteirinha é raro. A maioria nada possui que os identifique como auxiliares da polícia. Geralmente o ganso exerce essa função devido às relações que mantém com um ou mais policiais civis. Mistura-se ao meio motivado pela vontade de ser policial, quase sempre investigador. Já que a baixa escolaridade, a ficha suja, ou qualquer outro fator, o impede de passar no concurso público necessário, ele se liga a um policial e ajuda-o como pode. O caso mais freqüente, todavia, é o de elementos que auxiliam a polícia em troca de uma parte dos acertos. Motta Moraes (1981) acredita que:

"Normalmente são indivíduos de baixo nível intelectual, analfabetos mesmo, e que a isto superam com demonstrações de

violência e aparentes comportamentos de coragem...Tomando-se por base as dificuldades da vida atual, não é crível que alguém queira exercer uma atividade, onde o risco de vida é freqüente, sem que receba qualquer retribuição financeira para isto. O que acontece, e é de amplo conhecimento das autoridades que admitem este tipo de 'auxiliares', é que esses elementos acabam conseguindo por meios escusos o seu sustento, usando para isto o nome da própria autoridade policial que servem."

O apelido de ganso provém exatamente da necessidade de se identificarem como policiais, ou de mostrarem seu bom relacionamento com a polícia. Para isso costumam andar nas viaturas policiais com a cabeça para fora, esticando o pescoço como um ganso, para que todos possam ver quem está ali. Outra versão é que tem esse apelido por serem os primeiros a dar alarme, lembrando os gansos do Capitólio que salvaram Roma de uma invasão. (Senhor, 30/11/83)

Durante a pesquisa de campo tentamos identificar quais, entre os gansos, exerciam alguma atividade remunerada e a quem eram ligados. Foi possível levantar alguns dados sobre oito deles:

19) Ex-jogador de volei, ligado a um investigador da chefia e ao chefe dos investigadores. Trabalhava declaradamente pelo dinheiro, colhendo informações e, principalmente, ajudando nas prisões e no 'pau'.

29) Advogada, ligada a uma investigadora. Aparentemente era amiga da mesma. Só trabalhava com ela na rua. Não trazia informações.

39) Ex-PM. Possuía bom relacionamento com todos os investigadores da chefia. Trabalhava tanto na rua, obtendo informações e 'dando cana', como no distrito, no pau e na parte burocrática. Expulso da PM por homicídio ainda não julgado.

49) Ex-PM. Também expulso por homicídio. Trazia poucas informações, mas ajudava no pau e na cana.

59) Porteiro de boate. Trabalhava junto a uma equipe do plantão, auxiliando os investigadores com a entrega de intimações e no atendimento dos queixosos.

69) Ex-investigador, exonerado por queimar o braço de um preso da justiça. Sua capacidade para o trabalho de informante era limitadíssima, ajudando nas diligências policiais. Trabalhava indiferentemente no plantão e na chefia.

79) Elemento ligado a um investigador do plantão. Dizia possuir pequeno comércio. Seu trabalho era de atendimento das queixas e feitura de BOs, além do que auxiliava o dito investigador nas diligências. Participava de quase todos os acertos da equipe.

89) Ganso de um escrivão do plantão. Fazia a maior parte do trabalho rotineiro do escrivão, recebendo uma quantia fixa para isso. Não saía com frequência nas viaturas. Aparentemente trabalhava num escritório de despachante policial.

Dos oito casos levantados somente o número 5 tinha, com certeza, outra fonte de renda. Outros três poderiam tê-la, os números 2, 7, 8. Portanto metade vivia, ou ainda vive, somente do trabalho de auxiliar não oficial da polícia, o que indica que Moraes não errou ao afirmar que "esses elementos acabam conseguindo por meios escusos o seu sustento".

Outro fato interessante é que três deles eram ex-policiais, já conhecedores do serviço, aos quais a expulsão não impediu de continuarem benquistos no meio.

É interessante notar o quanto a maioria deles está longe de se enquadrar no papel de 'informante policial', indivíduo que colhe informações no meio criminoso para transmiti-las a polícia. Somente três, os números 1, 3 e 4, são capazes de andar entre criminosos e saber deles quem fez, e o que fez. Os outros exercem exclusivamente atividades de policiais, prendem, fazem BOs, ouvem testemunhas, etc. Qual então a necessidade de que policiais recorram a eles?

A explicação óbvia é que cada policial tem mais serviço

do que pode dar conta, sendo obrigado a 'contratar' um ganso para auxiliá-lo. Um dos entrevistados confirmou essa suposição, pelo menos com relação a um DP:

"O *** DP tinha bastante. Na época em que eu trabalhava lá o distrito ia até quase o Taboão e pegava parte que agora é do ** DP. Com vinte tiras não dava para fazer o serviço. Eu acho que precisa ter ganso, mas não tem que andar em viatura, nem bancar o policial."(E)

Esse depoimento é revelador porque, além de confirmar a explicação aparentemente óbvia, a segunda frase contradiz a primeira. Se havia gansos no DP devido ao pequeno número de policiais, podemos supor que eram aceitos para cobrir essa deficiência. Se a cobrem é porque exercem a função policial, o que implica em andar de viatura e bancar o policial.

Outro motivo plausível para que um policial utilize um ganso nos seus trabalhos geralmente não é admitido pelos investigadores. A relação investigador/ganso é desigual. O ganso está sempre numa posição subordinada, não é funcionário, não tem a quem reclamar e se discutir pode perder todas as regalias que tem no DP. Isso vale principalmente na hora do acerto. Se dois investigadores fazem uma prisão o acerto é dividido igualmente entre eles. Quando um tenta enganar o outro, dar um 'banho', o lesado pode perguntar ao advogado de quanto foi a transação, e depois discutir com o colega. Essas discussões são geralmente violentas, chegando em dois casos, presenciados durante a pesquisa de campo, a serem disparados tiros. Um ganso que tentasse cobrar sua parte dessa maneira seria, no mínimo, preso por tentativa de agressão a tiros. Nem meios de controlar de quanto foi o acerto ele tem, pois o advogado sabe que necessita do policial para o acerto, o ganso é totalmente dispensável.

Sendo assim ele é obrigado a se contentar com uma parte menor, além de fazer os trabalhos considerados cansativos, como a 'campana', vigiando um local as vezes dias seguidos, na espera

de que um criminoso que lá freqüente apareça.

O processo pelo qual alguém se torna ganso varia. Muitos são presos por coisas sem importância, sendo soltos logo depois. Durante o período em que estiveram presos criam algum tipo de obrigação com um policial, que lhes leva cigarros, notícias de fora e consegue captar sua confiança. Depois de soltos passam a freqüentar o DP, fazer pequenos favores, fornecem algumas informações, até começarem a ser pagos. A partir de então, tendo percebido o lucro que essa situação proporciona, viram profissionais da caguetagem.

Um caso que seguiu um desenvolvimento muito parecido com esse é o de duas garotas, por volta de dezesseis anos, que foram presas por um pequeno furto. Ficaram poucas horas no DP, não sendo muito maltratadas, apenas uns gritos e ameaças de choque elétrico. Sairam um pouco assustadas, mas sem confessar. O chefe dos investigadores conseguiu obter de uma delas o endereço de um elemento procurado. Dias depois, não tendo encontrado o elemento, chamou-as ao DP. Desta vez foram a um salão de baile para identificar o procurado. Feita a prisão elas foram elogiadas e convidadas para um churrasco num campo de futebol. A partir de então passaram a fornecer informações aos membros da equipe de investigadores da chefia, ganhando algum dinheiro com isso. Com o correr do tempo mantiveram relações sexuais com alguns deles, o que criou novo vínculo.

O outro tipo de ganso, que não tem passado criminoso, inicia-se nessa profissão de forma diferente. Já conhece algum policial, e passa a ajudá-lo por gostar do serviço, ou então comparece a delegacia para prestar queixa ou depoimento e acaba fazendo amizade. Em qualquer dos casos começa fazendo pequenos favores, como levar a viatura para lavar, e vai aos poucos se tornando 'da casa'. Esse muitas vezes não trabalha por dinheiro, mas mesmo assim aceita quando lhe é oferecida uma parte do 'acerto'.

ADVOGADO/LADRÃO

Geralmente o ladrão tem seu advogado contratado, ao qual paga uma quantia de quando em quando. Ao ser preso ele, por intermédio do carcerêiro, o chama. Quando não são os próprios policiais que efetuaram a prisão a chamar o advogado.

Assim como todo ladrão tem seu território, os advogados de porta de cadeia também o tem, compreendendo um ou mais DPs em que tenham conhecimento com alguns funcionários.

Ao que tudo indica, o principal motivo do ladrão restringir suas atividades à uma dada região é que lá os colegas o respeitam, ele é alguém. Quando ultrapassa as fronteiras pode ser desafiado por um qualquer, que não o conhece nem respeita. Os motivos de seu advogado são diversos. O primeiro é que como seus clientes vão presos sempre nos mesmos DPs, não existe motivo para ele atuar em outros. O segundo é que num DP onde não conheça ninguém o advogado fica desorientado de início. Perde a iniciativa, não sabe quem procurar para o acerto. Pode ser que no novo DP os delegados X e Y não aceitem suborno. Existem, em suma, vários imponderáveis, dos quais é melhor manter-se distante. Isso não significa que eles não atuem em DPs desconhecidos, mas simplesmente que procuram evitá-los. A não ser quando um cliente habitual lá se encontra preso.

Para entender a relação entre eles tem-se de levar em conta que o ladrão depende muito mais do advogado que o contrário. Num desentendimento o máximo que pode acontecer com o advogado é ficar sem receber, perder um cliente. O ladrão pode ver aumentado em muito o tempo em que fica detido para averiguação, o que implica, muitas vezes, em ser submetido a um maior número de sessões no pau-de-arara.

A longo prazo o ladrão tem de pensar na sua sentença, que varia muito mais em função da capacidade do advogado de fazer um acerto do que de conhecimento legal. Isso porque a promotoria depende quase exclusivamente do Inquérito Policial para apresentar um caso em juízo. O acerto que retire provas dos

autos, omite testemunhas, ou coisa do tipo, pode beneficiar o ladrão com a desqualificação de seu crime, de roubo para furto, por exemplo, ou mesmo com a sentença de inocência.

Um caso típico de trabalho bem executado por um desses advogados ocorreu em um homicídio. Um indivíduo, chamemos de C, matou um antigo colega de cela, que após a saída da prisão, estava andando com sua mulher. O crime ocorreu em uma padaria, durante o dia, mas as duas testemunhas não puderam ver o assassino. A primeira pista surgiu quando a irmã da vítima disse que ele estava com medo de um tal C, que saíra da prisão recentemente. Verificando no DP foi descoberto que os dois tinham sido colegas de cela e tentou-se localizar C. Ele foi preso no dia seguinte com uma arma do mesmo calibre da usada no homicídio. O delegado responsável pelo inquérito resolveu fazer um flagrante, já que ainda não haviam decorrido 24 horas desde o crime. Durante a feitura do flagrante houve uma informação telefônica anônima de que o acusado havia se gabado do homicídio quando bebia em outra padaria. O garçon da dita padaria foi localizado e confirmou no inquérito que C dissera ter matado um sujeito no dia anterior. C confessou, com medo do pau.

Tendo confessado passaram a existir quatro provas contra ele: 1) o testemunho da irmã da vítima; 2) a arma apreendida, que poderia ser a do crime, 3) o testemunho do garçon; 4) a própria confissão. Meses depois só restava a confissão, que pode ser negada em juízo. O testemunho da irmã nem foi anexado ao inquérito, a arma sumiu de dentro da delegacia e o garçon desdisse em juízo o que havia afirmado, alegando ter sido forçado no DP a testemunhar daquela maneira. Que o garçon mudasse de idéia é compreensível, a causa poderia ser medo de C, mas a omissão do testemunho da irmã da vítima, e o sumiço da arma antes de ir para a balística, indicam a possibilidade de um acerto. Por coincidência, ou não, o advogado que tratou do caso era muito ligado a vários funcionários, sendo chamado com freqüência quando um preso não possuía defensor.

Um caso como esse, se fosse defendido por meios

absolutamente legais, implicaria em tentar relaxar o flagante, fazer com que houvesse ordem judicial para a soltura do preso, que aguardaria o julgamento em liberdade. Quando em juízo o advogado tentaria, invalidar as provas testemunhais, dizer que a confissão fora obtida de forma ilegal, o que de fato aconteceu, e também negar que a arma estivesse com seu cliente, caso fosse constatado seu uso no crime. Esses métodos poderiam até dar resultado, mas não seriam tentados por um advogado de porta de cadeia. A forma de atuar que eles empregam é o acerto, que é mais rápido, garantido e, principalmente, lucrativo.

O CENARIO

O DP é o local em que os quatro atores, mencionados no capítulo anterior, convivem. É como um palco dotado de dois cenários. O Plantão no térreo e a Chefia no primeiro andar.

A maioria das pessoas que já esteve num DP para registrar queixa, depor, ser indiciada, ou mesmo tirar a carteira de identidade, só teve acesso ao andar térreo. A primeira sala com que se depara é onde espera a vez para tratar da identidade. Ao lado, atrás de uma porta de vidro, estão os escrivários que cuidam de expedí-las. Seguindo em frente vem a sala onde fica a mesa do delegado, situada numa plataforma de madeira de alguns centímetros, forçando os que se dirigem a ele a olhar para cima. Ao lado está a sala do escrivão, onde são registrados os BOs. O térreo também inclui a carceragem, uma sala para guardar os detidos por algumas horas, e dois ou três aposentos de reserva, para dias movimentados, quando vários casos são levados simultaneamente ao DP.

Para chegar ao 1º andar temos de subir uma escada localizada perto da entrada. Nele existem várias salas, a do Delegado Titular, do Assistente, dos investigadores da Chefia, duas ou três para os escrivães da Chefia e a do chefe do cartório.

A separação entre o térreo e o primeiro andar não é meramente física, existe uma divisão entre a Chefia e o Plantão que faz com que pareçam, em certos aspectos, duas polícias distintas. As atividades e os funcionários de cada setor são diferentes.

No plantão o trabalho é muito burocratizado. Os investigadores raramente investigam algo, passando a maior parte do tempo no DP, ou então entregando intimações. Vez por outra cumprem uma Ordem de Serviço que implica em localizar alguém ou então em apresentar esse alguém ao cartório. O único tipo de

investigação que fazem é de homicídio, mas mesmo assim só no início, pois quando ele é de autoria desconhecida a Divisão de Homicídios assume.

O escrivão, ao contrário do investigador, tem bastante autonomia, praticamente toma conta do plantão no lugar do delegado. É ele quem redige os BOs, expede intimações, ouve as testemunhas, etc. A maior parte dos delegados se restringe a assinar o que o escrivão põe na sua frente:

"Já trabalhei no plantão com delegados que não ajudavam em nada. Esses também não dão palpite, o que puser na frente estão assinando."(E)

Entre os plantonistas tem de existir um bom entrosamento. Sua atividade implica em uma divisão não muito rígida do trabalho, o investigador ajudando a fazer BOs, o escrivão e o delegado auxiliando na carceragem quando os presos estão inquietos, o carcereiro atendendo ocorrências, etc. Isso voga principalmente durante os plantões noturnos, quando apenas os quatro funcionários permanecem no DP, afora os presos. Se aparecerem três ou quatro ocorrências ao mesmo tempo, todo mundo tem de ajudar, se não correm o risco de trabalhar depois do horário.

Nos últimos anos as obrigações dos policiais do plantão foram acrescidas da responsabilidade sobre os presos da Justiça que estão nas celas do distrito. Existe uma polêmica entre as Secretarias da Justiça e da Segurança Pública sobre o destino desses presos. A Justiça diz que não tem vagas nos presídios, devendo os presos continuar nos DPs. A Segurança Pública entende que o trabalho de guardar prisioneiros é da Justiça, não da Polícia Judiciária. Não nos interessa nesse momento quem está com a razão, mas o fato é que gradativamente foi aumentando o número de presos nos DPs.

O pico dessa invasão deu-se em finais de 1985, quando o DEGRAN detinha 8782 presos da Justiça. Não temos informação

sobre sua distribuição na época, mas os dados de 17/08/88 indicam que naquele dia o DEGRAN mantinha 4856 presos, 2199 dos quais aglomerados nos DPs da capital. Temos então uma média de 44 presos por DP, boa parte deles com sentença definida. Mantida a mesma proporção no final de 1985 cada DP teria 79 presos.

Para guardar esses presos o DP dispõe, durante o dia, da equipe de plantão e de todos policiais da chefia que porventura não estejam na rua. A noite só os quatro membros do plantão vigiam os presos, sendo que o carcereiro é logicamente o responsável direto por mantê-los na prisão. Numa noite movimentada, com várias queixas, um ou mais flagrantes, não é difícil que os presos de uma cela fujam. Para tanto só tem de abrir um buraco numa parede pouco mais espessa que a de uma casa comum. Os que já estão com a sentença judicialmente definida vem como única oportunidade de deixar a prisão a fuga. Não que aqueles aguardando julgamento também não tentem, mas para eles ainda existe a possibilidade de serem absolvidos, o que os torna mais acomodados.

Essa responsabilidade extra é altamente prejudicial ao trabalho do plantão. Impede os investigadores de abandonarem o DP a noite, a não ser em caso de extrema necessidade. Existem muitos casos de testemunhas, vítimas e principalmente acusados, que só podem ser localizados nesse período.

O trabalho do plantão também implica em maior dose de sociabilidade, visto que tem-se de tratar com os queixosos e testemunhas. Não que os policiais do plantão sejam conhecidos por sua gentileza, muito pelo contrário, mas precisam pelo menos saber ouvir. O queixoso por vezes conta sua história com vários detalhes inúteis, o que implica no exercício de elevada dose de paciência. Uns a tem, outros não, mas no plantão ela é mais freqüente.

Outro tipo de relações públicas necessário é no contato com a PM. Os elementos da chefia poucas oportunidades tem de trabalhar conjuntamente com a Polícia Militar, visto que a obrigação dos PMs é levar os casos à autoridade de plantão. A

autoridade, quando não delega ao investigador ou escrivão, é quem decide que destino dar ao caso, e nem sempre de acordo com os desejos dos PMs envolvidos.

A maior parte das ocorrências levadas pela PM ao Distrito não é transformada em BO, entrando na categoria de 'zicas' (confusões, desentendimentos). Da mesma maneira a maioria das pessoas detidas pelos policiais militares, e que são entregues no distrito, é liberada em pouco tempo. Em 1986 os soldados e oficiais do Comando de Policiamento Metropolitano apresentaram oficialmente nos DPs do DEGRAN 108546 pessoas detidas. Dessas pessoas 5800 foram autuadas por contravenção penal, 8037 foram presas em flagrante delito e 94709 foram detidas para averiguação, o que significa verificar no DP se nada existe contra cada uma delas. Depois de levantadas as fichas das pessoas detidas, somente 315 ficaram presas, por serem condenados da justiça ainda em liberdade. Outras 13257 eram menores infratores que foram encaminhados pela autoridade policial à FEBEM. Se somarmos todos que de uma forma ou outra ficaram detidos (presos em flagrante, condenados, menores infratores e contraventores) teremos 27427 pessoas detidas pela PM que tinham, segundo os delegados de plantão, motivos para serem encaminhadas e/ou indiciadas, totalizando 25,3% do número de detidos. (*)

Esses números servem para mostrar como o relacionamento entre PM e plantão policial é difícil. Do ponto de vista do policial militar, de cada quatro pessoas que prende três são soltas a seguir, somente um quarto de seu trabalho está tendo continuidade. Para os policiais civis a PM os está fazendo trabalhar à toa.

No raciocínio seguido acima não estamos levando em conta os que ficam presos ilegalmente, falaremos deles mais adiante.

* Fonte: Polícia Militar - Comando de Policiamento Metropolitano

É freqüente que oficiais da PM e delegados discutam. Principalmente quando o oficial acha que deve ser feito o flagrante e o delegado, que tem o poder de decidir prefere somente abrir inquérito ou manda o detido embora. Essa situação descamba, pelo menos algumas vezes, para a gritaria, ameaças, ou até agressão.

Outra possível fonte de desentendimento entre o Plantão e a PM diz respeito ao não encobrimento de casos de espancamento quando da condução de um detido ao DP. Via de regra os delegados temem ser acusados de ter mandado espancar o preso. Por isso quando a PM traz um preso muito machucado o delegado plantonista recusa-se a recebê-lo enquanto ele não passar por um hospital. O atestado lá obtido serve para mostrar que o indivíduo estava em mãos da PM quando se machucou, ainda não havia sido entregue no DP.

Na chefia os contatos com a PM são muito limitados, assim como com os queixosos. A sociabilidade, portanto, não é requisito essencial. No trabalho que fazem estão em contato mais freqüente com o criminoso profissional, o ladrão, do que com a população. Vítimas ou testemunhas só sobem ao primeiro andar quando são intimados a comparecer para prestar depoimento ou reconhecer um preso, isso quando o inquérito é 'tocado' pela chefia.

Nesse setor o trabalho é individual. Geralmente as equipes existem apenas no papel. Um investigador da equipe 1 pode passar vários dias sem sequer ver seu colega de equipe. Durante esse período trabalhou com um ganso ou com um investigador de outra equipe. A liberdade de ação que dispõe é maior, ele fica quase todo o tempo na rua. Por isso pode ficar dias sem aparecer no DP, desde que o chefe participe dos lucros auferidos no período.

Outra diferença fundamental é a atitude quanto ao pau, que só acontece na chefia. No plantão, um preso pode ser até espancado, mas não receberá choques nem será pendurado. A 'sala do pau' é controlada pelo chefe dos 'tiras', e fica localizada

perto da sala dos investigadores. Um investigador do plantão que queira 'trabalhar' um preso, tem de se entender com o chefe. Na prática o policial do plantão é menos adepto da tortura.

Quem seleciona o setor onde o funcionário irá trabalhar é o Delegado Distrital. Sua escolha dos membros das equipes da chefia, que terão mais contato com ele, é muito influenciada pelas preferências dos chefes do cartório e dos investigadores. Os chefes escolhem baseados na afinidade entre seu modo de agir e o do funcionário a ser alocado. Um chefe dos investigadores partidário do interrogatório violento selecionará elementos com as mesmas preferências. Da mesma forma que um chefe de cartório corrupto escolherá escrivães que atuem de maneira semelhante a sua.

Devido a diferença existente nas atividades, o trabalho da Plantão ou da Chefia é procurado por diferentes tipos de investigadores e escrivães. Os investigadores acomodados, que não querem confusão e tem algum emprego por fora, geralmente de segurança, preferem o plantão.

"... O pessoal do distrito geralmente estava ali tranqüilo. Era gente que tinha outra atividade, queriam ficar ali em paz...

...Porque lá funcionava assim, os distritos corresponderiam aos Plantões de uma delegacia aqui, na Capital, e o Setor (de Investigações) à Chefia." (I)

Os gananciosos preferem a chefia, pois é o lugar do acerto. Para lá também irão os mais ativos, que tem vocação para o trabalho policial violento.

Outro motivo pelo qual alguns preferem o Plantão é a carga horária. Na Chefia trabalha-se mais, pois quando está em curso uma investigação que lhe interesse, o investigador perde fim de semana e feriado.

No caso dos escrivães a situação é menos clara, embora um tenha afirmado que quem mandava no plantão era ele. Se o

investigador queria participar dos acertos deveria ir para a chefia ou o DEIC. Moraes afirma que:

"...já houve época em que o delegado era a mais importante figura da delegacia e, de um momento para o outro, essa importância foi transferida para o escrivão... Em muitos casos isso ocorreu pela incapacidade dos delegados, apesar de bacharéis, em outras por timidez e, em grande número, por covardia ou comodismo. A verdade é que nestes casos os delegados nada mais faziam do que assinar em espaços deixados pelos escrivães nos inquéritos ou, então, subscrever relatórios e despachos sem lê-los."

Alguns, com boas relações com o Delegado Titular ou com o Assistente, preferem a Chefia, para onde vão os casos mais rendosos. A sua participação nele depende também do chefe do cartório, pois ele é quem distribui os casos. Se não houver acordo entre eles fica difícil sair um acerto:

"Já teve caso de advogado que me disse ter feito um acerto com o meu chefe ou um colega, e eu indiquei o cliente dele do mesmo jeito." (E)

Os delegados já não tem essa opção entre Plantão e Chefia. Só o Delegado Titular, que é de primeira classe, e o Assistente, geralmente de segunda, é que ficam na Chefia. Os outros trabalham no Plantão. A atividade destes é que é verdadeiramente de Polícia Judiciária. O Titular e o Assistente tendem a cuidar da parte administrativa. Um professor da Academia de Polícia disse que depois de ser promovido a Titular deixara completamente de lidar com vagabundos.

Não são somente os delegados que começam no plantão, também os escrivães e investigadores saem da Academia de Polícia direto para o plantão, na maioria dos casos. Os chefes não os querem em suas equipes, não estão entrosados com o sistema de

trabalho. O iniciante ainda guarda o pouco de idealismo com que entrou na policia, e algumas poucas noções que lhe foram inculcadas na Academia, portanto nem sempre está disposto a ajudar num interrogatório violento ou a participar de um acerto. Com o correr do tempo alguns, que se mostram mais adaptáveis, vão mostrando interesse em passar 'lá para cima'.

Existem, portanto, várias diferenças entre o cenário superior e o inferior, o Plantão e a Chefia. O policial plantonista é de um tipo e o da chefia de outro, cada um fazendo um trabalho especializado. Embora as vezes troquem, um indo para cima e outro para baixo, na maioria dos casos quem prefere o trabalho do plantão dificilmente se adapta ao da chefia, e vice-versa. Um delegado plantonista sugeriu, numa conversa informal, que se fizesse concurso para investigador de plantão, como carreira diferente de investigador da chefia. Evitaria os casos de investigadores de Chefia que vão parar no Plantão depois de brigar com o chefe dos tiras e não se adaptam ao novo serviço.

A PLATÉIA
(OS USUARIOS E SUAS QUEIXAS)

Grande parte da população da cidade de São Paulo já esteve em algum DP para registrar queixa. De 1981 a 1986 tivemos uma média anual de 272.421 BOs registrados nos 51 DPs da Capital. (*)

Quase todas essas pessoas tiveram contato apenas com os policiais do plantão, porque na maioria dos casos sequer é aberto inquérito. Aproximadamente um BO em cada cinco será ponto de partida para um inquérito, os outros vão para limbo, sendo ressuscitados somente se alguém confessar o crime. Para certos crimes, como vimos na primeira parte da dissertação, a porcentagem de inquéritos instaurados é menor ainda.

O atendimento dispensado ao queixoso e a sua queixa não é uniforme, varia muito em função do DP e da Equipe Básica de plantão no momento. Existe outra diferença no atendimento, que não é notada por quem só esteve umas poucas vezes na delegacia. Ela decorre do tipo de crime denunciado. Os policiais tem uma maneira de lidar com cada delito, que tentaremos expor a seguir.

FURTO - Artigo 155 do Código Penal:

"Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel"

Pouca importância é dada a esse crime, principalmente quando se trata do furto de pequenas quantias, praticado por um 'trombadinha'. O escrivão alega que o dinheiro já está perdido

* Fonte DEPLAN/SEADE

** Fonte DEPLAN/SEADE

mesmo, que o trombadinha aquela hora já está longe, coisas do gênero. Então "para que registrar queixa?"

Muitas vezes a vítima insiste. Tinha ido anteriormente ao banco, onde foi informada da necessidade do BO para sustar o pagamento de algum cheque furtado. Nesse caso lhe é fornecida uma declaração, informando que Fulana de Tal compareceu ao Distrito, declarando terem sido furtados tais documentos, inclusive os cheques nº X. A vítima entrega ao banco a declaração, assinada por ela e pelo delegado, pensando que aquilo é um BO. Na realidade não é necessário o BO para sustar um cheque, bastando uma declaração de próprio punho. O documento que ela entrega ao banco é conhecido na gíria policial como 'papel de bala' pois não serve para nada, só para embrulhar.

Os furtos a residência são, em alguns casos, tratados mais dentro das normas. A 'goma', como é conhecido o delito, tem tratamento classe A quando ocorre num bairro de classe média ou alta, por exemplo na região do 15º DP, Itaim Bibi. Se a vítima aparenta status elevado é atendida rapidamente e o delegado solicita o comparecimento da perícia ao local, principalmente se o valor furtado for alto. Esse não é, porém, o modus operandi habitual. No verso da maioria dos BOs de furto em residência consta a frase "Não há campo para a perícia técnica", muito embora colher os indícios materiais do delito seja um dos rudimentos da investigação policial.

Um investigador poderá até comparecer ao local do crime, mas somente para fazer um H (causar boa impressão) para a vítima. Limita-se a olhar em volta e parte. Uma residência pobre dificilmente teria a honra de receber um perito, e raras vezes a de um investigador, pelo menos enquanto o morador for vítima. Se ele fosse acusado de furto então com certeza o 'tira' iria lá.

Um terceiro tipo é o furto de auto. O procedimento padrão é informar imediatamente pelo rádio as características do veículo e o local do furto ao CEPOL, que põe os dados no computador, além de informar todas as viaturas a respeito. A feitura do BO pode ficar para depois, entrando a vítima na fila

dos queixosos. Da mesma forma que nos casos anteriores dificilmente o investigador irá ao local. Se fosse poderia, com alguma sorte, encontrar testemunhas que descrevessem os 'puxadores' (ladrões de autos).

Na hipótese do veículo ser encontrado, seja pela polícia, seja por qualquer outra pessoa, vai para o pátio do DP. Lá aguarda a presença do dono para lavratura do Auto de Entrega. No intervalo o delegado consciencioso precisa tomar cuidado para que o carro não seja depenado, principalmente se tiver acessórios caros. A perícia que deveria ser feita nele, visando encontrar indícios dos ladrões, dificilmente é solicitada.

ROUBO - artigo 157 do Código Penal.

"Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência."

Nesse delito o tratamento dispensado à vítima é praticamente o mesmo do furto, seja roubo em residência, a transeuntes ou de veículo. A regra que determina o comparecimento dos investigadores ou peritos ao local de roubo também é a mesma, ou seja, a classe social da vítima. No verso do BO é feito um resumo dos fatos e uma breve descrição dos ladrões. A falta de precisão da descrição pode ser constatada na maioria dos BOs. A perícia é descartada com frases semelhantes a mencionada acima, mesmo quando se trata de roubo à residência, que costuma deixar mais indícios do que os outros.

ESTELIONATO - artigo 171 do Código Penal.

"Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento."

Esse é o tipo do crime em que as vítimas normalmente relutam em comparecer à delegacia, portanto nem sempre o delito é registrado. O principal motivo dessa relutância é que a vítima de um 'conto' muitas vezes também incorreu em algum ilícito penal. Um exemplo corriqueiro é o 'pato' que cai no golpe da guitarra, em que compra uma máquina de fazer dinheiro que não funciona. Outro motivo para não procurar a delegacia é o receio do 'pato' de divulgar seu erro e passar por otário.

Mesmo quando a vítima não incorreu em crime, e comparece para queixar-se, nem sempre é feito o BO. O investigador ou o escrivão podem tentar resolver o problema por meio de uma cobrança extra-judicial. É o que ocorre geralmente quando a queixa é sobre um cheque sem fundos, principalmente se for de pessoa física. O processo é descrito neste trecho de uma entrevista:

"Um cheque sem fundo aparece no plantão, então o escrivão segura ali. 'Deixa comigo'. Esconde o cheque e liga para o... 'Olha, vou indiciar voce por estelionato'. Força a cobrança e ganha algum na brincadeira." (I)

HOMICÍDIO - Artigo 121 do Código Penal.

"Matar alguém."

Com raras exceções a informação da ocorrência de um homicídio chega ao DP via PM. Ao deparar com um corpo o indivíduo disca 190, o telefone do Comando de Policiamento Metropolitano, que manda uma viatura verificar. Constatado o fato o delegado é informado e deve dirigir-se ao local. Alguns delegados raramente o fazem, deixando aos investigadores a visita ao local, o arrolamento das testemunhas e o exame das circunstâncias do crime. A Divisão de Homicídios é informada via telex e manda uma equipe. Se a vítima falecer no local o

inquérito corre por conta da Homicídios, se for levada ao hospital a equipe de plantão é responsável. Essa estranha divisão de trabalho provocou em um delegado reclamações contra dois PMs que levaram um indivíduo quase morto ao hospital, fazendo com que a condução do inquérito recaísse sobre ele, delegado. De qualquer maneira a Divisão de Homicídios investiga a morte, enquanto o DP raras vezes o faz.

LESAO CORPORAL - Artigo 129 do Código Penal.

"Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem."

Novamente o atendimento decorre da divisão entre ricos e pobres. A classe social da vítima e do agressor, é que estabelecem os critérios para se lidar com o caso. Uma briga entre crianças num condomínio classe média alta pode ser caso de BO, enquanto uma briga que envolve várias pessoas numa favela é tratada como 'zica'.

ZICA

Gíria que engloba várias situações, algumas previstas no Código Penal. Pode ser uma Rixa, art. 137, uma Difamação, art. 139, ou algo do tipo. O que a caracteriza é o desentendimento entre duas ou mais pessoas, tendo alguém discado 190 para acalmar os ânimos. Os tipos mais comuns são as discussões entre vizinhos e conflitos marido/mulher, geralmente envolvendo outros membros da família.

No primeiro caso, principalmente quando a violência foi unicamente verbal, o funcionário que atende a queixa resolve, segundo assinalou Oliveira (1985), de três maneiras: a retórica, quando recorre a apelos éticos, como família e paz social; ameaça, invocando a possibilidade de abrir um inquérito a respeito; admoestação, descompondo os participantes da rixa. Nenhuma das três formas de resolver o problema implica em

instauração de inquérito, nem mesmo na feitura de um Boletim de Ocorrência. Esses métodos também são empregados em São Paulo, com a diferença que no Recife, local da pesquisa de Oliveira, os casos são arbitrados pelo comissário, cargo inexistente na polícia paulista. Nos distritos da cidade de São Paulo o papel de mediador é exercido pelo investigador ou pelo escrivão. O delegado nem chega a tomar conhecimento da maioria as zicas que seu plantão atende.

As brigas marido/mulher que chegam ao DP são também resolvidas pelo mesmo método. Contudo se uma das partes, geralmente a mulher, foi espancada ou ferida, redige-se um BO. Existe muita má vontade dos escrivães em atender um desses casos. Não só pelo machismo que lhes é imputado, mesmo porque a carreira policial com maior número de mulheres é a de escrivão, mas também devido a tendência dos casais de se reconciliarem, fazendo com que a mulher compareça ao DP após alguns dias tentando retirar a queixa, o que não é possível. O artigo 17 do Código de Processo Penal determina que :

" A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito."

Uma escrivã entrevistada declarou que prefere inquéritos sobre homicídio: "É o único inquérito em que a vítima não mente para voce, nem aparece no dia seguinte querendo retirar a queixa."

Um caso anotado durante a pesquisa de campo demonstra não ser essa afirmação mero fruto de preconceito. Trata-se de uma mulher que foi encontrada pela PM na favela durante a madrugada. Ela estava com a mão perfurada por uma faca e perdia bastante sangue. No DP afirmou ter sido ferida pelo marido, que tentava atingi-la no corpo. Como se defendeu com a mão, a faca atravessou a palma. Disse também que tinha deixado no barraco seu filho, bebê de colo, e tinha medo que o marido o matasse, dado estar bêbado e violento.

Tentando evitar um homicídio, o delegado mandou uma dupla de investigadores buscar o marido. Para isso foi necessário derrubar a porta, pois ele dormia profundamente com a faca debaixo do travesseiro, enquanto o bebê chorava no chão. Assim que viu o marido preso a vítima pediu que não o espancassem, embora ninguém sequer fizesse menção disso. Como não havia flagrante o agressor foi indiciado, admoestado e solto pela manhã. No primeiro plantão diurno, após a folga da equipe, a mulher, com a mão ainda enfaixada, foi ao DP querendo retirar a queixa. Quando a informaram que não era possível disse que negaria tudo em juízo, e que a polícia queria estragar seu casamento. Não foi esse o único caso de reconciliação observado, mas sem dúvida o mais interessante.

Mesmo quando a zica envolve duas ou mais famílias é relativamente comum apresentarem sintomas de reconciliação no DP. O ex-Delegado Geral Maurício H. G. Pereira acredita que o policial que atende uma zica deve ouvir atentamente as partes, que com freqüência estão procurando simplesmente desabafar. Muitas vezes, disse ele, os envolvidos chegam a um acordo sem que a polícia precise intervir de nenhuma forma, nem mesmo como árbitro.

As ocorrências que não se transformam em BO acontecem normalmente nos plantões policiais de bairros periféricos. Aparentemente as brigas familiares e agressões entre vizinhos nos bairros de classe média ou alta não chegam à polícia. Excetuando, é claro, aquelas que provocam lesões corporais. A diferença entre trabalhar num DP da periferia ou dos Jardins foi sintetizada neste depoimento:

"Nos dois distritos de classe média que conheço, o pessoal só vem dar queixa de furto, roubo, crimes mesmo. Já no ** DP aparece briga de vizinhos, de família, tudo quanto é zica." (E)

conseguiu captar parte dessa diferença entre o tipo de ocorrências registradas na periferia e nos bairros de classe média ou superior. Um investigador entrevistado no 22º DP, São Miguel Paulista, admitiu que "Isso aqui mais parece balcão de assistência social". O repórter também flagrou várias Zicas atendidas pelo plantão noturno. Já outro DP mencionado na reportagem, o 14º, em Pinheiros, todas as ocorrências citadas no jornal se referem a crimes, nenhum caso de família ou briga de vizinhos. É evidente que o atendimento aos queixosos não foi ostensivamente rude na periferia e obsequioso em Pinheiros, pelo menos naquela noite. Afinal os policiais estavam sob a mira da imprensa.

DESAPARECIMENTO

Pode se enquadrar na categoria de zica, embora não existam duas partes discutindo. Geralmente a queixa se refere a um ou uma menor que saiu de casa dias ou horas antes, não dando mais notícias.

O procedimento é registrar num BO de autoria conhecida e mandar para a 3ª delegacia da Divisão de Capturas e Pessoas Desaparecidas. Raramente se tem notícias no DP do desenlace do caso. É o tipo de ocorrência que os escrivães não gostam, alegam que o desaparecido acaba voltando. Se possível convencem o queixoso a esperar mais algumas horas, passando o registro da ocorrência à outra equipe.

FLAGRANTE

Não existe nada mais detestado no plantão policial, principalmente no noturno, do que fazer um flagrante. Aquela incontável quantidade de papéis a serem preenchidos, cada um em várias vias, é uma tarefa que parece interminável a um escrivão sonolento. Demora de uma a várias horas, dependendo da velocidade dele e do número de indiciados e testemunhas.

Quando o plantão está para terminar, faltando menos de uma hora, faz-se o possível para jogar o flagrante para a equipe que entra. Se não for possível a equipe só sai quando terminá-lo, as vezes várias horas depois do fim do plantão. Essa espera também recai sobre a vítima, as testemunhas e os PMs que trouxeram a ocorrência. Vítimas e testemunhas porque é preciso tomar o depoimento de todos, e os PMs por serem os condutores do criminoso. Quase sempre todos só são dispensados no final do flagrante.

Existem, porém, algumas ocasiões em que a possibilidade de um flagrante é bem vinda. Uma delas acontece quando a PM traz um indivíduo portando uma quantidade não muito grande de tóxicos. A decisão sobre enquadrá-lo no artigo 12 da lei 6.368, como traficante, ou no artigo 16, por posse de substância entorpecente, é da competência exclusiva do delegado. A diferença entre ser indiciado num ou noutro artigo é que pelo 16 o indivíduo só poderá ser condenado a detenção de seis meses a dois anos, podendo aguardar o julgamento em liberdade mediante fiança. Se for indiciado por tráfico pode pegar de três a quinze anos de reclusão, e a fiança é proibida. O código de Processo Penal determina que:

"Não será concedida fiança:

I- Nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos;" (Artigo 323)

Quando o flagrante é desse tipo pode-se 'criar uma situação', ou seja, assustar o indivíduo, deixando-o plantado na sala onde ficam os detidos temporários. Após algumas horas ele mesmo vem propor o acerto. Um plantão noturno, com poucas ocorrências, é o ideal para se fazer isso. Existem outras modalidades de acerto possível num flagrante, mas essa é uma das que envolve menos risco, desde que a quantidade de entorpecentes apreendida não seja muito grande.

Os outros tipos de ocorrência, como os crimes contra os costumes, contra a fé pública, contra a incolumidade pública, etc, não apresentam características muito marcantes, tornando difícil a criação de tipos. São também menos frequentes as queixas, portanto deixaremos de examinar a atitude policial quanto a eles.

O TRATAMENTO DO SUSPEITO

(TRAGICOMÉDIA EM TRÊS ATOS)

Prólogo

Existe a impressão mais ou menos generalizada na sociedade, de que a polícia usa indiscriminadamente a violência contra os suspeitos. Os meios de comunicação vez por outra se referem a isso, seja para criticar, seja para manifestar apoio. Os críticos da violência argumentam com a ilegalidade do fato, mencionando o desrespeito aos direitos humanos. Quem a apoia se baseia na suposta necessidade de punição física para os maus elementos.

Nenhuma das duas correntes jornalísticas costuma se aprofundar na dinâmica dessa atividade. Muito menos nos motivos desse tratamento ao preso. Faz-se referência à 'tortura sistemática' ou então à 'sala de massagens', de acordo com a postura diante do fato, que é muito complexo para tratamento tão sumário.

As explicações psicológicas, por sua vez, são insuficientes para entender a questão da tortura policial. Embora sirvam para explicar os motivos que predispõe este ou aquele à sua prática, não nos permitem compreender o porque de seu emprego como método de trabalho.

A ciência social, por outro lado, incorre freqüentemente em outro tipo de erro. é o de considerar a violência contra o preso, por parte do policial civil, simplesmente como uma forma de controle social, visto que tem o efeito colateral de intimidar as classes despossuídas. Embora possa atender também a esse objetivo, não é ele que determina o emprego da tortura nos DPs. Existem dois motivos de ordem prática que são admitidos por boa parte dos policiais civis: a necessidade de mostrar serviço,

elucidando crimes, e a utilidade da tortura como implemento da corrupção. Ignorá-los seria deixar de lado o sentido que a ação tem para seu autor.

Pretendemos aqui mostrar que o mau tratamento infligido ao preso faz parte de um processo, que inicia com a seleção do suspeito e termina na entrega dele à justiça, ou então no acerto que o liberta.

1º ato - A SELEÇÃO

Em uma conversa informal com novos investigadores, quando dava sua versão do trabalho policial, um chefe de investigadores apresentou a seguinte teoria:

"Quando voce vai para um distrito não precisa conhecer os vagabundos (ladrões) de lá. Pode começar com os que a PM traz todos os dias. Quando tem um truta (ladrão) com passagem (antecedentes criminais) voce dá um pau até ele soltar umas broncas (confessar crimes). Ele deda outros, voce grampeia (prende, algema), dá um pau e começa tudo de novo."

Esse método é largamente empregado nos DPs, embora dificilmente possamos encontrá-lo explicitado de modo tão fiel pela maioria dos policiais que dele se utilizam.

Outra peça chave no processo de seleção é a alcaguetagem. São os informantes policiais que dizem quem roubou isto ou aquilo, e não uma investigação detalhada do crime. A partir dos dados que eles fornecem é que o pessoal da chefia passa a procurar determinados 'vagabundos'.

"Não tinha muita técnica de investigação, não tinha conversa nenhuma, funcionava na base de informantes, gansos. 'Fulano está com tal coisa, Sicrano está com tal coisa'. Era assim." (I)

Já foram fornecidos acima detalhes sobre o trabalho dos informantes, mas é importante registrar que a participação deles na seleção dos suspeitos é enorme, talvez maior do que o sistema do chefe. Isso porque em DPs de classe média ou alta a PM não costuma deter muito baseada em atitudes suspeitas, só quando existe um chamado. Sendo assim esses DPs vivem praticamente de informações dos 'gansos'.

Quando um criminoso desconhecido começa a atuar na região, a polícia fica às cegas, principalmente se ele mora distante do local onde rouba. Os informantes não o conhecem, nenhum ladrão da área, por mais que apanhe, pode denunciá-lo. Seu destino é acabar no xadrez do DP de seu bairro, pois lá existem pessoas que sabem a seu respeito.

Ao ser levado pela PM ao distrito, ou denunciado e preso, o indivíduo passa a ser designado por preso correccional, ou Corró. Ilegalmente detido, pois inexistente mandado de prisão contra ele, e tampouco foi preso em flagrante, permanece confinado numa cela à parte dos presos da Justiça. Esse procedimento é conhecido como 'prisão para averiguação'. Entre os detidos para averiguação pela PM a grande maioria é entregue ao DP e libertada após um período que vai de alguns minutos a várias horas. Somente ficam como corrós os que são conhecidos dos policiais civis ou que tenham registro de passagem na polícia, verificado por telex.

Para manter o preso no distrito é necessária a autorização de um delegado, dada ao assinar um documento conhecido como Recolha. Alguns delegados não as assinam se não forem inteirados do caso, outros recusam sempre a assinar. Sendo assim o autor da prisão, geralmente um investigador com algum interesse em jogo, procura apresentar o detido no horário em que estiver de plantão um delegado camarada, ou então pede ao titular para assinar.

Esse tipo de prisão é proibido por lei, mas tem o apoio de algumas autoridades que deveriam coibi-lo, caso contrário não

poderia subsistir. Prova disso é que na Grade, formulário que indica o nome e razão da detenção de cada preso no distrito, está inclusa a relação dos presos correcionais. Vão cópias desse documento para várias autoridades policiais, Secretaria de Segurança e Secretaria da Justiça. Além disso é alocada verba para a refeição dos corrós, o que implica em reconhecimento de sua existência pela Secretaria da Segurança Pública. Mesmo assim quando um corró morre ou é ferido no DP, tais autoridades negam conhecimento das prisões para averiguação.

Paixão afirma que:

"Mas o significado crucial do trabalho 'fora do formalismo' é a prisão correcional como condição para a eficiência da atividade policial: 'para ter sucesso o inquérito começa de trás para frente, com a detenção dos suspeitos'."

O tempo que cada corró permanece no DP varia muito. Alguns 'dão o serviço' imediatamente, assinam um inquérito e saem. Outros só saem depois do acerto. Uns poucos conseguem convencer o chefe dos investigadores de que não são 'trutas', sendo então libertos. Pouquíssimos conseguem a liberdade mediante habeas corpus.

O último caso é raro, mesmo quando o advogado do preso sabe que ele está detido ilegalmente. Aparentemente muitos não tem interesse em soltar seus clientes, razão pela qual não tentam um habeas-corpus. Outros preferem não tentar porque acreditam que eles poderiam ser transportados para outro distrito, sendo escondidos pela policia até o oficial de justiça deixar o DP com o alvará de soltura.

29 ato - O PAU

Depois que o indivíduo foi preso para averiguação a policia começa, com ele seguro atrás das grades, a 'averiguar.

Em outras palavras obter dele a confissão dos crimes que possa ter praticado.

Já na teoria do investigador-chefe nota-se que nem todos os detidos vão apanhar da polícia, pelo menos na delegacia. Muitas vezes o detido já chega espancado. Apanhou da PM porque deixou de chamar alguém de senhor, discutiu com um soldado, algo do tipo. Parece não existir uma regra entre os policiais militares sobre quem espancar. Aparentemente os únicos 'crimes' que não tem perdão são a resistência a prisão e a desobediência a um soldado. Isso acontece na rua, porque no distrito delegado que se preze não deixa PM encostar a mão em ninguém. Além disso podem deixar marcas no detido, passíveis de serem localizadas no IML - Instituto Médico Legal- quando de uma possível queixa da vítima do espancamento.

Existem várias diferenças entre apanhar da PM e da Polícia Civil. Em linhas gerais a PM bate por motivos emocionais, que não é possível aqui desvendar. Outro motivo plausível é a necessidade de intimidar, de mostrar a todos os que observam quem é que manda, estabelecer a hierarquia que torna mais fácil à PM controlar os circunstantes. Por outro lado a Polícia Civil tortura por uma questão de método de trabalho.

No DP existem algumas regras sobre quem pendurar, percebidas com relativa facilidade por qualquer pessoa que permanecer algum tempo no meio. Embora alguns policiais partidários da violência não as sigam, batendo em todos os presos, esses são os que tem maiores problemas com a justiça, terminando por serem exonerados. As regras sobre quem vai para o 'pau', e como aplicar a tortura, são as seguintes:

a) Maneira correta de se 'tirar serviço' de um preso é o pau-de-arara. As outras deixam marcas. Na Academia de Polícia um delegado, titular de seu distrito, explicou que a maneira mais segura era enrolar pedaços de cobertor nos pulsos do preso antes de pendurá-lo, assim não ficariam marcas. O desenrolar da pesquisa mostrou que essa era realmente a técnica empregada. Um

preso tratado dessa forma não apresenta, marcas num exame médico legal. O uso ou não da máquina de choques fica por conta de quem conduz o interrogatório.

No interior o sistema é praticamente o mesmo, segundo um dos policiais entrevistados:

"O ladrão vai para o pau. Ele tem sempre alguma coisa que confessar. Presume-se que ele é mais culpado do que é na verdade. Isso é presunção absoluta...Então pegou ladrão é para o pau.

...Uma bela maquininha de choque, a Catarina, funcionava bastante" (I)

b) Pessoas de posição social e não fichadas não devem ser 'penduradas'. Nesse caso não interessa a culpabilidade ou não do indivíduo. Desde que ele se enquadre nas duas categorias ele pode se considerar relativamente seguro. Uma só as vezes é insuficiente.

O motivo da primeira exclusão é evidente, é perigoso agir assim com pessoas que tem acesso a políticos, autoridades judiciárias, etc. Sobre os não possuidores de ficha criminal o delegado já citado recomendou em outra aula na Academia de Polícia:

"Só pendurar vagabundo, não primário. Nesse caso dar uns choquinhos no tornozelo. Aconteceu alguma coisa com primário tá no veneno."

Paixão apresenta resultados semelhantes. Segundo ele " O virgem nem precisa pendurar, dá o serviço logo."

c) Criminoso com dinheiro não apanha. O meio de não apanhar é fazer um acerto antes. Na gíria policial é 'pagar o pau'. Alguns pagam logo de cara, outros relutam um pouco, são pendurados, e depois fazem o acerto. Os que dificilmente apanham

são os estelionatários, os autores de crimes do 'colarinho branco':

"Quem apanha é pobre, colarinho branco não apanha, faz acerto."(I)

Essa afirmação é confirmada por um caso observado durante a pesquisa de campo. Um estelionatário, detido para facilitar o acerto, infelizmente estava com prisão decretada pela justiça por agressão. Digo infelizmente porque isso atrapalhou os planos do delegado que o deteve, que era de soltá-lo após receber uma determinada quantia. Com a prisão decretada ele não teve outra alternativa senão enjaular o criminoso pelo tempo determinado pelo juiz. Para amenizar a vida atrás das grades o estelionatário pagou um pouco menos do que se pretendia, em compensação teve direito a visita conjugal, tanto da esposa como da amante, usando para isso a sala reservada ao delegado de plantão. Também obteve a oportunidade de jantar fora acompanhado de um ou mais delegados. Ao contrário do que ocorreria com um ladrão, ninguém encostou a mão nele, nem se exigiu que assinasse qualquer confissão.

O ladrão, ao contrário, via de regra vai para o pau-de-arara logo de cara. A maioria, mesmo tendo dinheiro, tem de demonstrar coragem para impressionar os colegas de cadeia. Nesse caso o ladrão apanha antes de confessar, por necessidade de manter seu status. Além disso existe outra razão pela qual ele deve ser pendurado. Muitos policiais acreditam que se um ladrão está disposto a confessar cinco crimes sem ter sido torturado, é porque com a tortura vai revelar umas vinte 'brincas'. Outra máxima colhida na sala de aula foi:

" Se deve evitar ao máximo pendurar, mas assaltante só solta o serviço assim."

3º ato - O ACERTO

Assim como o pau, o acerto está firmemente enraizado no modo de trabalhar da Polícia Civil. Existem várias modalidades de corrupção, porém a mais comum é praticada quando um indivíduo, criminoso profissional ou não, paga ao policial para não ser indiciado.

O meliante contumaz, com passagens por inúmeros DPs, ao ser preso para averiguação já tem estabelecida uma estratégia para sair de lá o mais rápido possível. Quase todos tem um advogado, pronto para intervir assim que necessário, e procuram contatá-lo o mais rápido possível.

Para o policial interessa o oposto, que o 'truta' fique alguns dias sem auxílio legal. Portanto procura prendê-lo sem que ninguém saiba do ocorrido. Testemunhamos o caso de uma equipe da chefia que perdeu uma prisão importante, um receptador de automóveis roubados. O investigador que comandava a operação não quis prendê-lo quando se despedia em frente de casa, porque a família veria e poderia alertar o advogado. Dentro do auto ele, ex-corredor de automóveis, conseguiu fugir quando tentaram detê-lo.

É importante que o preso fique desamparado legalmente pelo maior tempo possível para que os investigadores possam interrogá-lo e levantar alguns delitos. Pelo menos para justificar a prisão. A justificativa pode se tornar necessária se o preso, ao sair, procurar a Corregedoria ou a Justiça, dizendo ter sido preso sem motivo, e que lhe foi exigido tanto em dinheiro para a soltura. Com a confissão na mão o policial tem pelo menos um pouco de respaldo dos superiores.

Quando, após o pau ou antes dele, os policiais conseguem a confissão de vários, digamos dez, crimes, chamam o advogado. A função dele é a de servir como intermediário no acerto. O acerto pode ser feito de maneira que o criminoso assine a confissão de dois ou três dos crimes, pagando pelos outros. Ou então pode-se desqualificar o crime para um menor.

" Isso acontecia muito em tráfico, desqualificava do 12 (tráfico) para o 16 (posse). Isso é comum, do dia a dia. Agora furto por trombada podia acontecer uma desqualificação do 157 (roubo) para o 155 (furto). Mesmo furto podia se transformar de qualificado para simples. Isso podia ser feito. Um furto mediante escalada ou mediante uso de chave falsa poderia se transformar numa porta que estava encostada e ele entrou, e em vez de ser um crime de reclusão, que é inafiançável com pena de um a quatro anos, podia ser um crime de detenção, afiançável. Então existiam esses dois macetes. Agora, para isso, precisaria entrar um delegado na parada, se o delegado fosse atuante, ficasse em cima." (I)

Uma das vantagens de lidar com o criminoso profissional, fora o fato de já ter advogado e conhecer as regras, é que todo ladrão tem um receptador. Ao confessar um furto em residência, por exemplo, ele não hesita em denunciar o indivíduo para o qual vendeu o produto do furto. Aí, dependendo do porte do receptador, a 'mordida' é bem maior. Um investigador vai até a 'toca' do 'intrujo' com o preso, que repete a acusação. O preso é levado de volta à viatura, para não presenciar o acerto. A sós, tiras e receptador fazem o acerto, sempre em dinheiro. Cheques são comprometedores, assim como mercadoria. Um dos investigadores do DP onde ocorreu a pesquisa foi preso e exonerado porque fez um acerto que envolvia mercadoria, que a corregedoria encontrou em sua casa. Outra forma de agir é primeiro prender o 'entrujo', depois fazer o acerto.

Em alguns casos o investigador pega a mercadoria de volta, geralmente visando devolvê-las ao proprietário mediante uma certa quantia. Diz ter gasto tanto no desenrolar das investigações. Isso funciona muito com automóveis, cujos donos ficam tão contentes com a devolução que pagam sem discutir as 'despesas'.

Quando o preso é 'laranja' (novato) e não tem advogado,

alguém trata de chamar algum para ele. Claro que depois de conseguir a confissão. O advogado é necessário, como já dissemos acima, quando se vai ultimar o acerto. A não ser quando não há outro jeito, ninguém recebe dinheiro direto da mão do criminoso. Ele pode denunciá-lo em juízo, ou para a corregedoria, ou ainda nos meios de comunicação. O advogado, ao intermediar o acerto, fica com uma parte. Se o cliente disser que pagou aos 'tiras' ele nega, diz que recebeu aquele dinheiro como pagamento pelo seu serviço. Dificilmente vai admitir a intermediação, pois pode perder a licença da OAB ou responder processo.

"...um advogado no crime ganha intermediando um acerto. O investigador fala prá ele ' Dr. é cem para liberar'. Ele chega para o cliente e fala ' é duzentos para liberar'."(I)

Isso quando o acerto não é feito fora do DP, que é um caso mais raro, pois implica em receber menos dinheiro. Da autoria do chefe dos investigadores citado acima: " Polícia sem cartório e sem cadeia não existe". Queria dizer que esses dois instrumentos são necessários para intimidar o preso. O cartório porque ameaça com inquérito, e a cadeia por motivos óbvios. Aliás são esses os motivos pelos quais o acerto com PMs custa menos, eles não tem o mesmo poder de pressão já que não podem prender nem indiciar, tem de entregar os detidos ao delegado.

Ao contrário do criminoso profissional, o indivíduo comum pouco sabe dos trâmites normais a serem seguidos quando se quer subornar um policial civil no distrito. Geralmente seu inquérito, quando é relatado pelo plantão, é caso de acidente automobilístico com vítima ou então agressão. O acerto é feito com o escrivão, que distribui um 'cala boca' para o tira e o carcereiro. Dependendo do caso, uma fatia maior para o delegado.

O primeiro tipo, acidente automobilístico, é o mais rentável, e também o mais seguro. Nesse caso o delegado de polícia tem a prerrogativa de arquivar os inquéritos, ao contrário do estabelecido para outros crimes. Se o acerto é

feito de início não existe necessidade de indiciar ninguém, o que interessa muito ao acusado que não quer ficar com o 'nome sujo'.

Nos casos de tóxico o processo se desenrola mais ou menos como descrito no depoimento acima. O traficante vai para o distrito, principalmente quando é trazido pela PM, e tem seu crime desqualificado para posse de droga. Existem casos que são resolvidos na rua, quando os investigadores pegam o traficante com a mercadoria. Normalmente começam com a prisão de um viciado que, sob pressão ou espancamento, identifica quem lhe vendeu a droga. Para não ser indiciado em nada, o traficante faz o acerto na rua mesmo. Por vezes ele dá a droga para os policiais, ou então arranja rapidamente o dinheiro exigido.

Um tipo de acerto muito empregado é aquele em que o delegado indicia apenas um dos acusados. Como no caso da Kombi apreendida com vários quilos de maconha, com quatro ocupantes. O dono do automóvel acordou com o delegado que somente o motorista seria indiciado, o que rendeu dinheiro para toda a equipe de plantão e para o motorista, que preferiu ir preso com algum dinheiro no bolso, já que iria de qualquer maneira. O único a protestar foi o tenente da PM que fez as prisões, mas o delegado disse que quem decidia sobre o flagrante era ele. Esse episódio foi relatado por um colega da Acadepol, ex-escrivão de polícia, e que participou do acerto.

O jogo do bicho, ao contrário do que é dito normalmente, rende muito pouco para o policial comum. O máximo que ele faz é entrar no chalé onde se faz o jogo e tirar uns trocados do empregado que lá trabalha.

"O bicho, o famoso bicho. O pessoal do distrito geralmente estava ali tranqüilo, era gente que tinha outra atividade, queriam ficar ali em paz... e recolhiam semanalmente o bichinho, a renda sagrada.

Dava pouco, dava pouco no bairro, mas para esses que tinham atividade paralela estava muito bom." (I)

Aparentemente os policiais com cargos de chefia recebem mais, pois podem isentar uma área de fiscalização, deixando os chalés funcionarem livremente. As vezes o Delegado Seccional ou Regional baixa uma ordem para efetuar alguns flagrantes do bicho. Uma equipe da chefia visita três ou quatro pontos, escolhidos entre os que não pagam a eles pessoalmente. Em cada local prendem o elemento que faz o jogo, acabando a patrulha com uns quatro detidos. Desses quatro, dois pagam e saem livres, os outros são indiciados. O bicheiro manda um de seus advogados para pagar a fiança e duas horas depois os dois presos também são liberados.

Quando por acaso é preso o "recolha", individuo que passa nos pontos recolhendo o dinheiro e as apostas, se pode exigir um pouco mais no acerto, mas não muito.

Essas modalidades do acerto ocorrem em todos os DPs. Nos bairros pobres o forte está nos crimes contra o patrimônio. Mesmo que ocorram poucos crimes que interessem financeiramente ao policial naquela área, é onde geralmente os ladrões moram, existem mais desmanches de carros roubados, etc. O acerto com o ladrão e a visita ao receptador é a praxe nesses DPs. Já nos de classe média e alta aumenta a incidência de acertos na área dos tóxicos, principalmente do artigo 16. Isso porque existem mais pessoas interessadas em não ser indiciadas, ou de não ver o filho indiciado, mesmo em um crime afiançável e no qual existe quase certeza de absolvição em juízo.

"É que no Brasil o indiciamento é vexatório....Falam que foi indiciado aqui no país e sua honra está maculada. Falam 'pintou o dedo'. O inquérito pode ter sido arquivado, não foi nem denunciado, não teve nem sentença porque arquivou o inquérito, mas sai sempre no DVC (antecedentes criminais) que voce foi indiciado." (I)

CONTROLE GOVERNAMENTAL E ORGANIZAÇÃO INFORMAL

Como esperamos ter demonstrado nos capítulos que antecederam a este, a estrutura formal de trabalho da Polícia Civil difere muito da maneira como ela efetivamente se organiza para realizar sua atividade de Polícia Judiciária. A primeira está fundamentada no Código de Processo Penal, na Lei Orgânica Da Polícia e no Decreto de 15/03/83. A segunda se baseia nos costumes, alguns que remontam aos primórdios da República, outros ao Estado Novo, e os mais recentes aos anos de ditadura pós 1964.

Sendo nosso objetivo entender o nascimento e a morte da Nova Polícia, inclusive no que tange ao impacto das mudanças sobre a atividade policial do dia a dia, não poderíamos deixar de abordar o conflito entre a hierarquia e a organização informal.

O escalão mais alto, o Governador, tem duas formas de influir na polícia. A primeira é alterando a estrutura organizacional, o que pode ou não resultar em mudança na forma dos policiais agirem. A segunda é quando da escolha do Secretário da Segurança, do Delegado Geral, e dos Diretores de Departamento.

O Secretário da Segurança Pública, na maioria dos casos, tem muito pouca vivência do trabalho policial. Geralmente é um político e/ou advogado criminalista. Mesmo que ele venha do Ministério Público, ou do Judiciário, seus contatos com criminosos, vítimas e policiais se dá em outro nível. Um ditado corrente na polícia diz que "Juizes e advogados não conhecem as vítimas, somente os criminosos, e muito após o crime". O fato é que ele dificilmente teve de correr atrás de um ladrão na favela, ficou envolvido em um tiroteio, ou participou do interrogatório

de uma vítima ainda traumatizada. Experiências como essas são essenciais quando se trata de baixar uma instrução sobre a ação repressiva. Nada mais sem sentido do que uma ordem provinda da secretaria durante o Governo Montoro, e baixada por pressão dos grupos de defesa dos direitos humanos, que proibia o uso de algemas a não ser quando o preso resistisse à prisão. Tal medida não beneficiou, em nada os prisioneiros, a não ser facilitando-lhes a fuga. Além disso criou ressentimentos entre os policiais. Só quem já andou num veículo sem o compartimento para presos, vulgo 'chiqueirinho', que pode medir o quanto custa manter um prisioneiro quieto quando este tem as mãos livres.

Outro risco que corre o Secretário é de não perceber se as informações que recebe, sobre a parte escusa do trabalho policial, são fidedignas. Na gíria policial ele é um 'olho de vidro', aquele que olha mais não vê. Não tendo, assim como seus assessores diretos, experiência para julgá-las, fica dependente dos policiais que coloca nos cargos de comando. Invocando novamente a gíria, tem de 'comer na mão dos outros'*. O que pode fazer é estabelecer as diretrizes gerais, mas a aplicação delas fica por conta dos Cardeais e do Delegado Geral. Tendo que confiar nesses funcionários, seria de se esperar que pudesse escolhê-los à vontade, mas existem dois motivos para que isso não ocorra.

O primeiro é que a Lei Orgânica da Polícia estabelece que somente delegados de classe especial podem ser nomeados como Diretores de Departamento e Delegado Geral. Visto que também os cargos de chefia de Regional e Seccional são privilégio da classe especial, o âmbito da escolha se reduz, pois o número de

* A nomeação pelo Governador Orestes Quércia do ex-oficial da PM Luis Antonio Fleury para o cargo de Secretário da Segurança não pode, evidentemente, ser considerada típica. Mesmo assim sua experiência com a polícia judiciária é mínima, precisou confiar nos delegados da mesma maneira que os antecessores.

delegados de classe especial não é grande, mal cobrindo as chefias. Em 1983, no começo do Governo Montoro, haviam somente 53 delegados de classe especial.

O outro motivo é de ordem política. A escolha dos Diretores raramente é feita exclusivamente pelo Secretário. Injunções de políticos ligados ao governo se fazem presentes com freqüência, levando à diretoria dos departamentos este ou aquele delegado. O Delegado Geral, por sua vez, tem ainda menos voz ativa na escolha dos diretores. Muitas vezes ele não se relaciona de forma harmoniosa com a maioria dos outros membros do Conselho da Polícia Civil.

Vencida essa dupla barreira para a escolha dos chefes da polícia, admitindo que a transposição delas tenha causado apenas leves escoriações no Programa de Governo, este esbarra nos problemas criados pela especificidade da atividade policial. Paixão estabeleceu alguns pontos de atrito entre o modelo burocrático e a realidade do trabalho policial:

" -a atividade policial é, em grande parte, voltada para relações externas e conflitivas (com o sistema legal, com a clientela, com o sistema político);

-esta atividade demanda alocação de discreção nos níveis hierárquicos mais baixos da organização: o significado da lei e da ordem é determinado nos encontros rotineiros e cotidianos do policial e sua clientela nas ruas;

-isto porque o policial enfrenta situações ambíguas, dificilmente decididas por "planejamento" ou consulta a níveis hierárquicos superiores;

-estes, por sua vez, têm como base de autoridade não tanto a posição funcional, mas qualidades pessoais e estes padrões de "subordinação personalizada" permeiam as relações entre níveis hierárquicos na organização policial."

Os três primeiros pontos estão claramente de acordo com o exposto ao tratarmos da organização informal da polícia. As relações conflitivas com o sistema legal são uma constante no trabalho policial. O 'pau' e a prisão para averiguação são costumes entranhados na polícia, embora legalmente considerados crime. Existem poucas dúvidas de que os desacordos entre polícia e Judiciário fazem parte do dia a dia das duas instituições, e não só no Brasil, mas também em países onde a violência policial e a corrupção aparentemente são menores. Yves Michaud acredita que os conflitos provém do fato que a polícia tem como objetivo primeiro a manutenção de certas leis e da ordem pública, e não o respeito integral a todas as leis. Essa situação faz com que a autoridade policial sinta-se solidária com seus subordinados, quando se trata de infrações cometidas com o intento de atender tais objetivos. Ele evita cumprir determinadas instruções que impliquem em punir a violência formalmente ilegal, mas que a ética policial considera como necessária para cumprir a função de manter a ordem. Igualmente reluta quando se trata de alocar recursos em setores que considera não prioritários. Muitos delegados paulistas reclamaram quando da criação do DECON, pois o governo estaria desviando funcionários de setores essenciais, o combate ao roubo, furto, e a manutenção da ordem política e social, para intrometer-se com cidadãos comuns, os comerciantes. Um delegado explicitou sua posição e de vários colegas em uma entrevista:

"A extinção do DOPS foi um erro. Criaram um monte de departamentos inúteis e acabaram com um que tinham de manter."

Devido ao desencontro entre a legalidade e o trabalho policial, os delegados tem de manter a lealdade e discrição de seus subordinados. Não podem exercer sua autoridade funcional de forma efetiva no temor de represálias. Em outras palavras os chefes tem o 'rabo preso' com seus subordinados por partilharem

dos mesmos hábitos ilegais de trabalho. Conseqüentemente o controle sobre eles é frouxo. O chefe, para não se complicar, prefere ignorar o que o subordinado faz na rua, exige apenas discricção e resultados.

É evidente que encobrir uma atividade dada como necessária, no caso a violência como forma de elucidar crimes, não é a mesma coisa que assistir passivamente aos casos de corrupção. O problema vivido pelos delegados distritais e plantonistas, que não participam da corrupção, é que ao admitir a tortura ficam dependentes do sigilo de seus subordinados. Por isso preferem interferir o mínimo possível no trabalhos destes, e mais do que tudo, ficam impedidos de tomar atitudes duras contra eles quando tomam conhecimento de uma ocorrência que envolva suborno e/ou extorsão.

Tal falta de controle tem como subproduto a falta de balizamento para a ação dos subordinados. O policial, mesmo se honesto e não violento, fica, quando trabalhando 'na rua', sem regras em que se basear. Tem de recorrer as suas próprias opiniões sobre a legalidade e a oportunidade de determinada atitude.

O quarto ponto exposto por Paixão, relativo a 'subordinação personalizada', só é válido em parte, no que se refere à Polícia Civil de São Paulo. Tanto o delegado Mauricio H. G. Pereira, como o delegado Mauricio Genofre, quando questionados sobre as relações da cúpula da Nova Polícia com os grupos dos delegados Fleury e Tuma, informaram que o primeiro se dissolveu com a morte do chefe, o segundo com o afastamento de Tuma da Polícia Civil. Ao que tudo indica o grupo se reúne em torno de um chefe somente enquanto ele está no cargo. Quando ele é transferido para um cargo de menor relevância, o grupo se desfaz.

Um dos motivos prováveis disso é a mútua dependência existente entre os chefes e os subordinados. Enquanto o chefe necessita da discreção dos subalternos, estes precisam da conivência dele. Isso faz com que a ligação seja sempre mais

forte com aqueles com quem se trabalha no momento. Por exemplo, um investigador precisa do apoio do atual delegado que o comanda, de nada lhe adianta manter lealdade para com outro delegado. Da mesma forma o delegado tem de contar com o silêncio desse investigador. A lealdade de outro, que já não é mais seu subordinado, de pouco adianta. O exemplo se refere aos escalões mais baixos, mas a lógica da atividade policial indica que, tendo em vista a autonomia do policial operacional, isso é de suma importância para a compreensão do que determinado governo pode ou não alterar na polícia. Assim como ao se estudar o exército não basta levar em conta a oficialidade, há que se pensar nos que efetivamente fazem as ordens serem cumpridas, cabos e sargentos, quando se estuda a polícia tem-se de analisar principalmente os dois últimos elos da cadeia de comando.

Mesmo assim não se pode negar que alguns policiais influem na polícia, independente do cargo que ocupam. Dois exemplos, colhidos no período estudado, servem para demonstrar isso. O primeiro é do próprio Maurício Henrique. De acordo com a Folha de São Paulo de 02/11/83, até o fim do governo Maluf a liderança na Polícia Civil estava dividida entre três delegados: o Delegado Geral Celso Telles, o Diretor do DOPS Romeu Tuma e Maurício Henrique, há alguns anos sem ocupar cargo compatível com a classe especial. A eleição de 1986, quando os delegados escolheram cinco conselheiros, mostrou que ele ainda mantinha o prestígio entre os colegas. Conseguiu ser eleito mesmo sem ocupar no momento nenhum cargo relevante. Um exemplo contrário é o de Amandio Malheiros Lopes que, como já narramos, enfrentou sérias restrições por parte dos delegados. Os primeiros meses após ele assumir o cargo foram os que a Polícia Civil menos trabalhou, como indicam as tabelas de Inquéritos Instaurados, apresentadas no capítulo 6. Após esse período difícil o número aumentou, mostrando que o cargo, no final das contas, conseguiu se impor.

Esses dois exemplos, porém, se referem à influência entre iguais, ou seja, entre delegados. Quando da posse de Maurício

Henrique como Delegado Geral, só a associação dos delegados não preferia outro no cargo, como mostramos na primeira parte da dissertação. As associações de operacionais preferiam qualquer outro à ele. Da mesma forma quem repudiou Amandio foram os delegados, os subalternos não se manifestaram, ou se o fizeram não foi com muito vigor. A causa disso pode ser encontrada na forma como se estruturam as carreiras policiais. Enquanto que qualquer delegado pode chegar à Delegado Geral, os operacionais não tem uma verdadeira possibilidade de carreira pela frente. Mesmo que um deles atinja o topo de sua carreira, ainda assim estará necessariamente subordinado a um delegado. Todos os cargos importantes na polícia só podem ser preenchidos por eles. A única forma de ascender verdadeiramente implica em prestar concurso público para delegado, mas tal via não está aberta a todos. Só bacharéis em direito podem segui-la. Mesmo estes tem de passar pelo crivo dos atuais delegados, quando, após o exame escrito, tiverem de prestar o exame oral. É ele que normalmente a cúpula da polícia utiliza para barrar candidatos indesejáveis. Mais um motivo para o operacional se manter neutro.

Pertencer a algum grupo não irá mudar isso em nada. No máximo pode conseguir para o operacional um local de trabalho melhor, a chefia do cartório ou dos investigadores em um bom distrito. Em contrapartida, quando o grupo estiver aliado do poder a lealdade significaria o exílio em algum serviço burocrático sem importância, ou transferência para um distrito longínquo. Porque, então, continuarem ligados a determinados delegados que, no momento, estão sem função? O importante é o dinheiro que se pode ganhar agora. Se por acaso o novo chefe não permitir acertar, o jeito é arranjar transferência para outro local, trocando de chefe. No caso dos delegados isso já não é assim. A ligação com um grupo, mesmo que momentaneamente fora do poder, implica em uma possibilidade de ascensão na carreira quando tal grupo novamente chegar ao topo. E a promoção de uma classe para outra é permanente, não pode mais ser cancelada. Quando seu grupo cair só tem de esperar a nova reviravolta,

enquanto isso permanece em um posto correspondente a sua classe. Por exemplo, um delegado de 1ª classe só pode ser mandado para cidades com delegacia de 1ª classe, o que implica em não cair num local esquecido por Deus.*

O que se pode inferir dessas colocações é que o peso do cargo e da "subordinação personalizada", de que fala Paixão, são mais ou menos equivalentes. O cargo tem o poder de aglutinar os policiais operacionais, enquanto que o indivíduo faz o mesmo com os delegados. Como consequência as nomeações para os cargos de chefia, mesmo de segundo escalão, também tem de levar em conta a posição do candidato perante os colegas. Se o único respaldo do futuro chefe for o cargo que ocupará, se ele não tiver aceitação por parte dos outros delegados, suas ordens podem vir a ser ignoradas. É comum em qualquer setor da máquina governamental que as instruções da chefia sofram um processo de diluição constante, à medida em que descem a cadeia normal de comando. No caso da polícia isso se agrava devido ao poder discricionário de cada delegado. Quando chegam ao policial operacional (investigadores, escrivães, etc.), as instruções da Secretaria já foram, via de regra, adaptadas à atividade local pelo superior imediato, o delegado plantonista. O policial que deve cumprir a determinação, por sua vez, também trata de adaptá-la aos seus interesses, que como demonstrado acima, tem de coincidir principalmente com o do chefe imediato.

Embora não se possa afirmar categoricamente, o menosprezo do policial pela hierarquia talvez seja uma característica da função. Philippe Madelin (1989) em seu interessante trabalho sobre a polícia francesa após a ascensão do partido socialista

* A classificação das delegacias municipais é feita de acordo com a população do município, e a quantidade de crimes que lá ocorrem.

em 1983, afirmou que o respeito à hierarquia é muito mais teórico do que prático na Polícia Judiciária francesa. O motivo apontado por ele é muito similar ao que Paixão aventou. Nasce do costume de trabalhar em pequenas equipes, frouxamente controladas, e que não podem contatar os superiores a todo momento. A isso se soma, no caso francês, a dupla hierarquia a que estão submetidos os inspetores. Administrativamente eles respondem aos Comissários de Polícia, que podem transferi-los, promovê-los, etc., e no que diz respeito ao inquérito em andamento subordinam-se aos Juizes de Instrução.

De qualquer forma, seja a independência uma consequência ou não da função, o fato é que na Polícia Civil paulista as ordens do topo dificilmente são cumpridas ao pé da letra pelos policiais operacionais. Os dois exemplos que se seguem tornam o processo mais claro.

O primeiro diz respeito a Ronda Policial Civil. Instaurada em 1986 no DEGRAN, a ronda deveria ser feita por dois investigadores em uma viatura, sempre no período noturno. A dupla, que mudava de acordo com uma escala, circularia nos locais de maior incidência criminal, ficando também à disposição da autoridade policial de plantão. Na prática o que ocorreu é que os investigadores escalados para a ronda saiam com a viatura atrás de seus negócios, não informando ao delegado de plantão onde iriam. Quando este, por algum motivo, os chamava, geralmente alegavam estar muito distantes da delegacia, não podendo atender no momento. Os locais que deveriam patrulhar nunca foram estabelecidos pelo delegado titular, deixando a critério de cada dupla. Portanto podiam transitar por todo lado sem dar satisfações a ninguém, o que legava ao abandono as áreas de alto índice criminógeno.

O outro exemplo lida com o ciúme profissional. Quando da criação do Corpo Especial de Repressão ao Crime Organizado -CERCO-, no ano de 1986, ficou estabelecido que cópias de BOs de furto e roubo de autos, ou que envolvessem tráfico de entorpecentes, seriam passadas a esse setor. Os plantões

policiais, contudo, continuaram fazendo BOs com o mesmo número de cópias que antes, ninguém transmitindo nada ao CERCO. É evidente que não foi o ciúme profissional o único motivo para essa desobediência. Quanto maior o sigilo sobre as ocorrências melhor, pois menos gente tentaria uma prisão e o respectivo acerto. Foi necessário que o Delegado Seccional Oeste transmitisse a todos os DPs sob sua jurisdição um telex avisando que em continuando a omissão os responsáveis seriam punidos. Mesmo assim continuou ocorrendo o 'esquecimento', e durante todo o período da pesquisa de campo não mais se ouviu falar no assunto. (Anexo 3)

Os dois casos mostram como é relativamente fácil ignorar, pelo menos em parte, as instruções da chefia distante. Quanto a chefia imediata, com a qual o policial operacional tem contato diário, as coisas são mais difíceis, mas não muito. Uma das maneiras mais empregadas é de protelar o cumprimento da ordem. Quando isso não é mais possível pode-se apresentar um relatório enganoso. Um tipo corriqueiro de relatório, que falsifica a verdade, ocorre quando um investigador recebe uma Ordem de Serviço designando-o para procurar o indivíduo X no endereço Y e apresentá-lo em cartório. O investigador vai ao local, faz um acerto com X. De volta ao DP informa em seu relatório que X não mais reside no local, segundo informou uma pessoa que lá se encontrava. Dificilmente o delegado que expediu a Ordem de Serviço mandará outro investigador ao local. Se porventura mandar, o primeiro investigador alegará ter recebido informação errada da pessoa que o atendeu. Se for uma intimação ele dirá que a enfiou debaixo da porta, porque não encontrou ninguém na residência. Além desta existem inúmeras outras maneiras igualmente práticas de se criar um relatório errôneo, porém plausível.

Um caso que segue o modelo acima é o do proprietário de uma Kombi roubada. Após meses de busca ele localizou o veículo. Levou três investigadores da chefia a uma residência, em cuja garagem estava a Kombi. Lá prenderam o dono da casa, um japonês.

Depois de algumas ameaças este denunciou o indivíduo que lhe havia entregue o auto para guardar. Após alguns dias, com os suspeitos já fora da prisão, o investigador que chefiara a diligência apresentou seu relatório. Dele não constava o nome do japonês, o endereço estava errado, e o sobrenome do suspeito do roubo havia sido trocado. Também não fornecia o paradeiro dele, embora fosse conhecido. Quando a equipe básica que herdou o caso tentou localizá-los, para prosseguir o inquérito, teve enorme dificuldade. O investigador, autor do primeiro relatório, alegou que tinha dado as informações corretas, e não houve meio de mudar sua história. Somente semanas depois é que os investigadores do plantão conseguiram localizar os dois implicados, que foram indiciados. A Ordem de Serviço anexa é a que foi dada aos investigadores do plantão, contendo os dados transmitidas pelo investigador logo após o encontro do auto. O relatório contém as verdadeiras informações sobre os dois indiciados, obtidas após muito trabalho na rua. Comparando as informações existentes num e noutro documento nota-se a discrepância entre os dados fundamentais, o que dificultou sobremaneira o indiciamento dos suspeitos, quase o impedindo. (Anexos 4 e 5)

Mesmo que tais artifícios sejam impraticáveis, o policial na maior parte das ocasiões ainda pode contar com a conivência do chefe. Ainda que este tenha razões para suspeitar que seu funcionário realizou um 'acerto', não procura desmentí-lo com medo do que possa surgir. O que o chefe procura é ficar legalmente 'coberto' para o caso de estourar alguma 'bronca', do problema ir parar na Corregedoria. Com o relatório na mão o delegado não tem o que temer, mandou o subordinado fazer o trabalho, se ele não o fez problema dele. Legalmente a culpa é exclusiva de quem assinou o relatório enganoso. Por não verificá-lo, não acompanhar o caso de perto, o superior pode no máximo receber uma repreensão. Qualquer medida mais dura dificilmente terá lugar, a não ser naqueles casos que provocam o interesse da imprensa.

O depoimento abaixo, embora trate de um problema administrativo, mostra a dificuldade de se estabelecer, dentro da burocracia policial, quem é o verdadeiro culpado por qualquer coisa:

"Fui para o * DP com 200 inquéritos para relatar. Quatro dias depois o delegado titular já estava mandando inquéritos meus para a Corregedoria por atraso. Ele deixou passar quando não tinha ninguém lá para assumir, mas foi só eu chegar prá jogar (a culpa) em cima de mim."

LIMITES DAS REFORMAS

Já que simples mudanças estruturais não bastam, que é difícil para o governo controlar a forma de agir dos policiais, e a cúpula da instituição tem pouca autoridade sobre as bases, o que se pode fazer para mudar a polícia? Duas respostas tem curso obrigatório nos tratados sobre o assunto. Punir exemplarmente os maus policiais, de forma a intimidar os restantes, é a receita jornalística para acabar com a corrupção na polícia. Ou então contratar novos policiais, dando-lhes instrução suficiente para que não precisem recorrer aos métodos tradicionais. Mota Moraes (1981), por exemplo, afirma que uma das principais deficiências da polícia é a falta de cursos adequados de formação profissional.

Para analisar a primeira solução, a reforma pelo exemplo, é necessário que imaginemos uma situação hipotética, em que a autoridade policial não seja conivente com o policial operacional relapso. O que, nestas condições, um delegado pode fazer para coibir o descumprimento das ordens? Quais os meios para punir o infrator de que ele dispõe?

De acordo com a Lei Orgânica, Artigo 67, as principais penas disciplinares são:

- I - advertência;
- II - repreensão;
- III - multa;
- IV - suspensão;
- V - demissão;
- VI - demissão a bem do serviço público;
- VII - cassação da aposentadoria ou disponibilidade.

Nem todas as penas, porém, estão a disposição do superior

imediatamente do faltoso. As de demissão e a de cassação da aposentadoria são de competência exclusiva do Governador. O Secretário da Segurança pode aplicar qualquer pena de suspensão. O Delegado Geral suspensão de até 60 dias. Os diretores de departamento tem poder de suspender por 30 dias, seccionais suspendem por trinta dias e delegados por 8 dias.

Esse escalonamento demonstra que ao delegado plantonista sobra somente um recurso, a suspensão por 8 dias. Para a aplicação de pena mais substancial ele deverá solicitar à um superior, que pode demorar a decidir ou mesmo não autorizar a punição. Depende muito do relacionamento que tiver com o faltoso.

O motivo de existirem tantas dificuldades para punir o funcionário é evidente. Tenta-se mantê-lo ao abrigo das perseguições por motivos pessoais e/ou políticos. Não é nossa intenção afirmar que a proteção dos interesses do funcionário é incompatível com a disciplina, mas sim mostrar a dificuldade que tem a autoridade policial, seja delegado plantonista ou titular, em punir um funcionário sabidamente corrupto, desde que ele não seja pego em flagrante.

Existem inúmeros casos de policiais que foram demitidos a bem do serviço, uma das penas mais pesadas, e posteriormente reconduzidos ao cargo por decisão judicial. Basta a Justiça absolvê-lo do crime pelo qual foi demitido, para que o funcionário acione o Estado, obrigando-o a aceitá-lo de volta. Ser absolvido na Justiça não é muito difícil, levando em conta o tempo que decorre entre a demissão e o julgamento. No intervalo muitas testemunhas morrem, não são localizadas ou mudam o depoimento, assim como parte das provas materiais pode ser perdida, intencionalmente ou não.

Freqüentemente, quando vem à luz muitos casos seguidos de corrupção ou violência policial, os jornais levantam a hipótese de modificar a legislação, de forma a permitir ao executivo demitir sem passar pelas formalidades usuais. Em outras palavras, acabar com a estabilidade do policial, inerente ao seu

status de funcionário público. Tal alteração é muito mais improvável do que qualquer coisa já tentada até agora. A última reforma, com êxito, da burocracia policial ocorreu em 1969, que, como já mencionamos, foi o ano em que foram extintas a Guarda Civil e a Força Pública, e seus contingentes unidos para formar a PM. Todo o processo de fusão transcorreu em questão de dias, e os membros da Guarda Civil, com raras exceções, tiveram que optar pelo ingresso na PM. Não é por acaso que isso ocorreu durante o regime militar, quando as garantias constitucionais estavam suspensas. Num Estado de Direito dificilmente uma mudança desse porte teria vingado. Ainda mais se envolvesse alterações na carreira de funcionários concursados, caso dos policiais civis. Temos, no capítulo 5, exemplo recente do problema que é alterar algo na carreira policial. Trata-se do projeto da 'expulsória', que mesmo passando na Assembléia Legislativa foi barrado no Supremo Tribunal Federal. E esse projeto só adiantava a aposentadoria de alguns poucos delegados.

Além disso, a literatura a respeito das organizações de repressão ao crime, mostra que a estabilidade é imprescindível para o exercício de uma função policial. O exemplo mais contundente dessa conclusão é o da cidade de Chicago, onde o Prefeito Richard J. Daley promoveu famosa reforma na polícia. Em 1960, depois de um rumoroso caso de corrupção, que causou a condenação de 11 policiais, o Prefeito democrata desencadeou a Operação Crime-Stop. Tratava-se de uma tentativa de reestruturar a polícia, além de melhorar o relacionamento dela com a população. Embora, como sempre, os números oficiais não sejam confiáveis, a operação aparentemente conseguiu deter a escalada criminal na cidade. Durante algum tempo também aproximou mais a população da polícia, com o número de informações que levavam à captura de criminosos crescendo significativamente no período. (Pacquetteau, 1974)

Um grande defeito da polícia municipal de Chicago, porém, não foi atacado pelas reformas. Trata-se da falta de estabilidade dos policiais e sua dependência da máquina

partidária do Prefeito. No poder desde 1955, Daley teve, até 1968, quando as deficiências se tornaram claras, 13 anos para modelar uma polícia que o obedecesse sem pestanejar. 1968 é o ano chave porque foi quando ocorreu o grande conflito entre populares e polícia, devido as manifestações contra a guerra do Vietnã, levadas a cabo durante a convenção para escolha do candidato do Partido Democrata à Presidência dos USA. Seguindo as ordens do Prefeito, titular do direito de nomear, promover ou demitir, os policiais agiram com o maior rigor contra os manifestantes. Esse rigor significou algo em torno de 1.000 pessoas hospitalizadas, boa parte das quais com fraturas no crânio. (Chester, 1969). Evidentemente outros fatores influenciaram para que a carnificina ocorresse, inclusive a carga emocional que cercava o assunto 'Guerra do Vietnã'. Mas o fato do Prefeito ser o patrão da polícia, e como tal ter dado a ordem que iniciou a repressão violenta, não pode ser ignorado.

No modelo brasileiro a inamovibilidade dos policiais impede essa ligação patrão/empregado entre Governador e Polícia. Quem detém, na realidade, os meios legais para punir um policial são os Cardeais, principalmente o Corregedor. Abrir sindicância, ou instaurar inquéritos administrativos, não são na verdade os únicos meios a disposição deles. Como tudo mais na polícia, existem maneiras de contornar a lei. O recurso mais usado pelos delegados para punir um funcionário é a 'recolha'. O delegado que deseja castigar um subordinado, e não tem nenhuma base legal para isso, freqüentemente o coloca a disposição do delegado Seccional ou Regional, que o despacha para outro setor. Esse tipo de punição funciona quando um funcionário está num bom local e é despachado para um pior, ou então quando é mandado para longe de casa:

"Sai daqui e vai tomar um bonde lá pro fim do mundo, principalmente se o cara está em um bom lugar. Então a recolha da Fazendária para a Funcionais era um péssimo negócio.

...Agora, uma recolha dentro do DEGRAN é uma recolha!

Você mora em Ferraz de Vasconcelos e trabalha na delegacia local, toma um bonde para Osasco, do outro lado do mundo. Isso eles fazem quando querem sacanear a gente." (I)

Esse sistema não é usado somente para punir faltas. Muitas vezes uma recolha é motivada por problemas pessoais, políticos, até mesmo por causa de discussões sobre os acertos. O autor do depoimento acima menciona o caso de uma colega que foi recolhida do DECON para a Corregedoria por causa de uma discussão com seu delegado. Talvez na maioria das vezes a recolha seja usada exatamente pelo delegado para afastar um subalterno que considere inconveniente, abrindo vaga para outro mais ao seu gosto.

A recolha também funciona como uma faca de dois gumes, pois com freqüência o policial a provoca para sair de um local que não lhe interessa. A maneira usual de fazer isso é demonstrar má vontade, agir só quando obrigado, protelar ao máximo o cumprimento das obrigações. Fazer tudo isso e ao mesmo tempo evitar a desobediência direta, que pode acarretar a suspensão em vez da recolha. Um caso típico ocorreu com um investigador veterano, que por determinado período trabalhou na Divisão de Homicídios. Entre os policiais corruptos a Divisão de Homicídios tem péssima fama. Dizem que quem quiser ganhar alguma coisa lá tem de andar com alicate no bolso, para tirar os dentes de ouro e anéis das vítimas. O investigador conseguiu sua recolha tirando um cadáver do local do crime antes da perícia aparecer. Alegou desconhecer a necessidade de preservar o local do crime para a perícia, e escapou de uma suspensão, sendo transferido para onde queria, a Divisão de Crimes Contra o Patrimônio do Deic, considerada na polícia como o melhor local para se fazer 'acertos'.

Já que a punição legal é tão difícil, e a recolha muitas vezes não pune o suficiente, porque não utilizar uma forma diferente de modificar os costumes vigentes na polícia? Injetando sangue novo, ou seja, admitindo um bom número de novos

policiais, sem os vícios dos veteranos. Essa saída tem sido tentada por mais de uma administração. Existem, porém, alguns obstáculos que militam contra sua exequibilidade.

O primeiro é que só se pode admitir novos policiais quando os antigos abandonam o serviço, ou então quando são criadas novas vagas mediante lei sancionada pela Assembléia Legislativa. Se a lei criar poucas vagas, de nada adianta. Os recrutas, como são poucos, serão absorvidos pelos veteranos. Por outro lado, se a lei abrir muitas novas vagas corre o risco de congestionar a Academia de Polícia. Um exemplo recente foi quando a lei número 5.887, de 04 de novembro de 1987, criou cerca de seis mil vagas para diversas carreiras. A Academia de Polícia, apesar do belo prédio que ocupa no Campus da Universidade de São Paulo, tem capacidade para formar no máximo 300 policiais de cada vez. Como cada curso tem duração aproximada de três a quatro meses, acredita-se que somente em 1992 é que todos os novos policiais estarão nas ruas. Isso dá um espaço de tempo de cinco anos entre os primeiros e os últimos formados. Quando estes começarem a exercer a função aqueles já serão veteranos, o que dificilmente estabeleceria entre ambos os grupos laços suficientes para que se sintam diferentes dos verdadeiros veteranos. Na prática o que está ocorrendo, segundo relato de ex-colegas, é que os novatos estão sendo absorvidos pelos policiais experientes, e adotando os mesmos métodos ilegais de trabalho. Como lembra Carvalho (1987), o simples ingresso de elementos não corruptos não modifica necessariamente o sistema:

"Os violadores da lei conseguem inibir iniciativas que revelem sua hipocrisia, marginalizando e intimidando os descontentes, forçando-os a buscar emprego em outras organizações, denegrindo sua reputação com recursos próprios e institucionais."

O segundo obstáculo é mais grave. Trata-se da primazia da prática sobre a teoria no imaginário policial. Esse fenômeno não

ocorre exclusivamente nos organismos repressores do crime, nem mesmo somente no Brasil. Aparentemente é de âmbito mundial. Richard Hofstadter (1967), em seu livro sobre o Antiintellectualismo nos Estados Unidos, cita inúmeros exemplos disso. O mais significativo é o dos agricultores do Meio Oeste americano no fim do século XIX. Para a maioria deles os tratados de agronomia não tinham nenhum interesse real, mesmo se escritos por outros agricultores. O único saber possível vinha da prática diária, motivo pelo qual foram inicialmente contra a instalação de escolas públicas de Agronomia em seus Estados.

No trabalho policial essa idéia de que, na verdade, só se aprende a profissão após anos de experiência, pode ser notado até em uma conversa informal com um policial. Na pesquisa de campo as avaliações mais comuns a respeito da Academia e de seus cursos anotadas foram:

"A Academia é o maior Elefante Branco da polícia."

"Polícia se aprende nas ruas."

"Na Academia só ensinam bobagens."

Paixão também percebeu uma atitude semelhante na Polícia Civil de Minas Gerais. Um de seus entrevistados afirmou inclusive que o policial novato aprende a trabalhar no distrito. Lá é ensinado pelos veteranos os segredos da profissão. Um trecho de outra entrevista revela que ainda no estágio, em que o policial permanece em um DP por três meses, após o curso da Academia o novato:

"Aprende que nada que ele aprendeu na Academia vai ser utilizado."

Como resultado disso ele:

"Em pouco tempo, já está pegando todos os vícios do pessoal antigo."

Essa identidade de pensamentos confirma que o desprezo dos policiais para com a estrutura formal, revelado por Paixão, atinge igualmente a formação teórica. Também permite conjecturar se ele não é uma injunção da atividade policial, e não só dos costumes ou da ausência de controles. Para entender essa última formulação, imaginemos outra atividade profissional tão ou mais independente do que a policial. O exercício da medicina. Em um Pronto Socorro, para usar o exemplo mais drástico, o médico de plantão é o senhor da vida e da morte. Qualquer decisão que tome não será questionada por ninguém, a não ser em raríssimas ocasiões. O perigo de ser preso, ou mesmo de perder a licença para clinicar, é muito menor do que o do policial ser expulso ou preso.

Mesmo assim, quem pode imaginar um médico afirmando coisas como 'Esqueça tudo que aprendeu na Escola de Medicina'. No máximo criticam os cursos em geral, ou o seu em particular, afinal a legitimidade que tem na sociedade depende, e muito, de terem provindo de uma boa escola.

A diferença entre a relação de ambos os grupos com a aprendizagem formal passa, evidentemente, pelo tempo que cada qual frequentou o respectivo curso de formação. Vários anos no caso dos médicos, enquanto que os policiais se formam em poucos meses. Outro fator à considerar é a importância do conteúdo dos cursos para a vida profissional. Sem um dia sequer de Academia, o policial está habilitado para o exercício de algumas atividades simples, que pode ter aprendido em outros locais. Disparar uma arma, imobilizar alguém, são coisas que não se aprendem exclusivamente na Academia de Polícia. Mesmo que esse indivíduo só tenha essas habilitações, pode ser aproveitado para auxiliar os veteranos, enquanto estes lhe ensinam, a seu modo, os rudimentos da profissão. É bom lembrar que há pouco mais de cem anos não havia, em lugar algum do mundo, um curso profis-

sionalizante para policiais. Eles geralmente eram escolhidos devido a estatura, coragem, ou por terem experiência no exército. Aliás essa era uma das críticas de Eça de Queiros à polícia inglesa ainda em 1877, em uma das Cartas da Inglaterra. Um médico, por outro lado, sem qualquer instrução formal dificilmente conseguiria até mesmo estabelecer o mais simples diagnóstico.

Intimamente relacionada com a idéia de que polícia se aprende na prática, está a hipótese levantada pelo sociólogo francês Pierre Demonque (1983). Em seu livro intitulado 'Les Policiers' esse autor afirma que é a instituição policial que forma seus homens, e não o contrário:

"Os fazem o que são," coletiva e individualmente. Os universitários e os médicos fazem as universidades e a medicina, tanto quanto são feitos por elas. Eles trazem uma herança e um projeto que interagem com os costumes, normas e objetivos de uma instituição 'frouxa'."

O dilema da transformação da polícia pela educação vem mesmo daí. Enquanto que mudar a educação dos médicos, por exemplo, influencia-os como profissionais, porque a escola é valorada positivamente, no caso da polícia isso é insuficiente, já que a formação de seus membros se dá preferencialmente durante o exercício da função. Para usar a terminologia de Demonque a polícia é uma instituição 'dura', que não se amolda facilmente àqueles indivíduos que a compõe. A experiência anterior tem de ser descartada pelos novatos, porque, como disse um escrivão "A polícia é outro mundo, nada prepara ninguém para o que vai encontrar aqui".

Embora não discuta especificamente a questão de quem forma e quem é formado, Michaud (1989) assume uma posição que pode servir para matizar a de seu compatriota. Afirma que a profissão policial atrai o indivíduo com personalidade "rígida e punitiva", por ser baseada na observação do anormal e na

aplicação de regras. Em sendo verdade aparentemente implicaria no descarte da predominância da instituição sobre a formação individual. Digo aparentemente porque esse raciocínio indica somente que tais indivíduos são atraídos por uma polícia que age violentamente, e cujos membros não são bem aceitos pela comunidade. O que dizer então da Polícia Metropolitana Londrina? Certamente sua fama de não violenta, e extremamente solícita, seja ou não verdadeira, atrairia indivíduos com outra mentalidade. Além disso temos de levar em conta que o indivíduo não está livre de injunções sociais e econômicas na escolha de sua profissão. Um ser humano dotado de livre arbítrio para exercer tal escolha é uma abstração tão grande quanto a do Homem Econômico, possuidor de uma racionalidade impossível na prática. Concepções desse tipo ajudam a estabelecer grandes teorias, mas são quase que inúteis na avaliação de um caso específico. O que leva a conclusão que, embora o raciocínio de Michaud não seja descartável, ele não é suficiente para elucidar questão que nos aflige no momento, se é possível modificar a polícia através de alterações na maneira como são formados os policiais.

Outro fator que concorre para dificultar a mudança na mentalidade policial, é o fato de ser a própria instituição que habilita ao candidato o ingresso na carreira. Portanto quem estabelece as metas da formação dos policiais é a Academia de Polícia, ou seja, a própria instituição. Trocando em miúdos, policiais antigos instruem novos policiais, e sempre dentro da norma vigente. Não há dúvida que isso ajuda a inculcar nos novatos as mesmas idéias que norteiam os veteranos. As já citadas lições de um delegado sobre a necessidade da violência, presenciadas durante o curso na Academia, são exemplo contundente disso.

Contudo, de todos os fatores que militam contra a reforma através da boa formação dos policiais, esse é o mais fácil de contornar. Em alguns lugares dos Estados Unidos, por exemplo, as Escolas de Polícia não estão subordinadas à polícia. Existem até cursos ministrados nos Colleges, e que preparam o indivíduo para

a carreira policial. Não existe, porém, avaliação empírica que permita afirmar categoricamente que a formação externa é melhor ou pior do que a ministrada pela própria polícia.

Portanto a injeção de sangue novo, como método para modificar a Polícia Civil, tem quatro obstáculos. Dois deles, a limitada capacidade de formar policiais e o domínio que a instituição tem sobre essa formação, podem ser transpostos mediante legislação adequada. Teoricamente nada impede que o Estado transfira a instrução dos novos policiais a outro organismo público, ou mesmo para escolas particulares. Resta saber se isso não faria cair mais ainda o nível do ensino.

Os outros dois obstáculos, a fé na experiência, e a 'dureza' da polícia, são mais duradouros. Eles estão muito vinculados a atividade policial, e não podem ser ultrapassados simplesmente por determinação legal. Sendo assim eles fixam os limites da mudança através da admissão de novos elementos, da mesma forma que as dificuldades da punição aos faltosos estabelecem os limites da reforma pelo exemplo.

A SOCIEDADE E A REFORMA POLICIAL

Durante toda a pesquisa inúmeras pessoas, ligadas à segurança pública, opinaram sobre a possibilidade de mudar efetivamente o modo de agir da polícia. Como é de se supor, poucas vezes tais opiniões convergiram. Mesmo assim foi possível agregar as formas como os entrevistados pensam o assunto em uma tipologia sumária. As frases abaixo sintetizam cada um dos tipos:

1 - Funciona nessa base, é uma realidade, não adianta enfiar a cabeça na areia. (A tortura como método de trabalho)

2 - Não se muda uma estrutura com mais de cem anos assim de repente. (A tentativa de mudança no modo de agir da Polícia)

3 - (Faltou) vontade política com coragem. (A ausência de mudanças na PM)

4 - Se eu fosse Secretário eles ficariam comigo até eu sair. Nós vamos endireitar essa polícia. (Sobre o fim da Nova Polícia)

A primeira frase é a única que nega completamente a possibilidade da mudança, e os que compartilham dessa forma de pensar raciocinam que: 'todas as polícias do mundo fazem isso', 'vagabundo que não apanha não fala', etc. Todas as outras, porém, tem embutida nelas uma receita do sucesso. Mudanças graduais, vontade política, coragem e uma liderança identificada com a nova política. Como se vê os autores das três partilhavam da idéia que para mudar só é necessário estabelecer a estratégia adequada e perseguí-la com empenho. É uma forma voluntarista de

encarar a questão e, talvez, essencial para quem tem a responsabilidade de conduzir uma reforma. A Ciência Social, porém, deve tentar ir além. Tem de discernir não só os fatores conjunturais que impediram o evento, mas também os estruturais.

Os dois capítulos anteriores permitiram algumas reflexões sobre as características da atividade policial que estorvam as reformas. Neste capítulo tentamos vislumbrar alguns fatores ligados a organização sócio/política do país que militam no mesmo sentido. Para isso deixaremos de lado tanto a análise conjuntural, baseada nas marchas e contramarchas do Governo Montoro, quanto a estrutura formal da polícia. Isso porque, como ficou claro até aqui, modificar a estrutura dos órgãos de repressão ao crime não altera, por si só, a maneira de atuar dos policiais. O advento da Nova Polícia transformou radicalmente o organograma da Polícia Civil, porém bastou a troca de comando para que o esquema anterior ressurgisse. Sutherland (1949) apontou a falta de continuidade na administração como sério impedimento às reformas nas polícias americanas:

"Uma reforma ocasional da administração de pouco vale para eles (policiais medianos) e para o público, porque a polícia espera que o antigo esquema seja restabelecido na próxima eleição." (Sutherland, 1949)

Um pensamento parecido foi expresso por um dos integrantes da Nova Polícia. Quando indagado sobre a condição básica para que as reformas vingassem, ele respondeu que precisariam ficar pelo menos cinco anos no poder. Quatro de uma administração, e mais um da seguinte. Isso para convencer os corruptos e violentos que o esquema antigo não voltaria. Segundo seu raciocínio, quando estes vissem que o segundo governo consecutivo mantinha a polícia na linha, abandonariam o serviço ou se resignariam ao inevitável, trabalhar dentro da lei.

Sem dúvida existe um fundo de verdade na declaração do delegado, porém é de se duvidar que tal situação continuasse

indefinidamente. Da mesma forma bastariam duas administrações seguidas que não punissem as faltas para que a corrupção e a violência retornassem, pelo menos em parte. Daniel Bell (1980) alertou para esse ciclo Reforma-Corrupção, que percebia no desenrolar da história da polícia de Nova York. Segundo seu relato, no período de 1890 à 1950 ocorreram pelo menos três reformas de peso na polícia novayorquina. Em cada uma delas, após alguns anos, a corrupção voltou a se instalar. No caso paulista tal ciclo nunca ocorreu, nenhuma reforma anterior a 1983 atacou efetivamente os males da Polícia Civil. Quanto ao ano de 1983 não se pode considerá-lo o início de um ciclo, pois na verdade a reforma mal iniciara quando foi decapitada.

Uma possível explicação da ausência do ciclo na história da polícia paulista pode ser encontrada na questão da cidadania. E não só no sentido da falta de expansão dos direitos individuais que, segundo Pinheiro e Sader (1985), concorrem para a existência da violência policial. A questão é mais ampla e envolve também o exercício ativo da cidadania, ou seja, a relativa ausência do costume dos cidadãos se associarem para alcançar todo tipo de objetivo, inclusive para pressionar o Governo. Nos Estados Unidos, como observou Tocqueville 140 anos atrás, existem:

"Associações com a finalidade de segurança pública, de comércio e indústria, de moral e religião. Nada há que a vontade humana se desespere de atingir pela ação simples do poder coletivo dos indivíduos."

Esse tipo de associativismo, que é uma expressão do exercício da cidadania, não é muito difundido no Brasil. A maior parte das associações só existem em função de objetivos de curto prazo, a tendência sempre foi de deixar as questões de médio e longo prazo nas mãos do Estado. Só a partir do final década de setenta é que começaram a se expandir os grupos interessados em objetivos não imediatos, como a preservação ecológica e o

respeito aos direitos civis.

Nos Estados Unidos tais grupos estiveram sempre na vanguarda de todo movimento reformista, como por exemplo o que levou a sanção pelo congresso da 18ª emenda constitucional, conhecida como Lei Volstead, a 'Lei Seca'. Inúmeras associações civis militaram pela aprovação da emenda, principalmente a Liga Antitabaco e a União das Mulheres Cristãs Pela Temperança. (Roberts, s/d)

A reforma policial da década de 1890 em Nova York também teve início devido à pressão popular, via associações. A que desencadeou o movimento tinha como líder o Reverendo Parkhurst, que pressionou para a realização de um inquérito governamental sobre a proteção dada pela polícia aos prostíbulos. Isso desencadeou uma série de revelações incriminadoras sobre a corrupção policial, que propiciaram a eleição de Willian Strong como Prefeito reformista e a nomeação de Theodore Roosevelt para Comissário de Polícia. Teve início um dos ciclos mencionados por Bell, que levou ao saneamento da polícia metropolitana.

No Brasil, e mais especificamente em São Paulo, não existe registro de uma reforma da legislação, ou do aparelho de Estado, que tenha vingado devido ao clamor popular. Todas as mudanças ocorridas na polícia foram feitas de cima para baixo, ou seja, determinado governo muda o aparelho porque a mudança responde melhor às suas necessidades, ou ao que enxerga como o interesse público. A reforma de 1969, por exemplo, nasceu do interesse do Exército em não permitir que os Estados mantivessem uma milícia particular. Já a de 1983 ocorreu porque o partido que assumia o poder tinha como bandeira a democratização e o respeito aos direitos humanos. Na verdade a pressão popular e organizada para que se efetuassem mudanças na polícia foi pequena antes das eleições. Possivelmente Franco Montoro teria sido eleito mesmo que não mencionasse uma vez sequer a polícia durante a campanha. Não é como na eleição de Willian Strong para Prefeito de Nova York, quando a principal bandeira era a moralização do serviço público. Se Strong nada fizesse

possivelmente teria perdido força perante a opinião pública e as associações. Montoro, ao contrário, lidava com uma opinião pública indiferente, e com exceção dos grupos ligados à Igreja Católica e a Ordem dos Advogados, ninguém o criticaria se recuasse, como recuou.

A falta de um amplo movimento, como nos exemplos acima, para reformas na Segurança, evidentemente não é causada somente pela baixa incidência de associativismo na sociedade brasileira. Dois outros fatores são muito relevantes. Um é a importância que múltiplos setores dão à manutenção do 'estilo pessoal' da polícia, e outro é a crença de que violência física é a única resposta eficaz contra o crime.

A respeito do estilo da polícia brasileira, o Jornal da Tarde de 08/11/86 publicou uma matéria que seria interessante analisar neste momento. Seu autor, Marcos Luiz Bretas, defende a idéia de que a implantação do modelo que Max Weber batizou de Burocrático-Legal, e que Bretas chama de racionalidade moderna, iria impossibilitar o acesso dos desfavorecidos à polícia. Segundo ele nós temos uma polícia 'pessoal', que age baseada na proximidade entre o policial e os cidadãos, e não no cumprimento estrito dos códigos Penal e de Processo Penal. Uma polícia impessoal tem menos poder discricionário, o que implicaria, se fosse implantada no Brasil, em tornar a justiça inacessível aos pobres, que através do 'jeitinho' ou da corrupção, podem fazer valer seus direitos. O estrito cumprimento da lei não seria problema para os grupos dominantes, porque:

"Não só a lei (lhes) é favorável, como também os recursos canalizados para a defesa são muito diferentes daqueles empregados pelo réu pobre." (Bretas, 1986)

Até certo ponto o autor está correto. Inclusive porque a manutenção do Status Quo na Segurança Pública tem muitos adeptos entre a população mais pobre. Um motivo muito forte para isso é o relacionamento especial que os despossuídos mantêm com os

funcionários do distrito local. O costume do apelo informal ao policial para solucionar contendas, tão bem enfocado por Oliveira, dá à polícia poder muito além do que qualquer Código Penal. Permite que ela apareça perante os mais carentes como juiz, juri e corte de apelação, tudo ao mesmo tempo. O depoimento de um jornalista policial mostra bem que o 'Dr. Delegado' é mais do que um mero executor da lei:

"A população quanto mais pobre mais procura a polícia. porque é a única porta aberta pra eles, não importa a hora do dia...Delegado na periferia é pai, é sacerdote, é consultor, é tudo." (Benevides, 1983)

Existe, porém, uma falha básica na colocação de Bretas. Como revelou nossa pesquisa de campo, a 'grana' é o principal combustível da máquina policial. A possibilidade de dar um 'jeitinho', a que ele se refere, está sempre subordinada ao interesse financeiro. Em um crime que envolva pessoas de classes diferentes, o peso da 'justiça policial' cairá geralmente sobre a parte mais pobre. Isso porque a corrupção implica em uma barganha da qual os despossuídos estão automaticamente excluídos. Ao mesmo tempo em que privilegia aos detentores do poder econômico, que podem obter do aparelho repressivo respostas que os beneficiem. Em outras palavras, a persistência no Brasil dessa situação facilita as barganhas entre as classes privilegiadas e a burocracia. A forma como se organiza a polícia no Brasil se aproxima muito do modelo Neopatrimonialista, que Simon Schwartzman (1982), acredita que seja a forma que toma a dominação em nosso país. Segundo ele a dominação Burocrática-Legal só se estabeleceu nos países da Europa Ocidental e na América do Norte, locais onde é "filha do casamento entre o patrimonialismo dos regimes absolutistas, e a burguesia emergente: é uma forma de dominação contratual". Onde, como no Brasil, não havia uma burguesia forte para estabelecer o contrato, a dominação assumiu só aparentemente a forma

Racional-Legal. Na prática criou-se um novo tipo de dominação que de moderno tem a centralização do poder e da legislação. Na aparência todos são iguais perante a lei. Por outro lado a dominação Neopatrimonialista mantém da arcaico a falta de distinção entre o público e o privado, tornando a igualdade jurídica uma ficção. Isso porque os detentores de cargos públicos, no caso em pauta o delegado e seus agentes, se confundem com ele, utilizando-o em benefício de seus interesses. Ou ainda de acordo com seus sentimentos.

É evidente que não é possível inferir o tipo de dominação existente no Brasil somente a partir do estudo da burocracia policial paulista. Dar um salto desse tamanho entre o particular e o geral seria temeridade. Mesmo assim é digno de nota a ausência de três atributos na polícia paulista, que Max Weber julgava inerentes a burocracia na dominação Racional/Legal. (Bendix, 1986)

O primeiro atributo em falta é uma delimitação precisa dos meios de coação a disposição da autoridade. A punição que pode ser imposta pela polícia não é somente a que está inscrita nos Códigos, como já vimos.

O princípio da hierarquia, que faz com que subordinados devam prestar contas a seus superiores, também é muito relativo na estrutura policial. Um delegado de qualquer classe, estando na chefia de um plantão, praticamente não tem de justificar seus atos, a não ser na Justiça. Se ele decidiu não prender em flagrante, o superior nada pode fazer a respeito, a não ser que atue imediatamente. Após algumas horas acaba o estado de flagrancia.

O terceiro atributo da burocracia Racional/legal, ausente da polícia paulista, diz respeito a divisão entre público e privado. De acordo com os costumes em voga, o cargo existe para beneficiar seu titular. Quem presta concurso para a carreira policial já calcula, mesmo antes de seu ingresso, as vantagens extra-legais. E não se trata apenas da corrupção que envolve 'acerto' com marginais, também da venda de proteção a

comerciantes, recompensa pela devolução de objetos roubados, etc.

Na prática esse modelo de dominação implica em que os detentores do poder econômico fiquem permanentemente fora do alcance da lei. Na relação dos privilegiados estão incluídos não só os membros das classes dirigentes, como também os criminosos bem sucedidos. Todos eles, empregando dinheiro ou prestígio, tem como influenciar a decisão da polícia. Os únicos que ficam desprotegidos são aqueles realmente pobres, a não ser quando dotados de amizades no meio policial. Tais amigos, porém, geralmente provem do mesmo meio social que o solicitante, portanto pertencem aos escalões mais baixos da polícia, além de não trabalharem necessariamente no local onde o amigo necessita. Como a influência dos policiais operacionais é restrita a seu local de trabalho, devido a citada ligação entre os policiais que trabalham momentaneamente juntos, tal amizade com frequência de pouco adianta. Por outro lado a influência política e/ou social, ou uma carteira recheada, são argumentos que se fazem sentir em qualquer DP. Em vista disso os cidadãos mais pobres seriam os únicos verdadeiramente beneficiados por uma reforma do aparelho policial. Para as classes dirigentes existe ainda uma vantagem adicional em manter a polícia como está. Como foi muito bem exposto por Johnston (1987), a corrupção acaba se tornando um obstáculo por si só às reformas:

"Como a corrupção é uma forma de influência que depende do uso de recursos escassos e distribuídos de maneira desigual, e como quem exerce influência corrupta presumivelmente age no seu próprio interesse, ela parece mais preservar do que alterar as vantagens existentes."

A constatação de Johnston ajuda-nos a compreender mais uma dificuldade que enfrenta a reforma. Cada vez que uma pessoa, dotada de influência política ou econômica, recorre à corrupção para atender determinados interesses, mais se fortalece o

sistema Neopatrimonialista. Pois a implementação de seu objetivo implica na preservação ou alargamento de um privilégio já existente, quando não na criação de um novo. No caso da corrupção policial acontece o mesmo. Quando o proprietário de uma empreiteira (caso observado) consegue se isentar da responsabilidade de um acidente de trabalho, mediante um 'acerto' no DP, os outros funcionários ficam desestimulados de tentar recorrer à Justiça contra as más condições de trabalho. Da mesma forma o cidadão comum, que vê o indivíduo que o roubou sair ao mesmo tempo que ele do DP, perde toda a vontade de prestar nova queixa contra qualquer outro ladrão.

A segunda crença que serve de obstáculo à realização da reforma, é de que a violência policial, além de justa, é necessária. Maria Vitória Benevides, em sua pesquisa sobre a violência urbana no Brasil, conseguiu, a partir de declarações nos jornais e entrevistas, três explicações para a violência: punir os culpados, aumentar a eficácia dos interrogatórios, proteger o réu da vingança de seus companheiros. Das três explicações apenas a última não cabe aqui. Já nos referimos anteriormente a necessidade que sentem alguns presos de demonstrar coragem para manter o prestígio junto aos colegas e a própria polícia. As outras duas justificativas para a violência aparentemente não podem ser combatidas por uma argumentação puramente lógica, pois elas são premissas básicas para muitos, e a lógica pode derrubar apenas conclusões, não premissas.

A idéia de que o crime se paga com castigos físicos, aparentemente contraria a afirmação de Foucault: "Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal" (Foucault, 1986). É claro que ele se referia a sociedade européia, mais particularmente a francesa, e a ordem jurídica que administra a repressão legal. No Código Penal Brasileiro inexistem, como na maior parte do mundo, punições físicas, mas não há dúvida de que esta situação desagrade muitas pessoas. Exemplo disso são os freqüentes linchamentos, a existência dos exércitos particulares

de vingadores, os chamados justiceiros, e a simpatia que muitos cidadãos sentem pelo Esquadrão da Morte. Segundo Da Matta, no discurso popular a violência surge como forma de fazer valer a justiça quando a legalidade falha (Da Matta, 1982).

A segunda premissa é de que a tortura é o meio mais eficiente de obter resposta para determinada pergunta. Existem alguns sinais que parecem indicar que essa crença tem muitos adeptos. Um exemplo disso é a audiência de determinados programas de rádio, que conclamam a polícia a levar, este ou aquele prisioneiro, à 'sala de massagens'. Em outras palavras, incita a polícia ao uso da tortura para obter respostas, e ao mesmo tempo punir o indivíduo. Essa idéia de que a tortura traz a verdade à tona ganhou tal expressão nos meios populares que muitas vezes, durante o interrogatório de vítimas ou testemunhas de um crime, ela veio a baila. O depoente afirmava coisas como 'pendura que ele fala'.

A prática da tortura não tem aceitação somente entre os desvalidos, ela aparece muitas vezes nos entendimentos entre polícia e membros das classes média ou alta. É comum, quando se trata de recuperar bens roubados, que o interessado, e que alugou os serviços de determinados policiais, afirme algo do tipo 'quero meu carro de volta, não interessa como'. Mesmo em profissões como o jornalismo, onde a maioria das pessoas se diz contra a violência, ela é implicitamente aceita. Um indício é o eufemismo com que são saudados os feitos policiais. Frases como 'após a prisão de Fulano de Tal a polícia chegou aos cúmplices', 'Sicrano confessou, após interrogatório, que seqüestrou a estudante'. Dificilmente vemos alguém questionar o porque de tais confissões ou delações.

Os três obstáculos sociais mencionados neste capítulo, ausência de pressão organizada, neopatrimonialismo e o apoio popular à violência, podem não ser os únicos que militam contra uma reforma policial efetiva. Mas sem dúvida merecem ser estudados mais a fundo em outra ocasião. Aqui só nos propusemos

analisar alguns possíveis obstáculos políticos e sociais à uma reforma futura. Em 1983 esses três tiveram influência no fracasso da política reformista, e certamente ainda não desapareceram. Qualquer futuro governo que pretenda alterar o aparelho policial deve leva-los em conta. Caso contrário corre o risco de vê-los somados aos obstáculos políticos e administrativos que certamente enfrentará.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

CONCLUSAO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

AUTÓPSIA DE UMA REFORMA FRACASSADA

Em 1983 perdeu-se uma boa oportunidade de reformar o aparelho policial paulista. Um governo exercido por homens que passaram parte de sua vida adulta combatendo as arbitrariedades de um regime autoritário, cedeu a seus inimigos. E cedeu quando ainda tinha possibilidades de sucesso. Com seu partido, o PMDB, no comando tanto do poder executivo estadual como do legislativo, o Governador Montoro poderia realizar pelo menos parte das mudanças, mas não soube, ou seus secretários não souberam, resistir as pressões daqueles que não desejavam qualquer alteração no aparelho repressivo.

É bem verdade que os inimigos das mudanças usaram de uma arma altamente eficaz contra um governo democrático, a opinião pública. Bem manipulada, ela revelou-se certa quando tudo o mais falhou: pressões federais, da Polícia Militar, de políticos do próprio PMDB, de empresários, etc. O Governador só cedeu quando viu seu principal bastião, o povo que o elegeu, tomar momentaneamente o lado do inimigo. Foi, porém, uma decisão equivocada, pois o afastamento dos policiais reformistas não melhorou o desempenho da polícia ou diminuiu o índice de criminalidade, pelo contrário.

Quando percebeu, se é que percebeu, seu erro, o Governador já havia perdido seus principais aliados nessa área. O que foi prejudicial a médio prazo para as suas ambições políticas, assim como para as do Secretário da Segurança Miguel Reale Jr. Dois anos depois Montoro não conseguiu eleger seu candidato à Prefeito de São Paulo, numa eleição em que o principal argumento dos adversários era a falta de segurança sentida pela população.

Isso, porém, estava ainda no futuro, naquele momento o que contava era apaziguar a população, que clamava por mais

segurança. A insegurança vivida pela população não era tão grande quanto anunciavam os jornais, como mostramos no capítulo 6, mas sem dúvida tinha alguma base concreta. Pelo menos dois fatores conjunturais concorreram em muito para formar a opinião pública e frustrar a experiência. A recessão pela qual passava o país, aumentando o número de desempregados e provocando os saques nas primeiras semanas do governo, e o aumento da criminalidade, principalmente nos crimes contra a pessoa.

O primeiro fator estava fora do controle do governo estadual, qualquer que fosse ele. Mas forçar a Polícia Militar a controlar os distúrbios sem o uso da violência ilegal, isso era perfeitamente possível, e em parte foi feito. Mesmo contra a vontade os oficiais da PM tiveram de agir, porém um pouco tarde. Parte da mídia já adotara a posição de que o Governador e o Secretário não controlavam a polícia, e informaram isso à população.

O aumento da criminalidade, creditado por muitos as mudanças na polícia, mostrou na realidade as deficiências da Velha, e não da Nova Polícia. Afinal a PM falhou mais do que a Polícia Civil, e ela continuava nos mesmos moldes da Velha Polícia. Se a PM era responsável pela prevenção do crime, e por qualquer motivo não estava dando conta do recado, três possibilidades se abriam ao governo. A primeira seria alterar o comando da Polícia Militar e a sua forma de agir. Como isso era impraticável, graças a ingerência da Inspetoria Geral das Polícias Militares, podia tentar uma segunda opção. Explicar a situação à população, ao mesmo tempo em que se aumentava o efetivo da Polícia Civil para atuar no policiamento preventivo.

Infelizmente o governo escolheu a terceira opção. Tentou apaziguar seus inimigos entregando-lhes a cabeça dos amigos. Não conquistou aqueles e perdeu a confiança destes. Apostando no cavalo errado, o governo perdeu seus principais aliados na área da Segurança Pública, onde o PMDB já não era muito querido. Conseqüentemente deixou escapar o controle sobre a Segurança, que nunca mais recuperou. A partir de então não mais existiu

qualquer projeto nessa área, pois aquele que fora abandonado não foi substituído por outro. Nos três anos de governo restantes a única coisa que os diversos Secretários fizeram foi responder às crises, sem obedecer a qualquer plano coerente. Exemplos disso foram a criação da Delegacia de Polícia do Metropolitano, a exigência de que as viaturas da PM andassem com a sirene ligada para impressionar a população, e até mesmo a realização da eleição para escolha de cinco membros do Conselho de Polícia Civil, que só ocorreu depois de uma pressão muito grande dos delegados. Se a Secretaria houvesse concedido isso em outra ocasião ganharia aliados, da maneira como fez só demonstrou aos delegados que faltava comando ao setor. Não está em causa o fato de que uma das regras do exercício da democracia é que qualquer governo eleito tem de responder às demandas da população. Mas é importante que isso venha acompanhado de algumas medidas que demonstrem a existência de um projeto próprio da administração. De qualquer maneira o que interessa aqui é deixar claro que os planos foram embora junto com os policiais da Sorbonne.

Não existe uma explicação acabada para isso, só nos resta conjecturar. Uma forma de encarar a questão diz respeito a coligação de interesses que derrubou a Nova Polícia. Conforme relatado anteriormente, vários grupos diferentes pressionaram o governo para que retirasse os membros da Sorbonne do comando da polícia. Nada, porém, unia tais grupos, a não ser o repúdio aos novos rumos da Segurança Pública. Pelo que se pode deduzir a PM queria aumentar seu poder dentro da Secretaria, os empresários maior controle sobre as manifestações populares, os políticos pretendiam voltar a interferir nas nomeações, a Polícia Federal se livrar de uma administração que lhe era contrária, etc. Com a possível exceção da PM e da PF, ambas dependentes do Governo Federal e interessadas em subordinar a Segurança Pública de São Paulo a ele, tais grupos não possuíam um projeto comum para a área. Sendo assim se contentaram em desmanchar a reforma policial, não estabelecendo uma política para substituir a que se extinguiu. É uma situação muito similar a que Wanderley

Guilherme dos Santos (1986) descreveu em seu livro sobre o Golpe de 1964. Segundo ele:

"Atores que conseguem se entender somente quando em oposição a um adversário comum não são capazes de apoiar um programa de governo consistente e positivo."

Mesmo que a reforma houvesse continuado, é de se duvidar que a Nova Polícia conseguisse cumprir todo seu programa. Muitos fatores inerentes ao trabalho policial e a forma como se organiza a sociedade brasileira pesavam contra. Alguns desses fatores foram mencionados na dissertação, principalmente a falta de controle que o trabalho policial implica; os limites da autoridade, quer do governo, quer da cúpula policial; e o fato de que a reforma brotou de cima, portanto grande parte da população não a desejava ou era indiferente à ela, daí ter fôlego curto. De qualquer maneira perdeu-se a oportunidade de ver no que dava alterar o aparelho repressivo. A polícia continuou praticamente igual ao que era no período autoritário, pelo menos no que diz respeito a corrupção. Já o emprego da violência inegavelmente diminuiu, mas por fatores externos a própria polícia. Diminuiu em função das mudanças políticas ocorridas no país após 1985, principalmente devido a volta do país ao regime de direito, e também porque a Constituição assinada em 1988 colocou a tortura entre os crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

Dos principais membros da Sorbonne apenas um ocupa hoje, 1990, posição de destaque na polícia. O delegado Corregedor Guilherme Santana. Por coincidência ou não, ele é o único policial da cúpula do qual toda a imprensa fala bem. Os outros integrantes da Nova Polícia ou se aposentaram, como Cleto Marinho de Carvalho, ou foram relegados à funções de pouco relevo, nas quais aguardam, com pouca esperança, uma reviravolta política que os permita tentar mais uma vez moralizar a polícia paulista.

APÊNDICES

GLOSSARIO DA GÍRIA POLICIAL

- Acerto - Receber suborno, dividir com colegas
Banho - ser passado para traz por um colega no acerto
Barca - Viatura policial
Bate Pau - Informante ou inspetor de quarteirão
Campana - Tocaia para prender alguém
Cana - Prisão, ato de prender
Cano - Revolver ou pistola
Chuveiro - Mesmo que banho
55 (cinco cinco) - Autor de furto
57 (cinco sete) Autor de roubo
Corró - Preso Correccional, para averiguação
Da casa - Membro da Polícia Civil
16 - Posse de entorpecentes
Despejar - Atirar
Devo - Advogado
12 - Tráfico de entorpecentes
Estourar barraco - invadir moradia na favela para prender
alguém
Fazer um H - Agir para impressionar alguém
Gambé - Elemento da PM
Ganso - Informante policial
Goma - Furto em residência
Grampear - Algemar, prender
Intrujo - Receptador
Jogar - Disparar arma de fogo
Laranja - Criminoso novato, inocente
Maçaneta - Puxa saco, só abre e fecha portas para o chefe
não faz trabalho policial
Majura - Delegado
Malaco - Criminoso

Mão prá cabeça - Roubo com uso de arma
Meganha - O mesmo que Gambé
Mijão - Covarde
NASA - Ficar sem função, no espaço
Pagar o pau - Pagar para não apanhar
Pato - Vítima de estelionato
Pau - Tortura de presos
Pau-de-arara - Instrumento de tortura em que o indivíduo
fica pendurado pelos punhos e pernas
Pendurar - Submeter o suspeito ao pau-de-arara
Pinote - Fuga
Pó - Cocaina
PP - Prisão preventiva, decretada pelo juiz
Presunto - Cadaver
Puxador - Ladrão de veículos
Sol - Banho de sol dos presos
Tereza - Corda feita de cobertas, usada pelos presos numa
fuga
Tira - Investigador
Titular - Delegado Titular de um DP
Toca - Esconderijo do criminoso
Trocar - Trocar tiros
Trombada - encontro casual com criminoso procurado
Trouxa - Vítima
171 - estelionatário
Vagabundo - Criminoso
Varal - Pau-de arara
Xadres - Cela

ENTREVISTADOS

- C) Cleto Marinho de Carvalho
- E) Escrivã de Polícia
- G) Roberto Maurício Genofre
- I) Ex- Investigador
- M) Maurício Henrique Guimarães Pereira
- P) Manoel Pedro Pimentel
- S) Guilherme Santana
- T) Delegado Titular de um DP

As pessoas que não quiseram gravar entrevista foram citados no corpo do texto, geralmente pela função exercida. Entre elas incluem-se vários investigadores, escrivães e alguns delegados.

BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, Walter P. O processo penal. Rio de Janeiro, Editora do Autor, 1975.
- BAFFA, Ayrton. Nos porões do SNI . Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 1989.
- BELL, Daniel. O fim da ideologia. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1980.
- BENDIX, Reinhard. Max Weber, um perfil intelectual. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986.
- BENEVIDES, Maria Victoria. No fio da navalha. Mimeo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, s/d.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Violência, povo e polícia. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- BICUDO, Helio Pereira. Meu depoimento sobre o esquadrão da morte. São Paulo, Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1976.
- CAMPOS, Edmundo Coelho. A administração da justiça criminal no Rio de Janeiro: 1942-1967. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 29, nº 1, 1986, pp. 1 a 131.
- CARVALHO, Getúlio. Da contravenção à cleptocracia. In: LEITE, Celso B., org. Sociologia da corrupção. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

- CHESTER, Lewis. Um melodrama americano. Rio de Janeiro, Expressão e cultura, 1969.
- COBRA, Coriolano Nogueira. Manual de investigação policial. São Paulo, Saraiva, 1983 (sexta edição).
- DA MATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil. In: PAOLI, Maria Célia. Violência brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- DEMONQUE, Pierre. Les policiers. Paris, La Découverte, 1983.
- DIAS, Benedito Nunes. Delegado por vocação. São paulo, 1984.
- DONNICI, Virgilio Luiz. A criminalidade no Brasil. Rio de Janeiro, Forense, 1984.
- FELDMAN, M. Philip. Comportamento criminoso. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1979.
- FERREIRA, Luiz Carlos. O esquadrão da morte. São Paulo, 1971.
- FONSECA, Guido. Da escola à academia de polícia. Arquivos da Polícia Civil, 10 semestre de 1982, p. 5-36.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis, Vozes, 1977.
- GUIMARAES PEREIRA, Mauricio H. Prestação de contas. São Paulo, 1987

HOFSTADTER, Richard. O antiintellectualismo nos Estados Unidos. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.

JOHNSTON, Michael. Paradoxo da corrupção: efeitos grupais e sistêmicos. In: LEITE, Celso B., org. Sociologia da corrupção. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

MADELIN, Philippe. La guerre des polices. Paris, Albin Michel, 1989.

MARSHALL, T. H.. Cidadania, classe social e status.

MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo, Editora Atica, 1989.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Criminalidade e violência. Relatório do Grupo de Trabalho de Cientistas Sociais, mandado publicar pela Portaria nº 167, de 22 de fevereiro de 1980.

MORAES FILHO, Antonio Evaristo de. O círculo vicioso da corrupção. IN Sociologia da Corrupção. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1987.

MOTTA MORAES, Alberto. Polícia, problemas e soluções. Arquivos da Polícia Civil. 36 (1): 97-155, 1981.

OLIVEIRA, Luciano. Polícia e classes populares. Cadernos de Estudos sociais. (1), jan/jun, 1985.

PACQUETEAU, François. Operação crime-stop. Enciclopédia da Luta Contra o Crime. São Paulo, Abril Cultural, 1974.

- PAIXÃO, Antonio Luiz. A Organização policial numa área metropolitana. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 25 (1): 63-85, 1982.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In Pinheiro, Paulo Sergio. Crime, violência e poder. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- PESTANA, José Cesar. Manual de organização policial. São Paulo, Escola de Polícia de São Paulo, 1955.
- PINHEIRO, Paulo Sergio. Polícia e crise política. In: Paolli, Maria Célia. A violência brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- PINHEIRO, Paulo Sergio & SADER, Emir. O controle da polícia no processo de transição democrática no Brasil. Temas IMESC, São Paulo, 2(2):77-95. 1985.
- PRICE, Barbara Raffael. Police corruption: An analysis. in Police and law enforcement, 1973-1974. Org. CURRAN, James T. e WARD, Richard H. New York, AMS Press, 1975.
- REZK, Antonio. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo : relatório não oficial da Comissão Especial de Inquérito sobre a organização policial de São Paulo. São Paulo, mimeo, 1987.
- RIBEIRO, Octavio. Barra Pesada. Rio de Janeiro, Editora Codecri, 1977.
- ROBERTS, J.M. Crime e proibição. História do Século XX. v. 3, São Paulo, Abril Cultural, 1968

ROCHA, Helina de Moura Luz. O que devemos saber sobre o direito penal. Rio de Janeiro, Ediouro, 1981.

SALLES JR., Romeu de Almeida. Ação Penal: ritos de detenção e reclusão. São Paulo, editora Saraiva, 1986.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - SÃO PAULO

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Sessenta e quatro: Anatomia da crise. São Paulo, Vértice, 1986.

LEI ORGANIZADA DA POLÍCIA DE SÃO PAULO

SIMON, Schwartzman. Bases do autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1982.

SOUZA, Percival de. Violência e repressão. São Paulo, Símbolo, 1978.

STORCH, Robert D.. O policiamento do cotidiano na cidade novitoriana. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 5 nº 8/9, pp. 7-33. set. 1984/abr. 1985.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUTHERLAND, Edwin H.. Princípios de criminologia. São Paulo, Martins, 1949.

THORWALD, Jürgen. As marcas de Caim. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

POSIÇÃO DO BRASIL

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. Belo Horizonte, Itatiaia, 1977.

VIEIRA, Hermes. Formação histórica da Polícia de São Paulo. São Paulo, Secretaria da Segurança Pública, 1965.

O BRASIL E A AMÉRICA

WILSON, James G. Crime and public policy. San Francisco, ICS Press, 1983.

LEGISLAÇÃO

CÓDIGO PENAL. São Paulo, Editora Saraiva, 1988.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. São Paulo, Editora Saraiva,
1988.

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Campinas,
Julex, sd.

PERIÓDICOSJORNAIS:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO POPULAR (DIPO)

FOLHA DE SÃO PAULO (FSP)

FOLHA DA TARDE (FT)

JORNAL DO BRASIL (JB)

JORNAL DA TARDE (JT)

O ESTADO DE SÃO PAULO (OESP)

O REPORTER

PROSECUTOR GENERAL
JAMES H. MOYER

REVISTAS:

ISTO É

SENHOR

VEJA

TABELA A

Boletins de ocorrência em crimes contra o patrimônio.
Janeiro de 1981 a outubro de 1988.
Grande São Paulo.

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
JAN	15904	14458	14212	23980	23112	22809	20163	21993
FEV	14964	12957	14138	24645	22171	22402	19770	22425
MAR	15406	14583	15459	28256	24238	25122	21697	24236
ABR	14473	13279	16961	25887	23466	23972	21509	22525
MAI	15292	14082	18131	27479	24977	22621	22297	23024
JUN	13605	13511	18240	23224	22070	20519	22127	22664
JUL	14239	13938	17988	24180	22602	20969	22776	23110
AGO	14382	14257	19694	24181	23210	21830	22392	24310
SET	14881	13903	20552	23854	23522	20896	21901	23079
OUT	15328	14210	21652	25156	23996	20858	22255	24023
NOV	14521	15028	21154	24273	22225	19708	22481	
DEZ	15746	15252	21417	23185	22038	20434	22299	
TOTAL ANUAL	178741	169458	219598	298300	277627	262140	261667	231389
MEDIA MENSAL	14895	14122	18300	24858	23136	21845	21806	23139
TOTAL MAR/OUT	117606	111763	148677	202217	188081	176787	176954	186971
MEDIA MAR/OUT	14701	13970	18585	25277	23510	22098	22119	23371

FONTE: DEPLAN/SEADE

TABELA B

Boletins de ocorrência em crimes de roubo seguido de morte
Janeiro de 1981 a outubro de 1988.
Grande São Paulo.

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
JAN	23	26	23	54	15	31	23	28
FEV	22	66	27	37	18	22	30	26
MAR	44	23	31	39	22	19	19	29
ABR	22	16	14	45	34	29	25	20
MAI	75	35	23	26	23	18	16	24
JUN	55	14	20	36	13	16	16	28
JUL	19	31	23	30	25	17	21	22
AGO	14	19	19	26	23	21	21	22
SET	19	21	20	21	24	27	16	17
OUT	24	15	42	35	26	21	15	17
NOV	22	13	52	26	19	20	13	
DEZ	19	25	34	31	15	25	16	
TOTAL ANUAL	358	304	328	406	257	266	231	
MEDIA MENSAL	30	25	27	34	21	22	19	23
TOTAL MAR/OUT	272	174	192	258	190	168	149	179
MEDIA MAR/OUT	34	22	24	32	24	21	19	22

FONTE: DEPLAN/SEADE

TABELA C

Boletins de ocorrência em crimes de homicídio.
Janeiro de 1981 a outubro de 1988.
Grande São Paulo.

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
JAN	196	200	195	322	302	351	418	434
FEV	170	157	183	287	266	327	361	427
MAR	221	150	240	384	330	414	380	426
ABR	176	139	204	364	358	466	371	458
MAI	150	135	242	272	314	359	376	359
JUN	119	149	212	299	320	312	296	324
JUL	133	178	235	259	270	279	362	304
AGO	136	124	248	245	287	337	388	295
SET	127	164	245	260	303	316	330	325
OUT	147	149	257	279	319	294	393	338
NOV	150	128	290	271	306	314	359	
DEZ	151	147	286	317	391	341	428	
TOTAL ANUAL	1875	1820	2837	3559	3766	4110	4462	
MEDIA MENSAL	156	152	236	297	314	343	372	369
TOTAL MAR/OUT	1208	1188	1883	2362	2501	2777	2896	2829
MEDIA MAR/OUT	151	149	235	295	313	347	362	354

FONTE: DEPLAN/SEADE

TABELA D

Inquéritos instaurados em crimes de furto.
Janeiro de 1981 a outubro de 1988.
Grande São Paulo.

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
JAN	696	716	648	849	877	672	678	656
FEV	725	2181	731	916	918	721	731	760
MAR	955	882	889	1039	883	729	857	899
ABR	839	815	816	993	847	781	800	700
MAI	892	802	927	1053	889	749	721	669
JUN	941	901	996	925	790	707	730	830
JUL	870	791	883	939	909	637	836	742
AGO	841	880	1096	944	859	727	827	965
SET	838	943	966	886	820	613	803	756
OUT	933	804	978	1038	894	605	814	703
NOV	919	908	997	1021	763	606	768	
DEZ	836	916	949	803	721	617	759	
TOTAL ANUAL	10285	11539	10876	11406	10170	8164	9324	7680
MEDIA MENSAL	857	962	906	951	848	680	777	640
TOTAL MAR/OUT	7109	6818	7551	7817	6891	5548	6388	6264
MEDIA MAR/OUT	889	852	944	977	861	694	799	783

FONTE: DEPLAN/SEADE

TABELA E

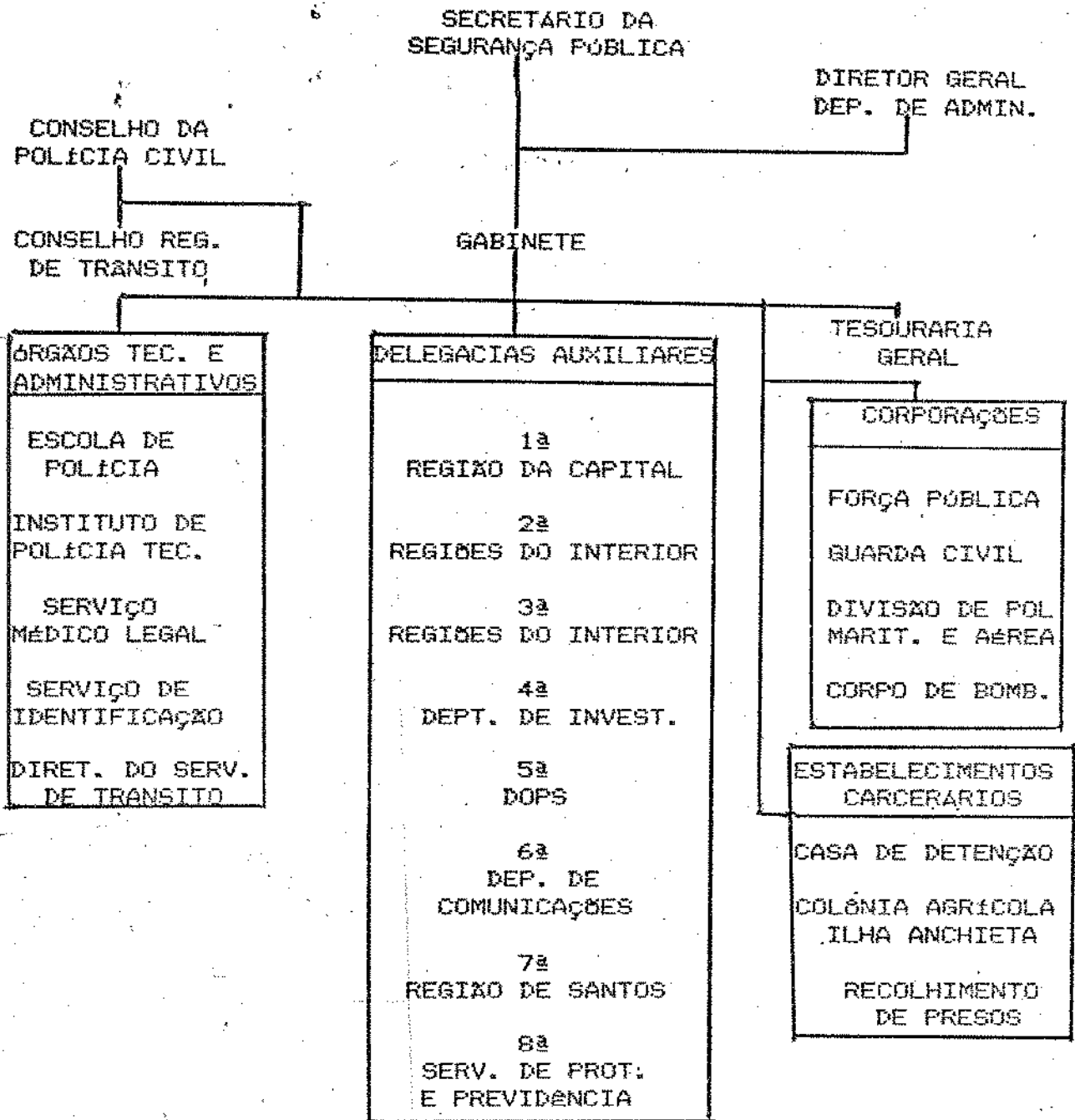
Inquéritos instaurados em crimes de roubo.
Janeiro de 1981 a outubro de 1988.
Grande São Paulo.

	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
JAN	377	322	329	579	622	412	437	578
FEV	408	622	341	679	588	452	488	499
MAR	486	447	458	733	631	442	529	544
ABR	472	340	415	674	562	510	482	474
MAI	528	349	543	690	570	467	453	567
JUN	434	385	608	631	515	412	434	553
JUL	374	374	513	651	510	427	565	568
AGO	355	388	621	664	549	471	576	554
SET	357	371	554	558	525	433	571	506
OUT	478	379	574	684	515	400	581	494
NOV	421	388	603	564	483	344	482	
DEZ	355	318	605	467	382	380	477	
TOTAL ANUAL	5045	4683	6164	7574	6452	5150	6075	
MEDIA MENSAL	420	390	514	631	538	429	506	534
TOTAL MAR/OUT	3484	3033	4286	5285	4377	3562	4191	4260
MEDIA MAR/OUT	436	379	536	661	547	445	524	533

FONTE: DEPLAN/SEADE

ORGANOGRAMA 1

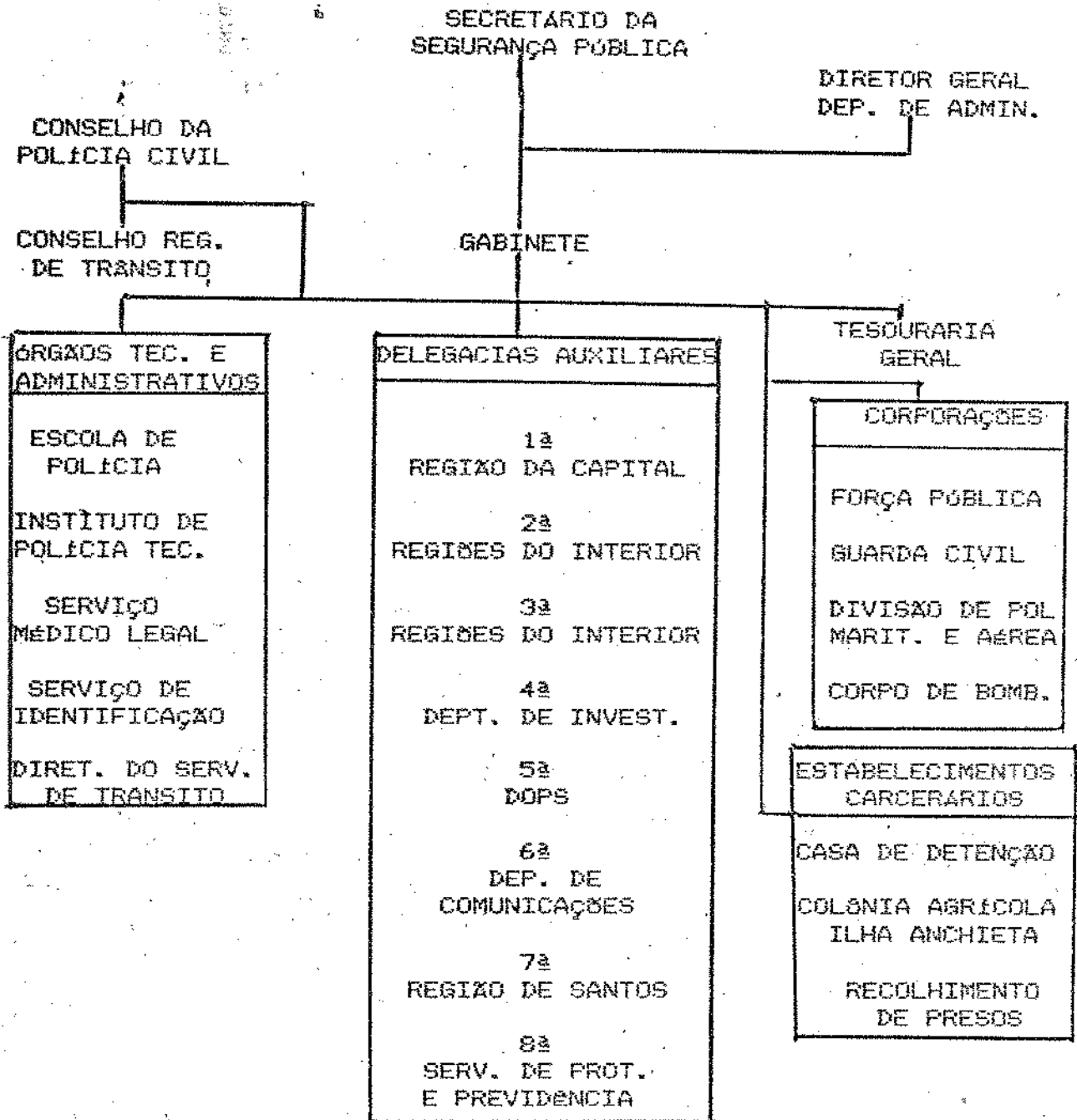
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - 1955



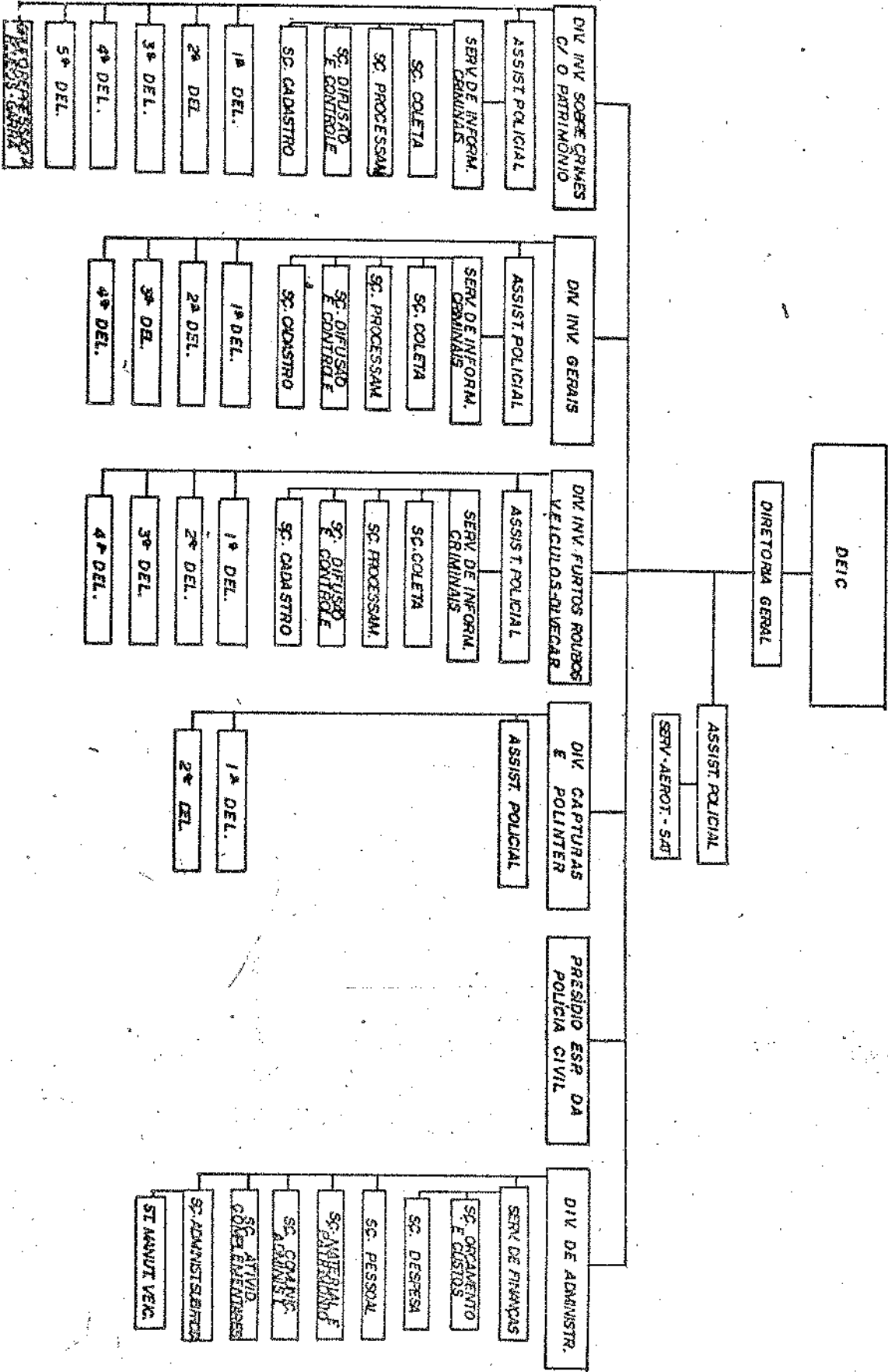
FONTE: PESTANA, José Cesar. Manual de organização policial.

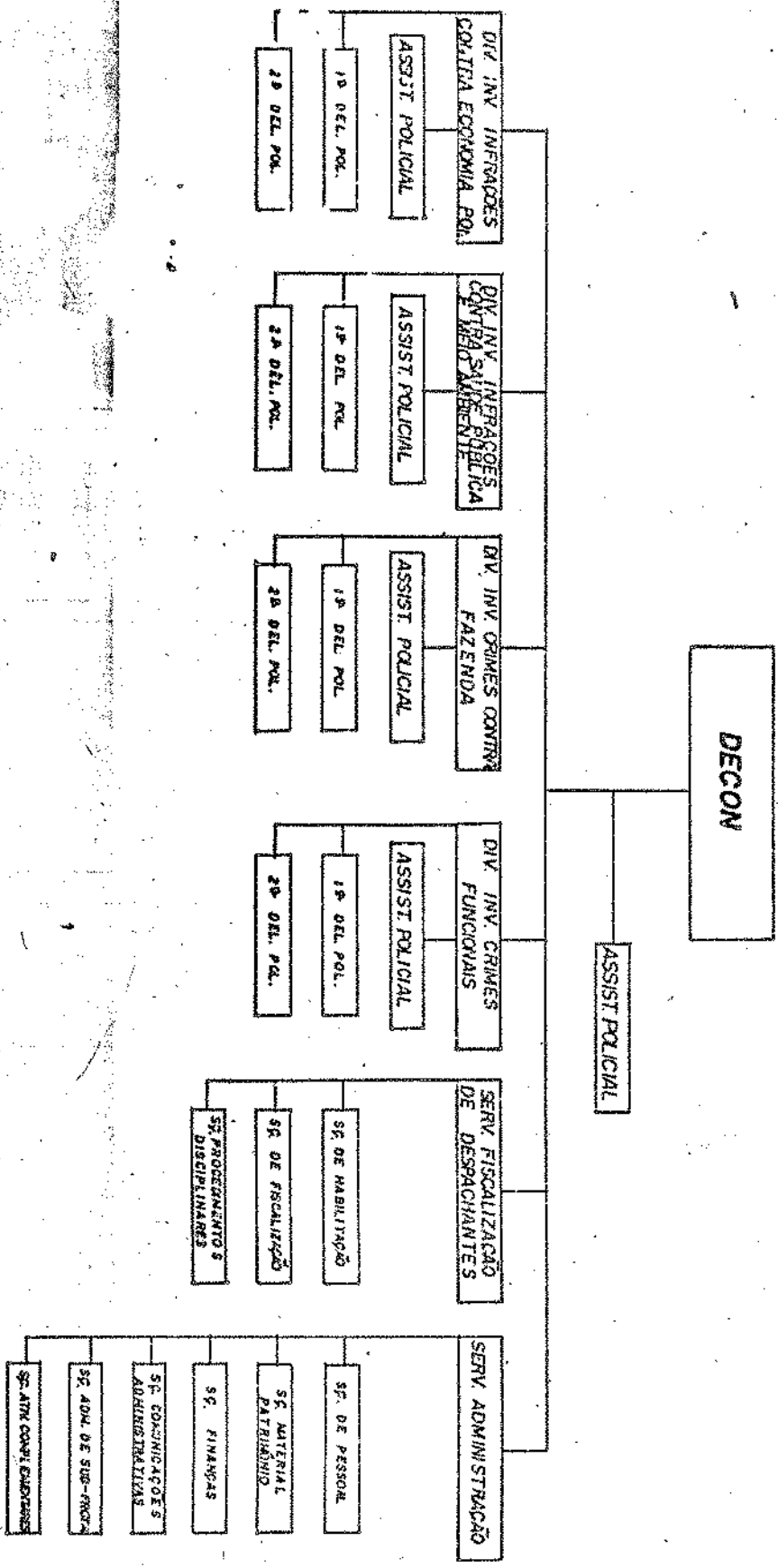
ORGANOGRAMA 1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - 1955

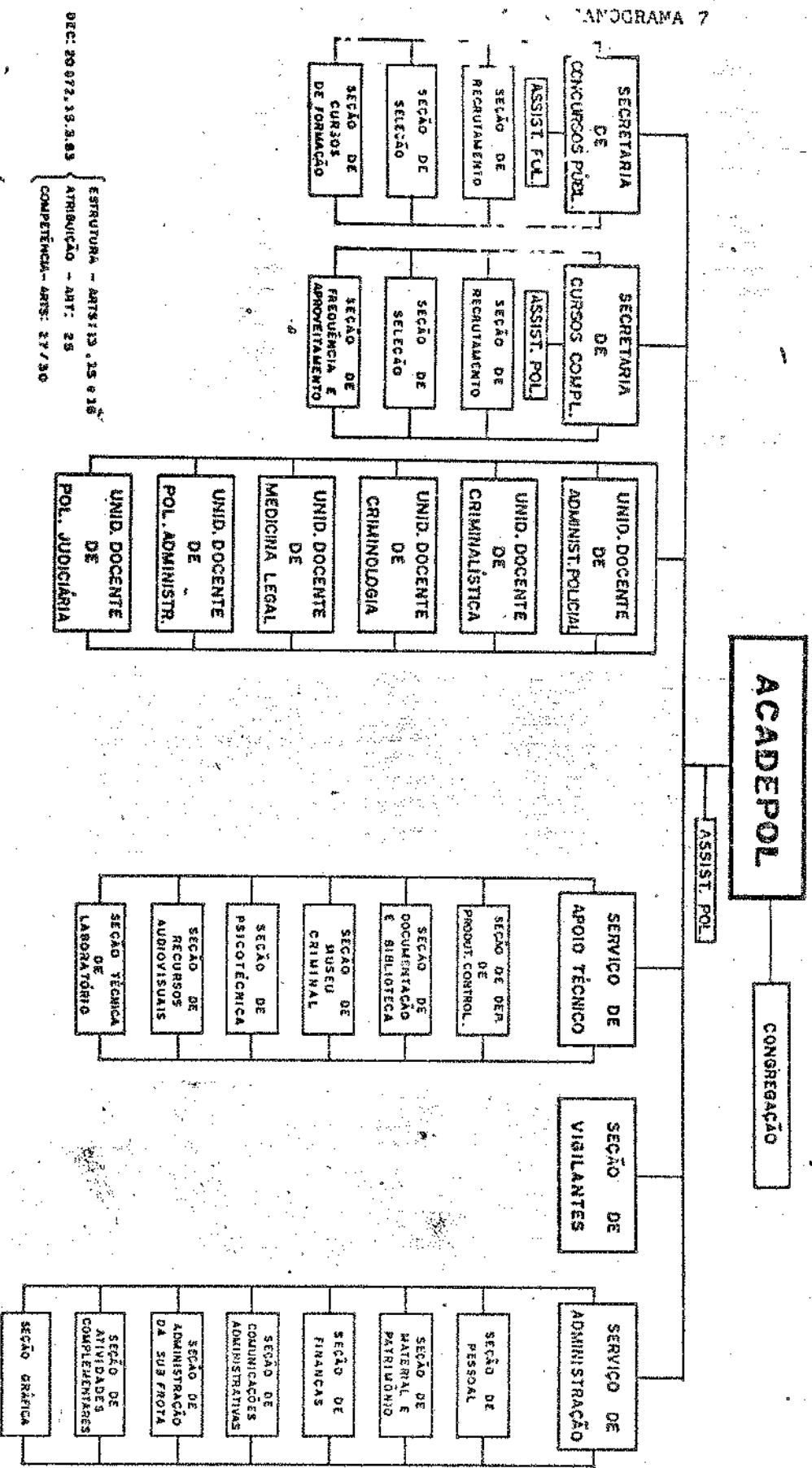


FONTE: PESTANA, José Cesar. Manual de organização policial.





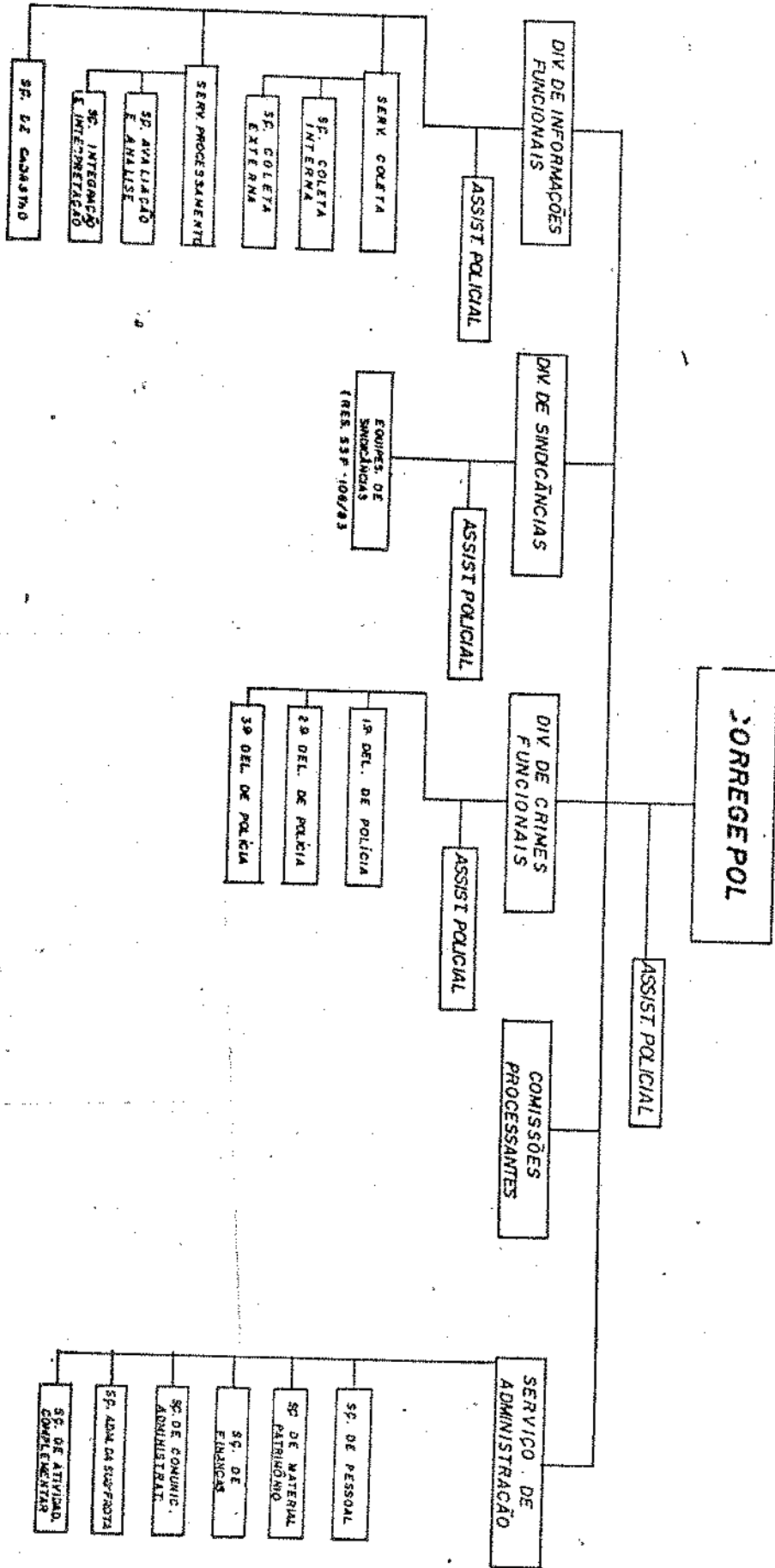
ACADEMIA DE POLÍCIA - ACADDEPOL



DEC: 20.072.13.2.03
 ESTRUTURA - ARTS: 13, 15 e 16
 ATRIBUICAO - ART: 25
 COMPETENCIA - ARTS: 27/30

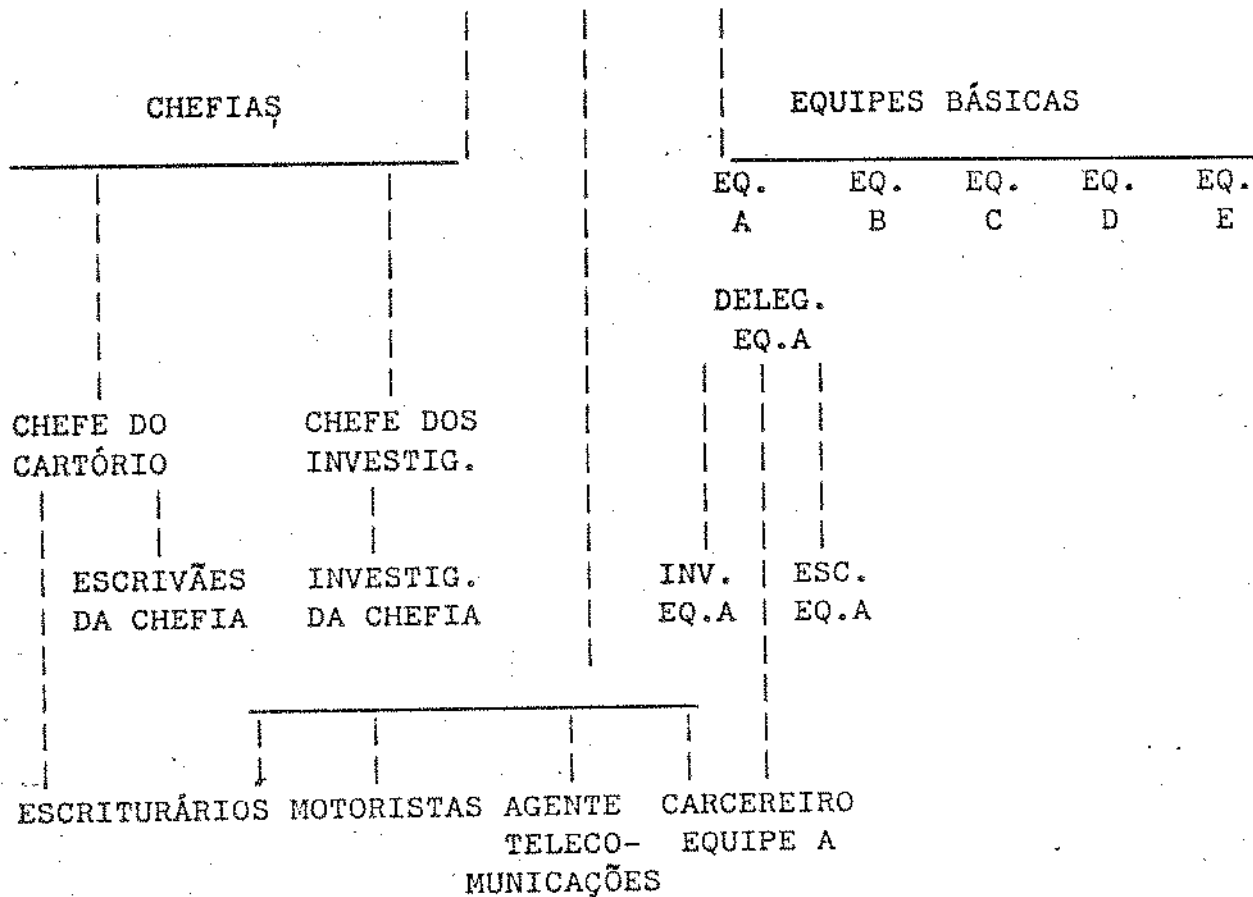
ASSISTORIA TÉCNICA { BELA, AMORINA, ANDREAS
 DEL, SERGIO, MENRIQUE, MACEDO, PAVTO

Equipe Técnica de Análise de Dados DES: J. CARLOS MAR/83

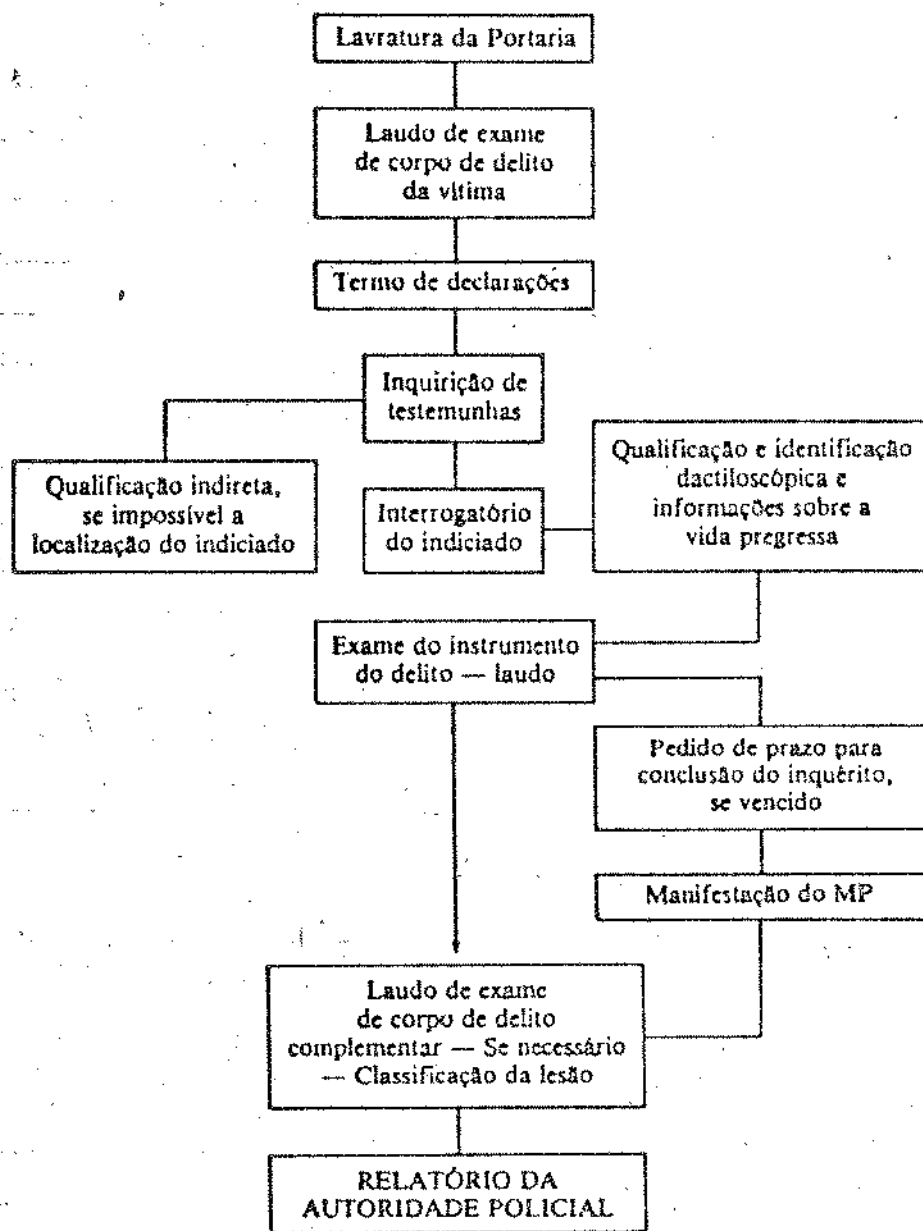


DELEGADO TITULAR

DELEGADO ASSISTENTE



FLUXO DO INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DE
CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 129 DO CP (CRIME DE
LESÃO CORPORAL), INICIADO POR PORTARIA DA
AUTORIDADE POLICIAL



PROPOSTA PARA ESPECIALISTAS

Participação comunitária nas comissões de licitação

A finalidade do sistema legal licitatório é comprar o melhor pelo menor preço, representado-se o comprador por funcionários e estimulando-se os vendedores com as garantias do Estado de Direito, notadamente a livre iniciativa e a isonomia.

O licitante, todavia, seja porque representado somente / por funcionários públicos, seja porque representado algumas vezes por maus funcionários públicos, pode desestimular os vendedores, seja por obstaculamento da livre concorrência, seja por fraude à isonomia, comprando o pior e o mais caro, a dano da Administração Pública, e concorrendo para aumento da carga tributária, a dano da coletividade.

A situação é agravada particularmente durante certos governos, pela deficiência de fiscalização ou mesmo pela corrupção / organizada, chegando a constituir-se, pelo aumento dos gastos e estagnação do volume de produção, em fator inflacionário, cujas cifras dificilmente chegam ao conhecimento do povo, particularmente / nos regimes autocráticos.

E os prejuízos para a Fazenda Pública são geralmente irreparáveis, porque os órgãos fiscalizatórios normais conhecem dos fatos quando os negócios já foram consumados.

A solução é fiscalizar a licitação do princípio ao fim / por elemento estranho ao Estado, ou, mais concretamente, aumentar / o número de membros das comissões de concorrência pública para incluir nelas representante de entidade de segmento comunitário relacionado com a compra, obra ou serviço licitado, desde que não tenha interesse direto no procedimento (v.g., sindicatos, associações de classe, sociedades de amigos de bairro etc.), em rodízio.

A medida proposta concorre para a eficiência e moralidade administrativas e concretamente permite ao povo participar do governo.

Sua aplicação deve ser estendida a toda a Administração, / centralizada e descentralizada, inclusive empresas públicas.



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA - Av. Ipiranga, 919 - 9ª e 10ª andares - CEP. 01039
Telefone: 222-3722 (PBX) - São Paulo

UN

A POPULAÇÃO DE SÃO PAULO

O policial civil é um trabalhador como você. Nossas necessidades não são diferentes das de qualquer trabalhador: salários justos e segurança para trabalhar. Ninguém pode dar o que não tem. Se a Polícia Civil não tem segurança o povo é quem sofre. Portanto sofremos todos. Os tempos atuais são de intranquilidade para você e de total garantia para os que matam, roubam, estupram. A sua família é destruída e o seu patrimônio, conseguido à custa de muito sacrifício, é tranquilamente subtraído. E porque isto acontece? A resposta você sabe. Acreditando em promessas, escolhemos o governador errado, o partido errado, o PMDB. Quantos crimes ocorreram em seu bairro e quantos criminosos foram por eles responsabilizados? Esta resposta você também sabe. Eles, os bandidos, são protegidos pelos tais "direitos humanos", coisa que o governo acha que você, cidadão honesto e trabalhador, não merece. Não se engane com a propaganda daquilo que não existe nem com os conselhos comunitários. Pura conversa fiada, e o que é pior, realizada com o seu dinheiro. Você está pagando caro para ser ludibriado. O que existe na verdade é total insegurança. Menos para criminosos, claro. Viaturas não resolvem o problema. Como você se sente a caminho do trabalho com o estômago vazio e intranquilo? Imagine um policial civil na mesma situação, tendo ainda a responsabilidade de protegê-lo e a sua família. Mesmo assim a Polícia Civil de São Paulo não vai abandoná-lo. Não vai fazer com você o que o governo fez até agora. Você é o juiz e no vembro é o mês do julgamento. Julgue o governador, o secretário da segurança e o PMDB. É a grande oportunidade de corrigir o erro cometido em 1982 e demonstrar que não se engana impunemente o esclarecido povo de São Paulo. O lucro é todo seu!

A DIRETORIA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

37º DISTRITO POLICIAL - CASCO LINDO

URGENTÍSSIMO

MARCO ANTONIO S. GUONARDI
DELEGADO POLICIAL

ao Sr. Delegado de Polícia da Equipe C.

Retransmite para conhecimento e cumprimento, Telex recebido nesta data do Sr. Delegado Seccional Oeste:

DEISECOPOL OESTE/SPO 28/4/1986 - Mem. 4351/86 - 130 pls. 14:15

ATENÇÃO SRS. DELEGADOS TITULARES:

Quase todas as Equipes dos Dps desta Sub-Região Policial não encaminharam os seus respectivos movimentos vias e mais ou - para o CERCO, ou para o DEIC, ou para o CAP, apesar da determinação expressa desta Seccional.

A partir de hoje, não mais será tolerada tal omissão, sendo apenados administrativamente os Srs. Delegados e Escrivães - responsáveis, pelo critério da verdade sabida.

RECAPITULANDO

- 1 - OCORRÊNCIAS SOBRE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS E DE ENFOR-
PESANTES:
05 (CINCO) vias (1-Sec., 1-DETRAN, 1-DEIC, 1-CERCO, 1-CAP);
- 2 - OCORRÊNCIAS SOBRE FURTO E ROUBO DIVERSOS:
04 (QUATRO) vias (1-Sec., 1-DETRAN, 1-DEIC, 1-CAP);
- 3 - DEMAIS OCORRÊNCIAS:
03 (TRÊS) vias (1-Sec., 1-DETRAN, 1-CAP).

Qualquer dúvida entrar via fone com o signatário, para que tais falhas não mais ocorram, prejudicando sobremaneira as obrigações deste órgão perante instâncias superiores -



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN

DELEGACIA 37ª D.P. - C. Limpo

ORDEM DE SERVIÇO
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Natureza do delito: ROUBO DE AUTO
Data: 10.9.85 Local: Lago do Pque Arariba Horas: 16:30
Vítima e sua residência: Milano Jianaúrio - R. Divino Laranjeira 34 - V. Morais.
Indiciado e sua residência: PEDRO SAMBUJANA - endereço ignorado.

TESTEMUNHAS DO DELITO E SUAS RESIDÊNCIAS:

- 1.ª — Julio Nicolino Jianaúrio - R. Divino Laranjeira 34 - V. Morais.
2.ª — _____
3.ª — _____
4.ª — _____
5.ª — _____

Inquérito Policial n.º 060/86 O Escrivão: Washington.

NATUREZA DA INVESTIGAÇÃO:

SR. INVESTIGADOR:

O auto VW-Kombi, bege de placas LJ-7796/S.P., pertencente a vítima, produto de roubo., foi localizado à Av. hum nº 20 - Pque Arariba, no interior de uma casa, onde segundo consta, ali mora um japonês, comerciante nas proximidades, pessoa esta que teria levado referido auto para o referido local, digo, para aquele local. Localizar Pedro Sambujana, pintor de autos, possivelmente amigo de tal japonês. Com relação a este último, colher informações com a vítima.

CUMPRE-SE (prazo 10 dias).

S. Paulo, 05 de abril de 1986

O DELEGADO DE POLICIA

Dr. Newton B. e Silva Armada.

Recebi nesta Data

S. P. 5.04.86

Antonio B. e Silva Filho

Guaracy Mingardi

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

37º DISTRITO POLICIAL - CAMPO LIMPO

RELATÓRIO

Ref: I.P. 60/86

Com referencia em ordem de serviço pertencente ao Inquérito Policial supra, cumpre-me informar que após investigações foi localizado o "japônes" ali mencionado, tendo sido o mesmo identificado como Shozo Matsumoto, filho de Yuichiro Matsumoto e Izuro Kamimura, rg 5.668.070, residente à rua Caruxa nº 52, Parque Arariba, tendo sido o mesmo apresentado em cartório.

Também foi localizado o elemento conhecido por Pedro Sambujana, cujo nome real é José Pedro Subijana, filho de Moisés Subijana e Maria de Lourdes Subijana, idade 21 anos, solteiro, profissão pintor, residente à rua Balbina Maria Gomes nº 138. O mesmo não foi apresentado em cartório por se encontrar preso, a disposição da justiça, no 15º DP, Itaim Bibi.

É o relatório.

São Paulo, 21 abril de 1986

Guaracy Mingardi
Guaracy Mingardi
Investigador de Polícia